Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



# **INSTRUÇÃO**

MCA50-1

INSTRUÇÃO DE TIRO COM ARMAMENTO TERRESTRE

2022

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO DE PREPARO



# **INSTRUÇÃO**

MCA50-1

INSTRUÇÃO DE TIRO COM ARMAMENTO TERRESTRE

2022

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1



# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO DE PREPARO

PORTARIA COMPREP Nº 745/SPOG-33, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022. Protocolo COMAER nº 67200.000718/2022-34

Aprova a reedição do MCA 50-1 "Instrução de Tiro com Armamento Terrestre".

**O COMANDANTE DO COMPREP**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 9°, inciso I do ROCA 20-13, "Regulamento do Comando de Preparo", aprovado pela Portaria nº 1.799/GC3, de 7 de novembro de 2018, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 13 de novembro de 2018, resolve:

- **Art. 1º** Aprovar a reedição do MCA 50-1 "Instrução de Tiro com Armamento Terrestre", que com esta baixa.
  - **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Ficam revogadas, a contar de 1º jan. 2022, a Portaria COMGAR Nº R-4/COTAR, de 14 de julho de 2005, publicada no Boletim Reservado do Comando da Aeronáutica nº 31, de 16 de novembro de 2005, a Portaria COMGAR R-3/EMGAR-10, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Reservado do Comando da Aeronáutica nº 35, de 29 de dezembro de 2016 e a Portaria COMPREP R-3/SCSD-10, de 25 de julho de 2017, publicada no Boletim Reservado do Comando da Aeronáutica nº 26, de 15 de agosto de 2017.

Ten Brig Ar SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA Cmt do COMPREP

(Publicado no BCA-AR nº 06, de 14 de fevereiro de 2022.)

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# **SUMÁRIO**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 FINALIDADE	
1.2 ÂMBITO	9
1.3 CONCEITUAÇÕES E TERMOS TÉCNICOS	9
2 PROGRAMA DE INSTRUÇÃO DE TIRO	18
2.1 CONSTITUIÇÃO	
2.2 TIRO MILITAR BÁSICO (TMB)	
2.3 TIRO MILITAR INTERMEDIÁRIO (TMI)	
2.4 TIRO MILITAR AVANÇADO (TMA)	
2.5 TIRO MILITAR ESPECIALIZADO (TME)	
2.6 EVOLUÇÃO DA INSTRUÇÃO	
2. CONTENTO PROCESSMATICO	20
3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
3.1 INSTRUÇÃO GERAL DE TIRO (IGT)	
3.2 INSTRUÇÃO PREPARATÓRIA PARA O TIRO (IPT)	
3.3 TIRO MILITAR BÁSICO (TMB)	
3.4 TIRO MILITAR INTERMEDIÁRIO	
3.5 TIRO MILITAR AVANÇADO	
3.6 <u>TIRO MILITAR ESPECIALIZADO (TME)</u>	
3.8 CONTROLE DA INSTRUÇÃO DE TIRO	
5.0 CONTROLE DA INSTRUÇÃO DE TIRO	103
4 PESSOAL ENVOLVIDO NA CONDUÇÃO DOS MÓDULOS E ATRIBU	JICÕES . 105
4.1 EQUIPE DE INTRUTORES	-
4.2 DISPOSIÇÃO DA EQUIPE DE INSTRUTORES PARA A PRÁTICA EM ES	
<u>TIRO</u>	
4.3 EQUIPE DE SAÚDE	109
4.4 EQUIPE DE APOIO	109
4.5 DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO	109
5 FUNDAMENTOS DO TIRO	114
5.1 GENERALIDADES	
5.2 POSIÇÃO DE TIRO	
5.3 EMPUNHADURA	
5.4 <u>VISADA</u>	
5.5 RESPIRAÇÃO	124
5.6 ACIONAMENTO DO GATILHO	125
CANALIGE DIAGNÁSTICO E COPPEGÃO DO TUDO	4.4.
6 ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E CORREÇÃO DO TIRO	
6.1 GENERALIDADES	
6.2 ATIRADORES INICIANTES	
<b>6.3</b> <u>ATIRADORES EXPERIENTES</u>	17/
0.4.4.N.4.L.SH LJL4LTNUSLULUH LUKKHL 4U.NULUNA	120
6.5 TÉCNICAS PARA AUXÍLIO NO DESEMPENHO DO TIRO	129

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

7 SEGURANÇA	
7.1 <u>REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA COM ARMAS DE FOGO</u>	132
<b>7.2</b> <u>REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA PARA AS INSTRUÇÕES DE TIRO</u>	132
7.3 NORMAS DE SEGURANÇA ADICIONAIS PARA O TMA E O TME	
7.4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	
8 ATRIBUIÇÕES	137
8.1 COMANDO DE PREPARO (COMPREP)	
8.2 COMANDOS AÉROS REGIONAIS	
8.3 ORGANIZAÇÕES MILITARES	
8.4 SETOR DE MATERIAL BÉLICO APOIADOR	
8.5 OFICIAL DE TIRO (OT)	
8.6 INSTRUTOR DE TIRO (IT)	139
9 DISPOSICÕES COMPLEMENTARES	141
9 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES 10 DISPOSIÇÕES FINAIS	
	142
10 DISPOSIÇÕES FINAIS	142
10 DISPOSIÇÕES FINAIS	142 143 143
10 DISPOSIÇÕES FINAIS	142 143 143
10 DISPOSIÇÕES FINAIS	142 143 146 148
10 DISPOSIÇÕES FINAIS	142143146148149
10 DISPOSIÇÕES FINAIS	142143146148149
REFERÊNCIAS	142143146148151153
REFERÊNCIAS	142143146148151153
REFERÊNCIAS	
REFERÊNCIAS	

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# **PREFÁCIO**

Vislumbrando uma instrução e adestramento que venham a capacitar de forma mais adequada os militares incumbidos de utilizar o armamento terrestre no cumprimento de suas missões, foi concebida a reedição do MCA 50-1.

Esta revisão busca a propiciar uma maior capacidade de reação e um entendimento prático da integração das técnicas de tiro com as normas do uso da força, o que leva a uma preparação mais adequada aos cenários em que cada militar irá utilizar sua arma, trazendo uma maior segurança à integridade física dos militares, bem como à aplicação das normas jurídicas vigentes. A partir de uma capacitação mais realista e adequada a cada atividade, as possibilidades de erro no uso do armamento em serviço ou missões tendem a se reduzir, trazendo amparo ao uso da força letal no âmbito do Comando da Aeronáutica.

Algumas técnicas foram modificadas, sendo adaptadas para as condições de emprego dos militares do COMAER, como, por exemplo, algumas posições de tiro, buscando adequá-las à situação do militar de serviço, que utiliza colete balístico e possui maior probabilidade de ter que se defender a curtas distâncias, o que exige uma reação mais rápida e eficaz.

Sem descartar os ensinamentos e aperfeiçoamentos contidos nas versões anteriores, a presente atualização busca valorizar as experiências obtidas, trazendo novos processos de educação e adestramento, a fim de tornar os militares mais confiantes quando estiverem portando armamentos e mais eficazes quando necessitarem utilizá-lo dentro das normas legais.

Os processos descritos exigem mais de cada Instrutor de Tiro na condução dos Programas de Instrução de Tiro, porém aumentam significativamente a capacidade dos militares para uma reação rápida e segura em prol da preservação da vida e dos interesses do COMAER.

Nesse contexto, a implantação do Tiro Militar Especializado visa a atender públicos distintos que necessitam ter um adestramento diferenciado para sobrevivência no cumprimento de suas missões.

Esta reedição do MCA 50-1, portanto, busca o aperfeiçoamento da doutrina, com implementação de novas técnicas, táticas e procedimentos que se encontram em uso em reconhecidas instituições militares e policiais em todo o mundo.

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

# 1.1 FINALIDADE

Padronizar a instrução de tiro com as armas de fogo terrestres em uso no Comando da Aeronáutica, a fim de capacitar tecnicamente o efetivo militar no seu emprego.

# 1.2 ÂMBITO

O presente MCA se aplica a todas as OM do Comando da Aeronáutica.

# 1.3 CONCEITUAÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

A interpretação do significado da terminologia empregada neste Manual deve ser feita de acordo com o consagrado no vernáculo, nos documentos normativos em vigor no COMAER ou conforme explicitado neste capítulo.

#### 1.3.1 ACESSÓRIO

Item não essencial ao funcionamento da arma, mas que aumenta a sua eficácia.

#### 1.3.2 ACIDENTE DE TIRO

 $\acute{E}$  o acontecimento indesejável, por manejo inadequado, falha de funcionamento do armamento ou da munição, que causa vítima, dano material diverso ou dano ao armamento.

#### **1.3.3** AGRUPAMENTO DE TIRO

Define-se, no alvo, como sendo a área cujo centro geométrico contém a maior parte dos impactos previstos, resultado de tiros efetuados.

# 1.3.4 ALCANCE MÁXIMO

É a maior distância que determinado projétil pode alcançar. É influenciado pelas características do cartucho, pelo comprimento do cano da arma utilizada e pelo ângulo de disparo.

# 1.3.5 ALCANCE ÚTIL

É a distância na qual o projétil atinge com precisão um alvo de dimensões predeterminadas.

#### 1.3.6 ALÇA DE MIRA

Dispositivo situado na parte superior e intermediária ou posterior de uma arma. Destina-se, quando corretamente alinhada à massa de mira, a fornecer ao disparo a direção desejada.

# 1.3.7 ALIMENTAÇÃO/DESALIMENTAÇÃO

Ato de introduzir/retirar o carregador municiado na/da arma.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

#### **1.3.8** ALMA

É a face interna do cano de uma arma de fogo, podendo ser lisa ou raiada.

#### **1.3.9** ALVO

Todo e qualquer ser ou objeto, animado ou inanimado, para o qual se aponta uma arma de fogo e que se pretenda acertar.

# **1.3.10** ARMAMENTO

Arma ou conjunto de armas e seus acessórios.

# **1.3.11** ARMA DE FOGO

É um instrumento que emprega a força expansiva dos gases gerados pela combustão da pólvora do cartucho, para lançar projéteis por meio de um cano.

#### **1.3.12** ATITUDE

Dimensão da competência relacionada ao saber agir e ao querer fazer. Aliada ao conhecimento adquirido e à habilidade desenvolvida, permite ao militar fazer o que precisa ser feito para cumprir sua missão.

# 1.3.13 BALÍSTICA

Ciência que estuda o movimento dos projéteis, particularmente os disparados por armas leves ou canhões.

#### 1.3.14 BANDOLEIRA

Peça de arma longa, feita de couro, lona ou nylon. É fixada à arma pela parte posterior da coronha e pela parte anterior do cano ou do guarda-mão. Serve para transporte da arma e/ou apoio no tiro.

#### **1.3.15** CALIBRE

É o diâmetro interno do cano tomado entre dois cheios opostos, medido na boca do cano. Pode ser expresso em milímetros (exemplos: 7,62mm e 5,56mm) ou centésimos da polegada (exemplos: .30" e .22").

#### **1.3.16** CANO

É um tubo inteiriço de aço especial que tem a finalidade de conter o cartucho, resistir à deflagração e às pressões da carga propulsora, dirigir convenientemente o projétil da câmara até a boca do cano da arma e orientar o projétil em seu movimento de rotação (nos canos raiados), proporcionando uma maior estabilidade na trajetória a fim de atingir o alvo.

#### **1.3.17** CÃO

Peça que se destina a percutir direta ou indiretamente a espoleta do cartucho.

MCA 50-1/2022 11/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

#### 1.3.18 CÁPSULA / ESPOLETA

Conjunto ignitor da carga propulsora. A espoleta abriga o explosivo iniciador, normalmente armazenado em pequena cápsula de cobre ou latão, responsável pela ignição da carga propulsora.

#### **1.3.19** CARREGADOR

Peça destinada a alojar os cartuchos, disponibilizando-os para acesso à câmara. Pode ser monofilar quando acomoda os cartuchos em fila única ou bifilar quando acomoda os cartuchos em fila dupla. No caso da espingarda gaugio é parte integrante da estrutura da arma.

#### 1.3.20 CARREGAMENTO/DESCARREGAMENTO

Ato de introduzir/extrair um cartucho na/da câmara.

#### **1.3.21** CARTUCHO

Conjunto integrado pelo estojo, carga propulsora, projétil ou projéteis e espoleta. O mesmo que munição.

#### **1.3.22** CICLO OODA

Teoria criada por Richard Boyd, que estabelece um ciclo pautado em quatro fases para apoio a uma tomada de decisão rápida e eficaz: Observar (O), Orientar (O), Decidir (D) e Agir (A). Observar (O) é coletar informações do cenário; Orientar (O) é analisar tais informações e suas influências em relação à sua realidade; Decidir (D) é tomar a decisão do que fazer e Agir (A) é implementar sua decisão. O Ciclo OODA nas ações táticas, onde o militar utiliza sua arma para se defender ou cumprir determinada missão, exige "observar" se existe uma ameaça, "orientar-se" para entender quais as opções viáveis e legais, "decidir" como irá fazer o uso do armamento ou se não irá fazê-lo e "agir" dentro da legalidade, proporcionalidade, necessidade e conveniência. Quanto mais adestrado, menos tempo será necessário para fazer girar seu ciclo OODA, o que tende a levar o militar a obter e manter uma vantagem tática em relação a uma ameaça.

# **1.3.23** CORONHA

Peça de arma longa, feita de madeira, metal ou material sintético, que se conecta à caixa de mecanismo e cano, servindo seu extremo posterior ao apoio no atirador. A coronha pode ser fixa, retrátil, dobrável ou ter outras formas de reduzir/ajustar seu comprimento.

### **1.3.24** DEPANAGEM

Solução consciente por parte do atirador de uma pane na arma que o impede de realizar o tiro.

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

#### 1.3.25 DISTÂNCIA DE TIRO

Para este Manual, ficam estabelecidas as seguintes distâncias de uso do armamento para efeito de padronização: Curta (0 a 25 metros), Média (25 a 50 metros) e longa (maior que 50 metros).

#### 1.3.26 ENGATILHAMENTO/DESENGATILHAMENTO

Ato de comprimir/distender a mola do mecanismo de disparo, armando-o/desarmando-o para o tiro.

# 1.3.27 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Equipamento destinado à proteção individual, de uso obrigatório nas sessões de tiro, e que visa a preservar a integridade física de todos os presentes.

#### 1.3.28 ERRO DE PROCEDIMENTO

Qualquer tiro ou conduta executados em contrariedade às normas específicas.

# **1.3.29** ESPINGARDA (Espa)

Arma longa, portátil, com cano de alma lisa. Quanto ao funcionamento, classifica-se como de tiro simples, repetição ou semiautomática. Acomoda os cartuchos diretamente na arma ou em carregadores destacáveis.

# 1.3.30 ESTÁGIO DE INSTRUTOR DE TIRO (EITIR)

Estágio com o objetivo de capacitar, respectivamente, os alunos dos cursos de formação de oficiais e sargentos a ministrarem instrução de tiro no âmbito do COMAER, com base nas técnicas preconizadas por este manual. Tem a mesma finalidade do Curso de Instrutor de Tiro (CITIR).

#### 1.3.31 FATOR DE TIRO

Resultado obtido pelo atirador numa pista de tiro, dividindo-se os pontos obtidos pelo tempo gasto. Exprime a eficiência do atirador no uso de determinada arma.

#### **1.3.32** FUZIL (Fz)

Arma longa, portátil, com cano de alma raiada. Classifica-se, quanto ao funcionamento, como de repetição, semiautomático ou automático. Em geral, acomoda os cartuchos em carregadores.

#### **1.3.33** GATILHO

Peça que libera o cão ou percussor para que seja efetuado o tiro.

# MCA 50-1/2022 13/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# **1.3.34** GAUGE (GÁUGIO)

É o número de esferas de chumbo puro, de diâmetro igual ao da boca do cano, que perfazem uma libra de peso (453,6 g).

# 1.3.35 GUARDA-MÃO

Peça sob o cano das armas longas, que objetiva proteger a mão de apoio do atirador do aquecimento do cano, causado pelos disparos, e auxiliar na empunhadura.

### **1.3.36** GUARDA-MATO

Peça curva, de metal ou plástico, que envolve e protege o gatilho das armas de fogo.

### 1.3.37 INCIDENTE DE TIRO

Uma interrupção não intencional no ciclo de operação da arma, sem vítima ou dano ao armamento, geralmente causada por manejo inadequado, problema mecânico pré-existente ou por munição defeituosa.

# 1.3.38 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

É o conjunto de ações desenvolvidas para assegurar a condição de segurança de uma arma de fogo ou do estande de tiro. No caso da arma, é também chamada de checagem ou checagem de segurança. Quando realizada com a ajuda de algum outro atirador, é chamada de Inspeção aos Pares ou em Duplas.

#### 1.3.39 INSTRUTOR DE LINHA

É o Instrutor de Tiro responsável pelo acompanhamento de uma linha de atiradores, cuja composição obedece aos parâmetros estabelecidos por este manual.

#### 1.3.40 INSTRUTOR MASTER

É o Instrutor de Tiro responsável pelo cumprimento de determinado módulo ou programa de instrução de tiro. Não é necessariamente o Instrutor de Tiro mais antigo.

# 1.3.41 INSTRUTOR DE TIRO (IT)

Militar que realizou o Curso de Instrutor de Tiro (CITIR) ou o Estágio de Instrutor de Tiro (EITIR). Pode exercer a função de Instrutor Master ou Instrutor auxiliar.

#### 1.3.42 INSTRUTOR DE TIRO ATIVO

IT atualizado com o presente manual, designado em Boletim Interno e que participa regularmente das instruções de tiro da OM ou em apoio a outras organizações. A atividade do IT é funcional e independe do seu grau hierárquico em relação aos instruendos.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 1.3.43 LINHA DE ATIRADORES

Linha imaginária que vai de um atirador a outro, delimitando os espaços necessários para condução da seção de tiro.

#### 1.3.44 LINHA DE FALTA

Linhas demarcadas no chão que definem limites, não ultrapassáveis, para o atirador efetuar os disparos em determinado posto. Serve, também, para forçar o tiro em posição coberta, quando se realiza simulações de combate em edificações por exemplo.

#### 1.3.45 LINHA DE MIRA

Linha imaginária que vai do olho do atirador até a massa de mira, passando pela alça de mira da arma.

#### 1.3.46 LINHA DE VISADA

Linha imaginária que vai do olho do atirador até o plano vertical do alvo, passando pelo aparelho de pontaria.

#### 1.3.47 MASSA DE MIRA

Dispositivo situado na parte superior e anterior de uma arma. Destina-se, quando corretamente alinhada com a alça de mira, a fornecer ao disparo a direção desejada.

#### **1.3.48** MÃO FORTE

Aquela que oferece melhor domínio da empunhadura. Para o atirador destro, é a mão direita e para o canhoto, a esquerda.

#### **1.3.49** MÃO FRACA

Aquela que oferece menor domínio da empunhadura. Para o atirador destro, é a mão esquerda e para o canhoto, a direita.

# 1.3.50 METRALHADORA (Mtr)

Arma longa, portátil ou não, com cano de alma raiada, de uso exclusivo militar. Classifica-se, quanto ao funcionamento, como automática. Acomoda os cartuchos em carregador ou fita, podendo esta última ficar alojada em caixas conectáveis especiais, chamadas de cofres. É uma arma de saturação que proporciona grande poder de fogo a determinada fração de tropa. As de calibres menores, como 5,56mm e 7,62mm são classificadas como Leves (Mtr Lv) e as de calibres maiores, como .50 polegadas, são classificadas com Pesadas (Mtr P).

# 1.3.51 MUNIÇÃO DE MANEJO

Munição que não possui espoleta nem propelente. Utilizada para a prática de procedimentos de municiar, desmuniciar, carregar, descarregar etc.

# MCA 50-1/2022 15/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

#### 1.3.52 MUNICIAMENTO/DESMUNICIAMENTO

Ato de introduzir/retirar os cartuchos no/do carregador.

# 1.3.53 OFICIAL DE TIRO (OT)

Oficial com CITIR ou EITIR, designado por meio de Boletim Interno, incumbido de planejar, gerenciar, organizar e supervisionar a execução da Instrução de Tiro da OM (Apoiada e Apoiadora). Na OM Apoiada, é o oficial, preferencialmente com CITIR ou EITIR, designado por meio de Boletim Interno, que atua como elo com o OT da OM Apoiadora. Excepcionalmente, na OM Apoiada em que não exista oficial com disponibilidade para o desempenho desta função, poderá ser designado um SO/SGT para a função de Coordenador de Tiro (CT), com as mesmas atribuições.

#### **1.3.54** OM APOIADA

Para efeito deste Manual, considera-se apoiada a Organização Militar que recebe apoio de outra no que se refere à instrução de tiro.

#### 1.3.55 OM APOIADORA

Para efeito deste Manual, considera-se apoiadora a Organização Militar que não necessita de apoio ou que presta apoio à outra, no que se refere à instrução de tiro.

#### 1.3.56 PENALIDADES

Pontuação descontada dos pontos positivos do atirador, quando ele infringe as regras pré-estabelecidas durante a realização de uma pista de tiro.

# **1.3.57** PISTOLA (Pst)

Arma curta, portátil, com cano de alma raiada. Quanto ao funcionamento, classifica-se como semiautomática. Acomoda os cartuchos em carregadores. É a arma padrão para a segurança pessoal do militar.

# 1.3.58 POSIÇÃO DE ALVOS

Define-se como sendo o local onde são colocados os alvos.

#### 1.3.59 POSTO DE TIRO

Área limitada por linhas de falta, onde o atirador deve permanecer para efetuar o tiro.

### 1.3.60 PUNHO DE MANEJO

Peça peculiar às armas de funcionamento automático e semiautomático, destinada ao recuo manual da culatra ou ferrolho, a fim de efetuar o carregamento da arma ou retirada de um cartucho da câmara.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

#### 1.3.61 RAIAS

Sulcos helicoidais no interior do cano, que tem a finalidade de imprimir ao projétil um movimento de rotação dando estabilidade no deslocamento até atingir o alvo.

# 1.3.62 REGISTRO OU TECLA DE SEGURANÇA

Peça que se destina a travar ou destravar o mecanismo de disparo.

# 1.3.63 RETÉM DO CARREGADOR

Peça que retém ou libera o carregador da arma.

# 1.3.64 RETÉM DO FERROLHO

Peça que retém ou libera o/a ferrolho/culatra.

### 1.3.65 SÉRIE DE TIRO

Fase de uma Seção de Tiro, em que o instruendo realiza, repetidamente, o mesmo exercício.

# 1.3.66 SEÇÃO DE TIRO

Exercícios realizados dentro do mesmo módulo de instrução de tiro.

# 1.3.67 SISTEMA DE SEGURANÇA E DEFESA DO COMAER (SISDE)

Sistema responsável pela padronização dos procedimentos relativos ao planejamento e a condução das medidas de SEGDEF, a fim de contribuir para a preservação do poder de combate da Força Aérea Brasileira.

# 1.3.68 SUBMETRALHADORA (S Mtr)

Arma longa, portátil, com cano de alma raiada. Quanto ao funcionamento, classifica-se como semiautomática ou automática. Acomoda os cartuchos em carregadores. Em geral, utiliza o mesmo tipo de munição que as pistolas. Serve como opção de poder de fogo entre uma Pst e um Fz, tendo cadência de tiro de um fuzil, mas com a capacidade balística da munição de pistola.

#### 1.3.69 TIRO BARRICADO

Disparo onde o atirador se posiciona de forma a se proteger parcialmente com o uso de meios existentes no ambiente.

# 1.3.70 TIRO DEFENSIVO

Tiro cuja característica é engajar com objetivo de romper o contato com o oponente, interferindo em sua iniciativa e no seu Ciclo OODA, a fim de sobreviver ao confronto para cumprir a missão recebida.

### MCA 50-1/2022 17/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

#### **1.3.71** TIRO EM SECO

Denominação dada ao ato de realizar o disparo de uma arma de fogo, que sabidamente se encontra sem munição. Tem a finalidade de avaliar e/ou educar o procedimento de puxada do gatilho.

#### 1.3.72 TIRO OFENSIVO

Tiro com o objetivo de engajar o alvo de forma a obter e manter a iniciativa, cumprindo o Ciclo OODA com agilidade, a fim de neutralizar a ação do oponente.

#### 1.3.73 TIRO PERDIDO

Tiro que não atingiu o alvo.

# 1.3.74 TRAJETÓRIA

Percurso do projétil entre a boca do cano e o alvo.

#### 1.3.75 TRAVAMENTO/DESTRAVAMENTO

Ato de acionar/liberar dispositivo de segurança da arma, de modo a impedir/permitir o livre funcionamento do mecanismo de disparo.

# **1.3.76** UNIDADE DE SEGURANÇA E DEFESA (USEGDEF)

Contingente de Infantaria da Aeronáutica cuja atuação abarca as Ações de Segurança das Instalações, Polícia da Aeronáutica e Autodefesa de Superfície.

#### 1.3.77 VANTAGEM TÁTICA

Condição em que o agente se mantém sempre "um passo à frente" do oponente, a fim de, em caso de um confronto armado, estar em condições de efetuar o tiro antes daquele e com melhores condições para neutralizá-lo.

#### 1.3.78 VARREDURA EM EDIFICAÇÕES

Averiguação procedida em edificações defendidas, a fim de constatar a existência ou localizar elementos suspeitos ou hostis, em homizio ou fuga. Exige procedimentos específicos para a manutenção da segurança e obtenção da vantagem tática, caso exista alguma intenção hostil contra os militares.

# 1.3.79 VISÃO EM TÚNEL

Alteração fisiológica, que ocorre em situações de estresse extremo, onde a pupila se dilata e ocorre a perda do campo visual periférico. O militar que se encontra nesta condição, concentra sua visão, já deficiente sob estresse, no ator capaz que ameaça sua integridade física. Desta forma, não consegue identificar fatos importantes que ocorrem à sua volta, como a existência de outros agressores ou a movimentação de inocentes ou de outros militares.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 2 PROGRAMA DE INSTRUÇÃO DE TIRO

# 2.1 CONSTITUIÇÃO

- **2.1.1** O programa de instrução de tiro (PIT) estabelece as atividades de instrução a serem cumpridas pelos militares da om, com vistas à manutenção da capacitação técnica para a utilização do armamento terrestre de uso de cada segmento. Toda instrução de tiro terá validade máxima de dezoito meses, devendo ser revalidada antes do encerramento desse prazo.
- **2.1.2** A despeito do prazo de dezoito meses, toda OM deverá providenciar para que cada militar tenha, ao menos, uma instrução de tiro avaliada a cada doze meses. A projeção do consumo de munição deve levar em conta, portanto, a necessidade para a realização de instrução individual anual. O prazo mais extenso (dezoito meses) deve ser utilizado somente em casos de total impossibilidade para realização das instruções em datas anteriores.
- **2.1.3** O PIT se divide em Subprogramas estruturados em conformidade com as competências exigidas de cada militar no contexto das atividades e missões que lhe são atribuídas na rotina de sua OM. Em geral possui a frequência anual, porém pode ter periodicidade variável de acordo com a qualificação de cada grupo de militares.
- **2.1.4** Importante ressaltar que, o PIT não visa a manutenir todos os militares que adquiriram determinadas competências durante sua carreira, mas sim aqueles que as empregam por força de suas funções na OM. Exemplo disso é um militar com o Curso de Busca e Salvamento (Homem SAR) que só irá realizar o tiro específico dessa atividade se fizer parte da Equipe SAR de um Esquadrão Aéreo de asas rotativas.
- **2.1.5** Este Programa é integrante obrigatório dos currículos dos cursos de formação de militares, bem como dos Programas de Trabalho Anuais PTA e Projetos de Atividades Operacionais das OM e das USEGDEF do COMAER.
- **2.1.6** O Programa de Instrução de Tiro é composto dos seguintes Subprogramas:
  - a) Tiro Militar Básico (TMB);
  - b) Tiro Militar Intermediário (TMI);
  - c) Tiro Militar Avançado (TMA); e
  - d) Tiro Militar Especializado (TME).
- **2.1.7** O TMB deverá ser precedido pela Instrução Geral de Tiro (IGT), pois é o primeiro contato de todo militar com a disciplina armamento e tiro.
- **2.1.8** Todos os subprogramas deverão ser precedidos pela Instrução Preparatória para o Tiro (IPT) específica para cada nível e armamento.
- **2.1.9** As instruções de tiro do TMB, TMI e TMA deverão ser predominantemente técnicas, sendo proibida qualquer atividade que aumente o estresse físico e psicológico dos instruendos. Todo atirador deverá ter um canal aberto com os IT, alicerçado na conexão sadia entre o instruendo e o instrutor, a fim de sanar dúvidas e receber orientações para a melhoria

# MCA 50-1/2022 19/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

do seu tiro. Essa conduta deverá ser observada mesmo nos cursos operacionais que utilizem esses subprogramas.

- **2.1.10** Atividades adicionais que aumentem o nível de estresse, seja no campo físico ou psicológico, somente são admissíveis nos módulos do TME, desde que não atentem contra a segurança dos participantes e que se justifiquem pela necessidade de capacitar determinados militares especializados a manterem a qualidade do tiro mesmo quando submetidos a condições críticas. Tal condição deverá estar registrada em Ordem de Instrução ou Nota de Serviço específica.
- **2.1.11** É importante ressaltar a importância de que os setores logísticos das OM somente enviem para o estande de tiro armamentos em boas condições e devidamente aferidos. Este procedimento requer especial atenção nos módulos de tiro com disparos a médias e longas distâncias.
- **2.1.12** Observa-se, ainda, que a instrução de tiro não deve ser abordada de forma isolada, constituindo, de fato, um complemento das instruções sobre o uso progressivo da força, sobre as regras de engajamento e sobre as técnicas, táticas e procedimentos (TTP) específicas para cada possibilidade de emprego durante o serviço ou missão. Desta forma, é necessário que a instrução de tiro seja antecedida por aquelas, a fim de propiciar o adequado desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para desencadeamento da conduta correta antes, durante e após o disparo, nos diferentes cenários.
- **2.1.13** O PIT, portanto, deve ser parte de um programa de preparo mais amplo, abrangendo todos os militares que cumprem atividades de serviço e missões com o uso de armamento.

# 2.2 TIRO MILITAR BÁSICO (TMB)

- **2.2.1** O TMB é parte da formação militar, tendo o objetivo de capacitar o instruendo para o uso do armamento empregado nos serviços de Segurança das Instalações (Seg Inst) e em missões afins. A conclusão com aproveitamento do TMB, portanto, habilita o militar a utilizar o referido armamento nessas atividades.
- **2.2.2** O TMB é valido por dezoito meses, devendo cada militar realizar o módulo para renovação da capacitação do uso do armamento entre 12° e 18° mês após ter realizado o TMB. Desta forma, não haverá interrupção na sua habilitação legal para o uso do armamento.
- **2.2.3** O TMB possui os módulos de tiro de Pistola (Pst) e de Fuzil (Fz).

#### Tabela 01

	TIRO MILITAR BÁSICO – TMB					
ARMT	EFETIVO	FREQUÊNCIA				
Pst	Todos os militares em formação, que não tenham sido submetidos ao TMB em curso de formação anterior	01 vez, durante o curso de formação				
E~	Cadetes da AFA	01 vez, no 1° Ano				
Fz	Alunos do CFS da EEAR	01 vez, na 1ª Série				

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

Alunos do EAGS da EEAR	01 vez, durante o curso
Alunos do CFSD	01 vez, durante o curso
Militares que nunca realizaram o TMB de fuzil e que receberam incumbência de utilizá-lo em serviço ou missão	01 vez, antes da respectiva atividade

- **2.2.4** O TMB é a base para todos os demais subprogramas. Apesar de o TMB contemplar apenas a Pst e Fz, seus procedimentos deverão ser estendidos aos demais armamentos. Todo o conteúdo do TMB deste manual deverá servir de referência aos demais subprogramas e módulos. Exceção a isso será feita quando estiver explícito, em determinado TMA ou TME, que deve ser adotado procedimento diferente.
- **2.2.5** Toda prática de TMB deverá ser precedida de IPT específica.
- 2.3 TIRO MILITAR INTERMEDIÁRIO (TMI)
- **2.3.1** O TMI tem por objetivo:
  - a) manter o adestramento dos militares que realizaram o TMB de Pst e Fz;
  - b) elevar a qualidade do tiro com Pst e Fz; e
  - c) capacitar determinados militares ao uso de novos tipos de armamentos.
- **2.3.2** Realizarão o TMI de Pst e Fz os militares que atuam na Seg Inst, entre outros, a partir do 12° mês após a realização do TMB com o armamento específico.
- **2.3.3** Poderá ser realizado antes, caso haja a necessidade de reforçar o adestramento de algum militar para determinada missão. Ou, ainda, se o militar for escalado para uma missão de longa duração onde sua habilitação no armamento irá cessar no decorrer da mesma.
- **2.3.4** O TMI também será realizado por militares que precisam ser capacitados no uso de armamento diferente da Pst ou Fz utilizados no TMB, como, por exemplo, o uso da Espingarda (Espa) ou de Pst ou Fz de modelo diferente daquela que o militar já utilizou anteriormente. Assim, caso o militar passe a utilizar um modelo de armamento diferente daquele que efetuou instrução prática em estande, bastará realizar o TMI com o novo armamento, não sendo necessário que realize novo TMB para sua devida habilitação.
- **2.3.5** Nenhum militar deverá utilizar em serviço ou missão um armamento de modelo do qual nunca teve IPT ou instrução prática de tiro. toda prática de TMI de qualquer armamento deverá ser precedida por uma IPT específica.
- **2.3.6** O TMI possui os módulos de tiro de Pistola, Fuzil, Espingarda, Submetralhadora (S Mtr), Metralhadora Leve (Mtr Lv) e Metralhadora Pesada (Mtr P).
- **2.3.7** O TMI tem a validade de 18 meses. Desta forma, todo militar que tira serviço ou cumpra missão armado deverá realizar nova instrução de tiro, no máximo, entre o 12° e 18° mês após a instrução do ano anterior. Tal prazo pode vir a ser antecipado, se necessário, não devendo, obstante, ser postergado.

MCA 50-1/2022 21/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Tabela 02

	TIRO MILITAR INTERMEDIÁRIO – TMI	
ARMT	EFETIVO	FREQUÊNCIA
	Militares que tiram serviço armado ou cumprem missões com pistola e Instrutores de Tiro em atividade	01 vez por ano
Pst	Cadetes da AFA	01 vez por ano, a partir no 2° ano
	Alunos da EEAR	01 vez na 3ª série
	Militares que tiram serviço armado ou cumprem missões com fuzil e Instrutores de Tiro em atividade	01 vez por ano
	Cadetes do CFOINF da AFA	01 vez por ano, no 2° e 3° anos
Fz	Alunos do CFS SGS e BMB da EEAR	01 vez a partir da 3ª série ou por ocasião do EITIR
	Soldados das USEGDEF que não realizam qualquer TME com Fz.	01 vez por ano
	Militares que tiram serviço com espingarda	01 vez por ano
Espa	Cadetes do CFOINF da AFA	01 vez, no 4° ano ou por ocasião do EITIR
Espa	Alunos do CFS SGS e BMB da EEAR	01 vez, na 3ª ou 4ª série ou por ocasião do EITIR
	Oficiais e Sargentos das USEGDEF	01 vez por ano
S Mtr	Militares que tiram serviço ou cumprem missão com submetralhadora	01 vez por ano
	Cadetes do CFOINF da AFA	01 vez, no 4° ano ou por ocasião do EITIR
	Alunos SGS e BMB da EEAR	01 vez, na 3ª ou 4ª série ou por ocasião do EITIR

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

	Oficiais e Sargentos da tropa de Autodefesa de Superfície	01 vez por ano
	Atiradores de metralhadora leve da tropa de Autodefesa de Superfície	01 vez por ano
Mtr Lv	Cadetes do CFOINF da AFA	01 vez, no 4° ano ou por ocasião do EITIR
	Alunos SGS e BMB da EEAR	01 vez, na 3ª ou 4ª série ou por ocasião do EITIR
	Sargentos da tropa de Autodefesa de Superfície	01 vez por ano
Mtr P	Militares das Seções de Metralhadora Pesada da tropa de Autodefesa de Superfície	01 vez por ano
	Alunos do CFS SGS e BMB da EEAR	01 vez, na 3ª ou 4ª série ou por ocasião do EITIR

2.3.8 Toda prática de TMI deverá ser precedida de IPT específica.

# 2.4 TIRO MILITAR AVANÇADO (TMA)

- **2.4.1** O TMA possui os módulos de tiro de Pst, S Mtr e Fz, tendo por objetivo:
  - a) substituir o TMI de Pst, S Mtr e Fz para os militares que devem realizá-lo anualmente, e que obtiveram aproveitamento igual ou maior que 90% no TMI do ano anterior; ou
  - b) para permitir uma variação no treinamento, a fim de atender especificidades de determinadas atividades de Segurança e Defesa.
- **2.4.2** Caracterizado pela realização do tiro em pistas com alvos posicionados em diferentes ângulos e distâncias e com obstáculos que simulem as paredes e muros das instalações, possibilita a aplicação das TTP aprendidas em instruções específicas ministradas à tropa, como varredura de edificações (deslocamentos em áreas internas com o armamento em condição de prontidão), combate em localidades edificadas e técnicas de reação em situações particulares, dentre outras. Propicia, ainda, o desenvolvimento da autoconfiança, o reforço das técnicas de combate e a melhoria do aproveitamento do tiro em situações semelhantes às vivenciadas em serviço ou missão.
- **2.4.3** Os militares que não atingirem o índice igual ou maior que 90% de aproveitamento no TMI do período anterior, não deverão realizar o TMA.
- **2.4.4** O militar que não for considerado APTO no TMA, deverá realizar o TMI no mesmo período, devendo obter os índices mínimos previstos para poder continuar nas escalas de serviço e missões com o uso do referido armamento. O militar que obtiver APTO no TMA poderá ser mantido nesse subprograma no ano seguinte. Cabe ao OT, após análise do aproveitamento de cada militar, a decisão sobre mantê-lo no mesmo nível do TMA ou passálo para o próximo nível no ano seguinte.

### MCA 50-1/2022 23/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **2.4.5** O TMA tem suas origens no Tiro Prático (desportivo), onde a criatividade para a montagem das pistas tem limite nos critérios de segurança. No TMA, entretanto, deve-se observar a aplicabilidade das situações simuladas aos possíveis cenários a que o militar estará exposto durante o serviço ou missão, os quais podem diferir das situações encontradas no tiro desportivo realizado pelo público civil.
- **2.4.6** Todas as situações criadas pelo IT para o TMA devem respeitar os conceitos do uso da força descritos em legislação própria do SISDE. Em nenhuma hipótese, o TMA deve ser desviado do seu foco: o emprego do efetivo em serviço e missões afins.
- **2.4.7** No TMA Nível 3 poderão ser inseridas práticas específicas que possam atender determinados efetivos, conforme descrição no capítulo que trata desse módulo.
- 2.4.8 Toda prática de TMA deverá ser precedida de IPT específica.

### **2.5** TIRO MILITAR ESPECIALIZADO (TME)

- **2.5.1** O TME se destina a atender necessidades específicas de treinamento de tiro para complementar o treinamento das TTP empregados por segmentos especializados.
- **2.5.2** O TME possui módulos específicos para cada grupo de combatentes e visa ao adestramento individual e coletivo (quando for o caso), a fim de elevar a capacidade combativa dos militares, bem como a possibilidade de sobrevivência em situações adversas.
- **2.5.3** Todo módulo do TME deverá ser precedido de IPT específica.

Tabela 03

TIRO MILITAR ESPECIALIZADO – TME				
MÓDULO	ARMT	EFETIVO	FREQ	
Tiro de Sobrevivência para Tripulantes (TST)	Pst	- Tripulantes das diferentes aviações, exceto Homem SAR	Anual	
Tiro de Combate Avançado (TCA)	Fz, S Mtr e Pst	<ul> <li>Oficiais do QOINF, QOEA GDS e QOCON TEC SED do efetivo das USEGDEF;</li> <li>Suboficiais e Sargentos do QSS SGS do efetivo das USEGDEF;</li> <li>Soldados e Cabos da tropa de Polícia da Aeronáutica; e</li> <li>Outros militares que tiram serviço na Equipe de Reação da OM.</li> </ul>	Semestral	
	Fz e Pst	- Militares da tropa de ADS.	Anual	
		- Militares das Unidades de Tiro da Defesa Antiaérea que utilizam Fz nas missões. Caso não utilizem, deverão realizar	Anual	

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

		somente o TMI ou TMA de Pst.	
Tiro de Segurança de Autoridades (TSA)	Pst, Fz (ou S Mtr)	- Militares com curso de Segurança de Autoridades (Seg Aut) que cumprem missões dessa natureza pela sua USEGDEF.	Anual
Tiro de Fuzil de Precisão (TFP)	Fz	- Militares com curso de Tiro Tático de Precisão ( <i>Sniper</i> ) que cumprem missões dessa natureza por sua UINF.	Mensal
Tiro de Combate SAR  – Módulo Homem SAR  (TCS)	Fz	- Militares com o Curso de Busca e Salvamento que participam das escalas de Alerta das Equipes de Resgate do COMPREP.	Anual
Tiro de Combate de Operações Especiais (TOE)	Pst, Fz e Mtr	- Militares capacitados em Operações Especiais (OpEsp) do efetivo do EAS.	Semestral
Tiro de Intervenção Tática (TIT)	Pst, Fz e S Mtr	- Militares capacitados em Operações Especiais do efetivo da Esquadrilha de Contraterror do EAS.	Mensal

- **2.5.4** O militar que realizar o TCA, TOE e TIT, e participar das escalas de serviço armado de Seg Inst, não deve realizar o TMI ou TMA dos armamentos utilizados no respectivo TME.
- **2.5.5** Os militares da Esquadrilha de Contraterror do EAS, deverão realizar o TOE e o TIT.

# 2.6 EVOLUÇÃO DA INSTRUÇÃO

- **2.6.1** O Programa de Instrução de Tiro deverá ser aplicado em conformidade com a necessidade de cada militar de utilizar determinados armamentos. Um militar pode participar de mais de um subprograma, desde que um não seja substituto do outro.
- **2.6.2** A sequência lógica da evolução dos atiradores destinados à Segurança das Instalações é o TMB, TMI e TMA.
- **2.6.3** Quando um militar adquire determinada competência e se torna parte de um grupo que possui como missão o uso da mesma, passa a realizar o TME aplicado àquela condição. Se esse militar também concorre às escalas de serviço armado de Seg Inst, poderá ter que realizar mais de um subprograma. Se o militar possui determinada competência, mas não faz parte do efetivo da OM que deve exercê-la, não deverá realizar o TME específico.
- **2.6.4** Desta forma, o OT deverá planejar criteriosamente o Programa de Instrução de Tiro de sua OM, evitando instruções de tiro desnecessárias. Tampouco, não deve deixar de planejar todos os TME necessários para os militares que possuam diversas competências.

MCA 50-1/2022 25/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

**2.6.5** Alguns TME, como exemplo o TCA, substituem o TMI ou TMA de Pst e Fz. Outros possuem formas de utilização do armamento tão distintas e específicas que não servem como substitutos para o TMI ou TMA, como o TST e TCS, por exemplo. No Anexo A constam tabelas que orientam o planejamento do OT.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# 3.1 INSTRUÇÃO GERAL DE TIRO (IGT)

- **3.1.1** Instrução ministrada nos cursos de formação, onde são abordados todos os conhecimentos fundamentais sobre armas de fogo, munições terrestres, balística, segurança e técnicas de tiro.
- **3.1.2** Poderá ser ministrada novamente em cursos de especialização quando o conteúdo venha a ser de grande relevância para a qualificação dos instruendos, como no EITIR e CITIR, por exemplo.

# 3.1.3 CONTEÚDO DA IGT

# 3.1.3.1 Armas de Fogo e Munição

- **3.1.3.1.1** As instruções deverão abranger desde os conhecimentos basilares como histórico, balística e classificações das armas de fogo e munições, até as características técnicas, grupos de desmontagem/montagem, alcance máximo/útil, princípios de funcionamento, tipos de munição usados, nomes das partes das armas e munições, apresentação e função dos acessórios e manuseio de cada armamento, dando especial ênfase às de dotação do COMAER.
- **3.1.3.1.2** Deverão, ainda, habilitar o atirador nos procedimentos de manejo do armamento: ciclo de funcionamento (municiar, alimentar, carregar, travar, destravar, descarregar, retirar o carregador e desmuniciar), manejo do registro de segurança, procedimentos para sanar panes mais comuns (depanagem), sequência de desmontagem e montagem, limpeza, manejo e regulagem do aparelho de pontaria e acessórios da arma.

# 3.1.3.2 Segurança no Uso de Armas de Fogo

As instruções deverão abranger os procedimentos para recebimento e entrega do armamento e munição, as normas de segurança no manuseio de armas de fogo e os procedimentos de segurança no estande de tiro. Neste momento serão ensinados os conceitos de controle do dedo fora do gatilho e controle do cano da arma.

# 3.1.3.3 Técnica de Tiro

As instruções deverão ter foco no aprendizado dos fundamentos de tiro e técnicas para seu aperfeiçoamento. Neste momento serão abordadas as condicionantes de um bom tiro, representadas pelo acrônimo PEVRA:

- a) Posição de tiro;
- b) Empunhadura;
- c) Visada;
- d) Respiração; e
- e) Acionamento do gatilho.

### MCA 50-1/2022 27/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 3.2 INSTRUÇÃO PREPARATÓRIA PARA O TIRO (IPT)

- **3.2.1** Instrução constituída por aulas expositivas e práticas orientadas que antecede a realização do tiro e visa à preparação dos atiradores para a aplicação dos conhecimentos necessários ao exercício de tiro real, de forma a proporcionar-lhes as condições para a realização de uma instrução segura, com o máximo de aproveitamento.
- **3.2.2** Visa, ainda, à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos sobre o uso progressivo da força e regras de engajamentos estabelecidas em normas.
- **3.2.3** Para evitar a perda de conhecimentos ou adestramentos adquiridos, o intervalo entre a realização da IPT e o tiro real não deve exceder 72 horas.
- **3.2.4** A IPT é obrigatória e específica para qualquer subprograma ou módulo de tiro.

### 3.2.5 CONTEÚDO DA IPT

- **3.2.5.1** A IPT é específica para cada armamento e deve transmitir/relembrar ao instruendo todas as técnicas necessárias ao bom tiro.
- **3.2.5.2** Deverão ser abordadas as características do armamento e treinados o manejo da arma e da munição, os procedimentos de segurança e as técnicas de depanagem. Deverão ser praticados os fundamentos do tiro (PEVRA) e todas as posições estabelecidas para a respectiva arma (posições de segurança e prontidões).
- **3.2.5.3** Cuidado especial deverá ser dispensado ao treinamento da empunhadura da arma, observando a preocupação permanente com o controle de cano e com o efetivo controle de gatilho. A todo o momento, deverá ser lembrado que o dedo do atirador só tocará o gatilho após a decisão pela execução do tiro.
- **3.2.5.4** Toda a sequência a ser seguida em estande deverá ser apresentada e praticada, incluindo as posições de tiro, movimentações e distintas situações, bem como a padronização dos comandos a viva voz e apito e ordens para interrupção do tiro.
- 3.2.5.5 É importante destacar que, ao comando de "checar armamentos", o atirador deverá ter em mente que o primeiro passo para a inspeção de sua pistola ou fuzil é a retirada do carregador. Como processo para essa mentalização, pode ser adotada a repetição da palavra "carregador" pelos instruendos, toda vez que ouvirem a ordem: "Checar armamentos!" A repetição da palavra deverá sempre ser acompanhada do procedimento de retirada do carregador.
- **3.2.5.6** A intensificação do treinamento "em seco" proporciona confiança, cumprimento fiel dos procedimentos, maior segurança no manuseio da arma e aplicação natural dos fundamentos do tiro, a partir do desenvolvimento de uma memória muscular, que levará o atirador a repetir movimentos específicos (aqueles necessários a um bom tiro) com maior rapidez e facilidade.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **3.2.5.7** Esse treinamento favorece, ainda, a execução mais rápida do Ciclo OODA, por meio da realização automática do disparo (Agir), após a Decisão pela execução do tiro (Decidir). Fator que, por sua vez, proporcionará a retomada mais rápida de um novo ciclo, que definirá a continuidade ou não dos disparos.
- **3.2.5.8** Especial atenção deverá ser dada às IPT do TMB, devido ao fato de ser o primeiro contato da maioria dos militares em formação com itens bélicos, bem como a baixa média de idade de grande parte desses atiradores.
- **3.2.5.9** Em todas as IPT deverá ser reforçada aos instruendos a seguinte prioridade no estande de tiro:

a) prioridade 1: SEGURANÇA;

b) prioridade 2: PROCEDIMENTOS CORRETOS;

c) prioridade 3: PRECISÃO; e

d) prioridade 4: VELOCIDADE.

# **3.2.5.10** Segurança

**3.2.5.10.1** A segurança é de responsabilidade de todos. O militar que porta o armamento deverá estar condicionado a ter total entendimento da condição da arma (se está alimentada, carregada, travada etc.), ter total controle do cano (sempre apontado para local neutro ou para o alvo) e manter o dedo fora do gatilho posicionado no corpo da arma (o dedo só é levado ao gatilho após a decisão de atirar).



Figura 1 – Dedo fora do gatilho

- **3.2.5.10.2** A segurança também abrange o uso de abafadores de ruídos por todos que se encontram no estande de tiro.
- **3.2.5.10.3** Em relação ao uso de óculos de proteção, estes são obrigatórios para os IT e atiradores. Os militares que utilizam óculos de grau estão dispensados de usar óculos de proteção caso estes sejam incompatíveis ao uso junto com seus óculos. Todos os óculos de proteção utilizados deverão estar em condições de uso sem que prejudique a qualidade do tiro dos militares.

# MCA 50-1/2022 29/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

#### **3.2.5.11** Procedimentos corretos

**3.2.5.11.1** Os procedimentos estabelecidos permitem o uso adequado da arma e contribuem para a segurança do seu uso como ferramenta de trabalho. Para cada movimento e mudança de situação, passando, por exemplo, a arma da condição de apenas alimentada (em segurança) para carregada (em prontidão), existem procedimentos a serem seguidos. Da mesma forma, existem para a volta da arma para as condições de segurança (alimentada e não carregada) ou checada (não alimentada e não carregada). Ao serem seguidos, passo a passo, os procedimentos previstos contribuem para o uso correto e seguro do armamento.

**3.2.5.11.2** Não é desejável dispor de militares que apresentem excelente precisão na prática de tiro e que não detenham controle total do seu armamento, sujeitando a si e aos demais a erros de procedimento e/ou de segurança, que os exponha a riscos intoleráveis.

### **3.2.5.12** Precisão

Ao efetuar um disparo, o militar já deverá ter realizado uma análise prévia, verificando se o tiro atenderá aos princípios da Legalidade, Necessidade, Proporcionalidade e, se possível, da Conveniência. Desta forma, se o disparo foi necessário, ele tem que ser PRECISO, pois se houver um tiro perdido, ele pode atingir uma pessoa inocente ou bens materiais de terceiros. E, o fato de não neutralizar uma ameaça, poderá permitir que a ação hostil (com capacidade, intenção e oportunidade) perpetrada contra ele ou terceiros tenha continuidade.

#### **3.2.5.13** Velocidade

3.2.5.13.1 Com a aquisição da precisão, buscar-se-á mantê-la ao mesmo tempo em que se aumenta a velocidade da resposta contra ameaças. Quando o militar já saiba utilizar sua arma com segurança, possuindo total domínio dos procedimentos, com um índice satisfatório de precisão, caberá buscar agir de forma mais rápida. A velocidade visa a colocá-lo no menor tempo em condições de tiro. Isso lhe proporcionará a obtenção da vantagem tática e mais tempo para julgar a situação e concluir se o tiro será legal, necessário, proporcional e conveniente (mediante realização do Ciclo OODA), favorecendo uma melhor decisão sobre apertar ou não o gatilho.

# **3.2.5.13.2** Para todas as tabelas seguintes, deverá ser utilizada a seguinte legenda:

#### Tabela 04

SÇ	Seção de tiro	T	N° de tiros por série
POS	Posição de tiro	EXE	Exercício
DM	Distância do alvo em metros	TA	Total acumulado (tiros)
REP	Repetições = n° de séries	P	Posição de pé
J S/Ap	Posição de joelhos sem apoio	J C/Ap	Posição de joelhos com apoio
D	Posição deitado	В	Posição barricada (abrigado)

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **3.2.5.13.3** O Ciclo OODA após o tiro tem como objetivo tirar o militar da "visão de túnel", que é uma reação normal de quem passa por uma situação de grande estresse, em especial os menos experientes. Essa "visão de túnel" leva o atirador a somente enxergar aquela ameaça que foi atingida pelo seu tiro, não percebendo se existem outras ameaças a seu redor ou militares da sua equipe e inocentes se aproximando ou feridos. Realizar o ciclo OODA após o tiro, nada mais é do que observar ao seu redor para uma reorientação. Isso trará uma consciência situacional ao militar após um pico de estresse que foi a realização do seu tiro contra uma ameaça real. O militar OBSERVA seu entorno; ORIENTA-se sobre o cenário após seu disparo; DECIDE se mantém o combate a outro ator hostil, se efetua a segurança de outro militar que ainda está combatendo, se trava a arma e aciona os meios de primeiros socorros ao ator hostil que baleou etc.; e AGE conforme sua decisão.
- **3.2.5.13.4** A IPT deverá ter o tempo adequado para que sejam relembradas e acrescidas as técnicas, táticas e procedimentos necessários para a segurança e eficiência nas ações de cada grupo de militares, conforme os objetivos de cada módulo de tiro a ser realizado.

# 3.3 TIRO MILITAR BÁSICO (TMB)

### 3.3.1 IPT DO TMB (PST E FZ)

- **3.3.2** A IPT do TMB deve condicionar o instruendo que nunca atirou a:
  - a) conhecer e manusear a Pst ou Fz com segurança e autoconfiança;
  - b) se Pst, segurá-la no coldre já de forma correta, levando a uma adequada empunhadura se for sacá-la;
  - c) se Pst, destravá-la sempre que estiver retirando-a do coldre;
  - d) manter total controle do cano da arma;
  - e) manter o dedo fora do gatilho quando não estiver atirando;
  - f) manter total controle situacional do estado da sua arma (se alimentada, carregada, destravada, em pane etc.);
  - g) entrar em boa posição de tiro com rapidez; e
  - h) agir de forma natural com a arma, evitando um desconforto excessivo quando estiver com ela em situação de prontidão.
- **3.3.3** Para atingir esses objetivos, é necessário que a IPT do TMB tenha uma carga mínima de 8 tempos de aula (com o mínimo de 45 minutos cada) para cada arma. Nos primeiros 4 tempos, deverá ser dada ênfase ao funcionamento, características da arma e sua munição, limpeza e manutenção, resolução de panes (depanagem), fundamentos do tiro, procedimentos de municiar, alimentar e carregar, posições de tiro, posições de segurança e prontidão, controle do cano e controle do gatilho (atitude de manter o dedo fora do gatinho, tocando-o, apenas, quando houver a decisão de realizar o disparo). Nos últimos 4 tempos, deverão ser treinadas a entrada em posição com carregamento, mudança de posições com a arma carregada e toda a sequência do que será realizado no tiro real no estande, seção por seção, incluindo as verbalizações previstas.

MCA 50-1/2022 31/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **3.3.4** Na IPT do TMB deverão ser abordados os seguintes procedimentos (separadamente para cada arma):
  - a) Arma em Segurança 1: arma alimentada, não carregada, travada e no coldre fechado (no caso da Pst) e cruzada no peito (no caso do Fz). Corresponde à condição em que o militar de serviço ou em missão se encontra rotineiramente;



Figura 2 – Arma em Segurança 1

b) Arma em Segurança 2: coldre aberto e mão na Pst ou Fz em guarda baixa e mão no punho (alavanca) de manejo;



Figura 3 – Arma em Segurança 2

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

c) Arma em Segurança 3 (somente Pst): Pst apontada para baixo na altura da metade inferior do osso esterno ou do estômago, sem estar carregada. Mão sobre a arma para lembrar ao militar de que ela não se encontra carregada e para proporcionar rapidez se for necessário o carregamento, utilizando, então, as mãos em garra;



Figura 4 – Arma em Segurança 3 (somente Pst)

d) Arma em Prontidão 1: Pst já carregada apontada para baixo na altura da metade inferior do osso esterno ou do estômago (Prontidão 1A) ou guarda baixa (Prontidão 1B) ou Fz carregado em guarda baixa. As armas poderão estar ou não travadas;



Figura 5 – Prontidão 1A e Prontidão 1B (Pst)

MCA 50-1/2022 33/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1



Figura 6 – Prontidão 1 (Fz)

e) Arma em Prontidão 2: arma carregada, destravada apontada abaixo da visada atirador-alvo, permitindo observar todo o cenário;

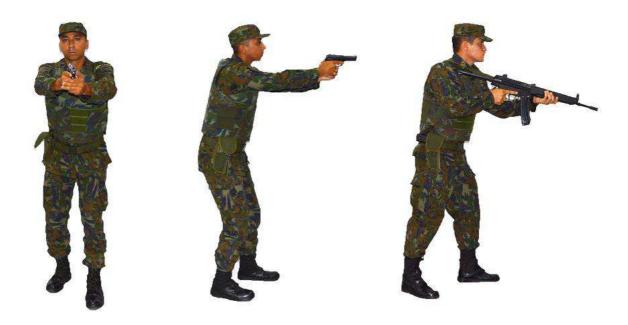


Figura 7 – Prontidão 2

f) Arma em Prontidão 3: arma carregada, destravada e com linha de visada no alvo;

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

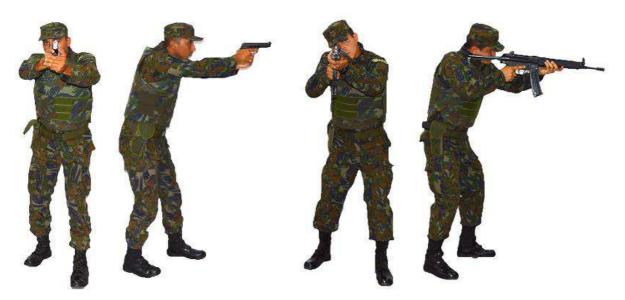


Figura 8 – Prontidão 3

- g) posições de tiro: de pé, joelho sem apoio, joelho com apoio, deitado e barricado, conforme estabelecido no capítulo Fundamentos do Tiro;
- h) todas as posições acima com os diversos níveis de Segurança e Prontidão;
- i) mudança de posições de tiro, bem como mudanças de lado (ameaça à esquerda, à direita e à retaguarda);
- j) saque e carregamento da Pst (abertura do coldre, empunhadura, destravamento, carregamento em "garra", com o cano voltado para frente (jamais para o lado), movimentação para a posição desejada;



Figura 9 - Carregamento com mão em "garra"

k) retorno da arma carregada para a condição de Segurança 1 (retirada do carregador, retirada da munição da câmara, verificação visual - e tátil se necessário, tiro "em seco" /decocking (desengatilhamento), travamento (se for o caso), guarda no coldre (no caso da Pst), recolocar o cartucho no

MCA 50-1/2022 35/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

carregador e alimentar a arma. A Pst nunca deverá ser levada ao coldre engatilhada;

- 1) troca de carregadores (apesar de não constar no TMB);
- m)depanagem: retirada de panes nos casos de ocorrência de eventos do tipo chaminé, duplo carregamento, falha de extração etc.;
- n) sequência do TMB seção por seção. O IT deverá relatar passo a passo como ocorrerá a prática de tiro e como o instruendo deverá agir em todas as situações;
- o) verbalização de ADVERTÊNCIA (VA) e verbalização de ULTIMATO (VU) em qualquer situação da arma e posição de tiro;
- p) realização do Ciclo OODA após o tiro; e
- q) verbalização "PANE!" em casos de pane do armamento.
- **3.3.4.1** Durante todo o treinamento, deverá ser mantida a observância dos fundamentos de tiro detalhados no Capítulo 5, bem como das regras de segurança de controle do cano e de controle do gatilho.
- **3.3.4.2** A troca de carregadores poderá ser de emergência ou tática. A troca de emergência é aquela feita para substituir um carregador vazio por outro municiado. A troca tática é aquela que substitui um carregador com pouca munição por outro completo, ou com mais munição. A grande diferença entre ambas é que o carregador vazio pode ser deixado de lado para a continuidade do combate, enquanto o carregador que ainda possui munição, não deve ser abandonado em combate, pois ainda poderá ser útil. A troca de emergência é feita sempre que necessária. A troca tática é feita quando houve relativo consumo da munição que está na arma e houve uma pausa no combate, ou o militar precisa de maior poder de fogo para uma ação decisiva. Ambas as trocas estão detalhadas no Anexo F.
- **3.3.4.3** A verbalização para troca de emergência é "COBRE!" quando a munição acaba e "PRONTO!" após a troca de carregadores. O militar que realizará a cobertura de fogos ou segurança daquele que irá realizar a troca de emergência verbaliza "COBRINDO!". A troca tática de carregadores não possui verbalização.

#### 3.3.5 TMB DE PISTOLA

Toda a linha de tiro deverá receber o armamento aberto e os carregadores. Voltado para o local especificado pelo IT, cada militar deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) colocar os carregadores nos bolsos ou porta-carregadores;
- b) inspecionar visualmente e tatilmente (quando necessário) a câmara da arma;
- c) mostrar a arma aberta para o militar ao lado (inspeção aos pares);
- d) após ambos observarem que não há carregador ou cartucho na câmara, deverá fechar a arma e efetuar o "tiro em seco";
- e) travar a arma, a fim de permitir o treinamento do movimento de destravar o armamento durante o saque;

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- f) realizar inspeção externa detalhada na arma; e
- g) guardar a Pst no coldre e fechar o mesmo.
- **3.3.6** Todos os procedimentos acima deverão ser realizados com total controle do cano e com o dedo fora do gatilho.
- **3.3.7** Antes de cada série de tiro, o IT ordenará "Arma em segurança 1", quando cada instruendo deverá sacar a Pst do coldre (procedimento obrigatório no TMB), alimentar, certificar-se que o carregador está fixo, e voltar a colocá-la no coldre, fechando o mesmo. Esse procedimento também deverá ser realizado com controle do cano e dedo fora do gatilho.
- **3.3.8** Todos os ciclos iniciar-se-ão mediante ordem (Mdt Ord) de forma verbal, com o grito "AMEAÇA!" por parte do IT, ou por um silvo curto de apito. Os instruendos estarão com a Pst na situação de Segurança 1 e deverão realizar os procedimentos de tiro conforme treinado na IPT, que deverá ter sido relembrado no brifim do IT, antes do início da seção. Após a ordem, cada atirador irá sacar a arma, destravá-la (se for o caso) e a carregar, enquanto entra na posição prevista. O disparo será efetuado conforme orientado, devendo, quando for o caso, ser precedido das verbalizações previstas. O dedo só deverá ir ao gatilho na situação Prontidão 3, após o atirador decidir efetuar o disparo.
- **3.3.9** Após cada série de tiro, o instruendo deverá manter sua pistola na posição "Prontidão 1". Mdt Ord de "checar armamento", o instruendo deverá retirar o carregador da arma, realizar a inspeção visual e tátil (quando necessária) em duplas (inspeção aos pares), fechar o ferrolho e, apontando para a linha de alvos, realizar o tiro "em seco" /decocking. Na sequência, a Pst deve ser travada (se for o caso) e guardada no coldre.
- **3.3.10** Antes da próxima série/seção de tiro, o IT ordenará "Arma em segurança 1", quando deve ser realizado o procedimento já descrito de alimentar a arma.
- **3.3.11** A primeira verbalização é de ADVERTÊNCIA (VA), devendo ser proferido "PARADO, FORÇA AÉREA! IDENTIFIQUE-SE!" ou "PARE!". A segunda verbalização é um ULTIMATO (VU), devendo ser proferido "ÚLTIMO AVISO! PARADO, SENÃO ATIRO!" ou "LARGA A ARMA!". As verbalizações são realizadas concomitantemente aos procedimentos de carregamento e entrada em Prontidão (1 a 3) do militar. As posições de Prontidão não precisam ser gradativas, podendo o militar ir direto para a Prontidão 3, sempre que necessário.
- **3.3.12** Todo o tiro deverá ser precedido da visada na posição de tiro, que é a Prontidão 3.
- **3.3.13** Toda vez que o IT ordenar o municiamento de mais de um carregador, o instruendo deverá estar com um carregador na mão e os demais no porta-carregador do seu equipamento de combate (no cinto ou colete tático) ou nos bolsos do uniforme. Ou ainda, com todos os carregadores guardados.
- **3.3.14** Para efeito de instrução de tiro, ao final da repetição ou da seção, a arma poderá estar sem munição. Apesar disso, ao final, o instruendo deverá tomar a posição Prontidão 1. Isso visa a manter o controle de todos os instruendos, diferenciando os que já encerraram o tiro dos que ainda se encontram atirando. Obviamente, no caso do serviço ou missão, a arma ainda

MCA 50-1/2022 37/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

poderia estar carregada, pois haveria mais munições no carregador. Neste caso (instrução prática em estande), tomar a posição de Prontidão 1 com a arma descarregada é procedimento meramente didático e visa a evitar outros procedimentos que poderiam atrapalhar o controle dos IT.

- **3.3.15** Toda vez que for previsto efetuar dois disparos em sequência, deverá ser esclarecido que os dois disparos devem passar pelo processo de avaliação e decisão. Em situação real, o segundo disparo só ocorrerá quando necessário para a neutralização do alvo e cessação da ameaça à vida do militar. Não se trata da técnica conhecida como *double tap*, a qual não é utilizada neste manual.
- **3.3.16** A todo o momento, quando não estiverem ocorrendo disparos, o IT Master deverá proferir a palavra "dedo", e os instruendos deverão responder "fora do gatilho", a fim de condicioná-los com esse princípio, bem como a palavra "cano", quando todos deverão observar se estão com o total controle do cano de sua arma, sem proferir nenhuma palavra.
- **3.3.17** Sequência da prática de tiro real em estande:

#### Tabela 05

Disparo de ambientação:

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 4 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
1ª	P	5	1	4	<ul> <li>O IT ordena: "Armas em segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador saca, carrega e realiza 1 tiro por vez. Após cada tiro o militar pode passar para a posição Prontidão 2 ou 1, relaxar e voltar à Prontidão 3, para novo disparo. Após o término dos seus quatro disparos, deverá ficar em Prontidão 1 (A ou B) e aguardar os demais terminarem o tiro.</li> <li>Após todos os atiradores encerrarem o tiro, o IT ordena: "Checar armamentos" e "Pistolas no coldre".</li> </ul>	4

- Após todos estarem com as armas checadas, serão analisados os alvos (sem necessidade de desfazer a linha de tiro) e realizadas as devidas observações coletivas e particulares por parte dos IT.
- Na sequência, a comando do IT, a linha se desloca para a distância de 7,5m.
- A 2° seção é idêntica à primeira, exceto pela distância. O IT deverá cobrar a aplicação das correções orientadas após a Seção 1.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
2ª	P	7,5	1	4	<ul> <li>O IT ordena: "Armas em segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador saca, carrega e realiza 1 tiro por vez.</li></ul>	8

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- Em seguida, os IT analisam os alvos com os atiradores (pode desfazer a linha de tiro para se aproximarem dos alvos) e fazem as novas orientações para a melhoria do tiro.
- O IT Master deverá separar os militares que não acertaram ao menos 4 disparos no alvo para reorientação. A próxima série deverá ser realizada após os demais militares da linha para observação dos erros e correção.
- Para condução da próxima seção, o IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 1 cartucho cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção. A partir desta seção, haverá a verbalização.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
3ª	P	7,5	3	1	<ul> <li>O IT ordena: "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem o disparo, o IT ordena: "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após a 3ª repetição, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistolas no coldre".</li> </ul>	11

- Para condução da próxima seção, o IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 2 cartuchos cada.
- Na sequência, a comando do IT, a linha se desloca para a distância de 10m.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
4ª	Р	10	3	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca, carrega, realiza a VU, procede 2 tiros seguidos (simulando que o 1º tiro não teve eficácia), realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após a 3ª repetição, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistolas no coldre".</li> </ul>	17

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 2 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
5ª	P	10	3	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro e realiza o OODA. Realiza a VU novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 tiro,</li> </ul>	23

MCA 50-1/2022 39/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

	realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1.	
	- Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".	
	- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
	- Após a 3ª repetição, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistolas no coldre".	

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 3 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
	P	10 3			- O IT ordena "Armas em Segurança 1" (A PARTIR DESTE MOMENTO, ALIMENTAR SEM TIRAR A ARMA DO COLDRE) e "Colocar EPI".	
6ª			10 3	3	- Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro em pé, verbaliza (VU) novamente, passa para a posição de joelhos sem apoio, 2 tiros seguidos, realiza o OODA. Levanta e assume posição de Prontidão 1.	32
	J S/Ap				- Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".	
	<i>Б/1</i> <b>і</b> р				- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Após a 3ª repetição, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistolas no coldre".	

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 4 cartuchos.
- A linha se desloca para a distância de 15 metros.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
7 <sup>a</sup>	J S/Ap J C/Ap	15	3	4	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca, carrega, passa para a posição de joelhos sem apoio, realiza a VU, procede 1 tiro, passa para a posição de joelhos com apoio, procede 1 tiro, passa para a posição deitado, procede 2 tiros, realiza o OODA. Levanta e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após a 3ª repetição, o IT ordena "Checar armamentos" e</li> </ul>	44
					"Pistolas no coldre".	

<sup>-</sup> Para estar apto para o serviço de Segurança das Instalações, o atirador deverá obter, no mínimo, 80% de aproveitamento: 35 acertos ou mais, dentre os 44 disparos realizados.

## **3.3.18** Controle de procedimentos realizados:

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### Tabela 06

Treinamento	Quant	Treinamento	Quant
Saque e carregamento	17	Troca de carregadores de emergência	00
Verbalização, tiro e OODA	15	Procedimento de checagem da Pistola	17

### **3.3.19** TMB DE FUZIL

- **3.3.19.1** Toda a linha de tiro deverá receber o armamento aberto e os carregadores e, voltado para o local especificado pelo IT, cada militar deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - a) colocar os carregadores nos bolsos ou porta-carregadores;
  - b) inspecionar visualmente e tatilmente (quando necessário) a câmara da arma;
  - c) mostrar a arma aberta para um militar ao lado (inspeção aos pares);
  - d) após ambos observarem que não há carregador ou cartucho na câmara, deverá fechar a arma e efetuar o "tiro em seco";
  - e) travar a arma, a fim de permitir o treinamento do movimento de destravar o armamento durante a tomada de posição para o tiro;
  - f) realizar inspeção externa detalhada na arma;
  - g) ajustar a bandoleira; e
  - h) colocar o Fz na frente do corpo com o uso da bandoleira.
- **3.3.19.2** Todos os procedimentos acima deverão ser realizados com total controle do cano e dedo fora do gatilho.
- **3.3.19.3** Antes de cada série de tiro, o IT ordenará "Arma em segurança 1", quando cada instruendo deverá pegar o carregador, alimentar, certificar-se que o carregador está bem fixo, e manter o Fz à frente do corpo. Esse procedimento também deverá ser realizado com controle do cano e dedo fora do gatilho.
- **3.3.19.4** Todos os ciclos iniciar-se-ão mediante ordem (Mdt Ord) de forma verbal, com o grito "AMEAÇA!" por parte do IT, ou por um silvo de apito. Os instruendos estarão com o Fz na O disparo será efetuado conforme orientado, devendo, quando for o caso, ser precedido das verbalizações previstas. O dedo só deverá ir ao gatilho na situação Prontidão 3, após o atirador decidir efetuar o disparo.
- **3.3.19.5** Após cada série de tiro, o instruendo deverá manter seu Fz em guarda baixa na posição Prontidão 1. Mdt Ord para "checar armamento", o instruendo deverá retirar o carregador, realizar a inspeção visual e tátil (quando necessária) em duplas, fechar o ferrolho e, apontando para a linha de alvos, realizar o tiro em seco. Na sequência o Fz deve ser travado e mantido à frente do corpo.
- **3.3.19.6** Antes de próxima série de tiro, o IT ordenará "Arma em segurança 1", quando deve ser realizado o procedimento já descrito de alimentar a arma.

MCA 50-1/2022 41/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **3.3.19.7** A primeira verbalização é de ADVERTÊNCIA, devendo ser proferido "PARADO, FORÇA AÉREA! IDENTIFIQUE-SE!" ou "PARE!". A segunda verbalização é um ULTIMATO, devendo ser proferido "ÚLTIMO AVISO! PARADO, SENÃO ATIRO" ou "LARGA A ARMA!". As verbalizações são realizadas concomitantemente aos procedimentos de carregamento e entrada em Prontidão (1 a 3) do militar. As posições de Prontidão não precisam ser gradativas, podendo o militar ir direto para a Prontidão 3, sempre que necessário.
- **3.3.19.8** A verbalização para troca de emergência (VE) é "COBRE!" e após a troca de emergência é "PRONTO!".
- **3.3.19.9** Todo o tiro deverá ser precedido da visada na posição de tiro, que é a Prontidão 3.
- **3.3.19.10** Toda vez que o IT ordenar o municiamento de mais de um carregador, o instruendo deverá estar com um carregador na mão e os demais no porta-carregador do seu equipamento de combate (no cinto ou colete tático) ou nos bolsos do uniforme.
- **3.3.19.11** Para efeito de instrução de tiro, ao final da repetição ou da seção, a arma poderá estar sem munição. Apesar disso, ao final, o instruendo deverá tomar a posição Prontidão 1. Isso visa a manter o controle de todos os instruendos, diferenciando os que já encerraram o tiro dos que ainda se encontram atirando. Obviamente, no caso do serviço ou missão, a arma ainda poderia estar carregada, pois haveria mais munições no carregador. Neste caso (instrução prática em estande), tomar a posição de Prontidão 1 com a arma descarregada é meramente didático e visa a evitar outros procedimentos que poderiam atrapalhar o controle dos IT.
- **3.3.19.12** Toda vez que for previsto efetuar dois disparos em sequência, deverá ser esclarecido que os dois disparos devem passar pelo processo de avaliação e decisão. Em situação real, o segundo disparo só ocorrerá quando necessário para a neutralização do alvo e cessação da ameaça à vida do militar. Não se trata da técnica conhecida como double tap, a qual não é utilizada neste manual.
- **3.3.19.13** A todo o momento, quando não estiverem ocorrendo disparos, o IT Master deverá proferir a palavra "dedo", e os instruendos deverão responder "fora do gatilho", a fim de condicioná-los com esse princípio, bem como a palavra "cano", quando todos deverão observar se estão com o total controle do cano de sua arma, sem proferir nenhuma palavra.
- **3.3.19.14** Sequência da prática de tiro real em estande:

### Tabela 07

## TIRO DE SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 5 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.
- A alça de mira deverá estar regulada para a distância de 100 metros.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
1ª	P	15	1	5	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador carrega, destrava e procede 1 tiro por vez. Após cada tiro, o militar pode passar para a posição Prontidão 2 ou 1 (guarda baixa), relaxar e voltar à Prontidão 3 para novo disparo. Após o término dos seus cinco disparos, deverá ficar em Prontidão 1 e aguardar os demais terminarem o tiro.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	5

- Após todos estarem com as armas checadas, serão analisados os alvos e realizadas as devidas observações coletivas e particulares por parte de todos os IT.
- Na sequência, a comando do IT, a linha se desloca para a distância de 15m.
- A 2ª seção é idêntica à primeira (cobrar aplicação das correções orientadas após a Seção 1).

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
2ª	P	15	1	5	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador carrega, destrava e procede 1 tiro por vez. Após cada tiro o militar pode passar para a posição Prontidão 2 ou 1 (guarda baixa), relaxar e voltar à Prontidão 3 para novo disparo. Após o término dos seus disparos, deverá ficar em Prontidão 1 e aguardar os demais terminarem o tiro.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	10

- Após todos estarem com as armas checadas, os IT deverão fazer as observações diretamente aos militares que continuam cometendo erros.
- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 1 cartucho cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
3ª	Р	15	3	1	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após a 3ª repetição, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	13

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 2 cartuchos cada.
- A linha se desloca para a distância de 20 metros.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

MCA 50-1/2022 43/160

## MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
4 <sup>a</sup>	P	20	3	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, realiza a VU, procede 1 tiro, Verbaliza (VU) novamente na Posição Prontidão 2 ou 3 (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 tiro, realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após a 3ª repetição, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	19

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 3 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, destacando os procedimentos de segurança (controle do cano e dedo fora do gatilho nas mudanças de posição). Nessa fase, deve ser reforçada a orientação no sentido de que os atiradores realizem os procedimentos corretos em detrimento da velocidade (fazer certo e com calma).

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
					- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
	J S/Ap				- Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, realiza a VU, passa para a posição de joelhos sem apoio, procede 1 tiro, passa para a posição de joelhos com apoio,	
5 <sup>a</sup>	J C/Ap	20	2	3	procede 1 tiro, passa para a posição deitado, procede 1 tiro, realiza o OODA. Levanta, realiza o OODA novamente e assume posição de Prontidão 1.	25
					- Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".	
	D				- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Após a 2ª repetição, o IT ordena "Checar armamentos".	

- Para estar apto para o serviço de Segurança das Instalações, o atirador deverá obter, no mínimo, 80% de aproveitamento: 20 acertos ou mais, dentre os 25 disparos realizados.
- Para fins de comparação com os resultados da próxima seção, as perfurações deverão ser sinalizadas com canetas durante a contagem dos acertos (mesmo que sejam obreados). Outra opção é a substituição dos alvos.

## TIRO DE DEFESA DE INSTALAÇÕES

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores, sendo o total de 15 cartuchos (pode ser 10+5, 8+7, etc.).
- O IT manda os atiradores trocarem os carregadores com o atirador do lado. Todos ficarão com dois carregadores somando 15 cartuchos no total sem saber qual o quantitativo existente em cada um. Isso objetiva a ocorrência de uma troca de emergência sem que o militar preveja quando.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção. Faz referência à mudança da alça de mira (usar alça em posição 2 para ambientação, no caso do Fz HK-33). Orienta a atirar no meio do tronco, a fim de melhor aproveitamento dos disparos. Orienta sobre prender a respiração para uma melhor precisão.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- A linha se desloca para a distância de 50 metros.								
SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA		
6ª	J C/Ap	50	1	15	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador carrega, destrava, passa para a posição de joelhos com apoio, procede 5 tiros, passa para a posição deitado, procede 10 tiros. Efetua a troca de emergência quando for necessária na posição de tiro que se encontrar (acusar VE, sendo "Cobre!" antes e "Pronto!" depois).</li> <li>Ao término, realiza o OODA, levanta, realiza o OODA novamente e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, com os atiradores na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	40		

- Para estar apto para o serviço de Segurança das Instalações, o atirador deverá obter, no mínimo, 70% de aproveitamento: 28 acertos ou mais, dentre os 40 disparos realizados.
- O IT ordena o municiamento de 1 carregador com 10 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção. Um atirador por IT por vez. O IT se posiciona de forma que possa intervir em caso de descontrole do cano por parte do atirador.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
7ª	P	10	1	10	<ul> <li>O IT ordena ao atirador "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador carrega, seleciona tiro em rajada, efetua 3 rajadas curtas de 3 tiros (em <i>stock weld</i> e com semivisada), ou mais próximo desse quantitativo possível.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar</li> </ul>	50
					armamento".	

- Esta seção não é avaliada. Serve para ambientação e entendimento da dificuldade da precisão e controle do tiro de rajada, o qual deverá ser realizado para saturação em situações de defesa.
- Deverá ser orientado para que sejam realizadas rajadas curtas (3 disparos por acionamento do gatilho).
- Deve haver algum alvo para que o militar tenha referência de onde atirar e onde está acertando. Não é necessária a contagem dos impactos.

# **3.3.19.14.1** Controle de procedimentos realizados:

### Tabela 08

Treinamento	Quant	Treinamento	Quant
Carregamento	12	Troca de carregadores de emergência	01
Verbalização, tiro e OODA	08	Procedimento de checagem do Fuzil	12

## MCA 50-1/2022 45/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 3.4 TIRO MILITAR INTERMEDIÁRIO

Todo o TMI é segue os procedimentos ensinados no TMB. Qualquer alteração em relação àqueles procedimentos será informada na descrição da IPT específica.

### 3.4.1 IPT DO TMI DE PISTOLA

- **3.4.1.1** Nessa IPT deverá ser relembrado na prática o conteúdo da IPT do TMB e acrescidos os seguintes procedimentos:
  - a) mudança de posição e direção da ameaça (tomada de posição com ameaça à esquerda, direita e retaguarda), nas posições em pé, joelho sem apoio e joelho com apoio;
  - b) movimentações com a Pst em Prontidão 1 e 2;
  - c) PEVRA com mão fraca e troca de mão;
  - d) posição com apenas uma mão (mão fraca e forte) e troca de mão;
  - e) carregamento com uma mão (mão forte e fraca) para casos de emergência;
  - f) troca de carregadores com a verbalização para troca de emergência (VE): "COBRE!" e, após a troca de emergência, "PRONTO!";
  - g) controle da ejeção do cartucho que estiver na câmara, virando a arma com a janela de ejeção para baixo com o cano sempre apontado para área segura, a fim de fazer com que ele caia na palma da mão fraca; e
  - h) varredura em Prontidão 1 e 2 no interior de edificações em duplas.
- **3.4.1.2** A troca de emergência deverá ser realizada conforme o Anexo F.
- **3.4.1.3** Para atingir esses objetivos, é necessário que a IPT do TMI tenha uma carga mínima de 4 tempos de aula (com o mínimo de 45 minutos cada). O aumento gradual da carga horária deverá ser realizado conforme a quantidade e o nível de treinamento dos instruendos.
- **3.4.1.4** Para o IPT os instruendos deverão estar com o armamento e cinto (ou substituto) com coldre.

### 3.4.2 TMI DE PISTOLA

- **3.4.2.1** Deverão ser seguidos os mesmos procedimentos do TMB de Pistola, com a seguinte mudança: quando ordenado "Armas em Segurança 1", o instruendo deverá alimentar a arma sem retirá-la do coldre e certificar-se que o carregador está bem fixo. O coldre deverá estar fechado.
- **3.4.2.2** Sequência da prática de tiro real em estande:

### Tabela 09

- O IT relembra que no TMI, após cada repetição, poderá haver um cartucho na câmara, aumentando a importância do **dedo fora do gatilho** e do **controle do cano**.
- Os atiradores deverão ser orientados a observarem o local da queda do cartucho ejetado e somente recolhê-lo e colocá-lo no carregador após encerrar o procedimento de checar sua Pst.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- O IT deverá relembrar que os atiradores podem controlar a ejeção do cartucho que permaneça na câmara, virando a arma com a janela de ejeção para baixo (cano sempre em direção ao alvo), a fim de fazer com que ele caia na palma de sua mão fraca.
- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 1 cartucho cada e orienta que os atiradores peguem mais dois cartuchos e os deixem no bolso.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
1ª	P	5	4	1	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca, carrega, procede 1 tiro, realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1 (sempre a Prontidão 1A).</li> <li>Após todos realizarem o disparo, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após a segunda repetição, o IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 1 cartucho cada. Nova repetição.</li> <li>Após as 4 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".</li> </ul>	04

- O IT ordena o municiamento de 1 carregador com 8 cartuchos.
- A linha se desloca para a distância de 7,5 metros.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
2ª	P	7,5	4	1	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Somente após colocar a arma no coldre, o instruendo deverá colocar o cartucho que tirou no carregador.</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após as 4 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".</li> <li>Ao término da seção, os carregadores continuam com 4 cartuchos.</li> </ul>	08

- A linha se desloca para a distância de 10 metros.
- A 3ª seção é idêntica à 2ª.

MCA 50-1/2022 47/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
3ª	P	10	4	1	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após as 4 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".</li> </ul>	12

- Separar os militares que não acertaram ao menos 8 disparos para que possa haver uma reorientação e correção de suas deficiências individuais. Caso essa ação possa atrasar o andamento da instrução, esses militares deverão realizar as demais seções nos intervalos das seções dos demais. Quando as correções forem entendidas, os instruendos poderão se reintegrar aos demais da linha de tiro ou continuar em uma linha de tiro seguinte.
- O IT ordena o municiamento de 1 carregador com 12 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.
- "Fixar a ameaça" neste contexto é mantê-la sob contato visual. É, ainda, fazer o giro sem perder o alvo de vista (manter sempre a observação do Ciclo OODA).

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
$4^a$	P	10	3	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT ordena frente para a direita, a fim de que os atiradores se posicionem com os alvos à esquerda.</li> <li>Mdt Ord, o atirador olha para a esquerda, observa, identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a esquerda, realiza a VA, saca, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro e realiza o OODA. Verbaliza (VU) novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 tiro, realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após as 3 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".</li> <li>Ao término da seção, os carregadores continuam com 6 cartuchos.</li> </ul>	18

- A 5<sup>a</sup> seção é idêntica à 4<sup>a</sup>, modificando-se, apenas, o lado do giro.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
5ª	P	10	3	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT ordena frente para a esquerda, a fim de que a linha de tiro permaneça com os alvos à direita.</li> <li>Mdt Ord, o atirador olha para a direita, observa, identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a direita, realiza a VA, saca, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro e realiza o OODA. Verbaliza (VU) novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 tiro, realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após as 3 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".</li> </ul>	24

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 4 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, reforçando a atenção ao controle do cano e a manutenção do dedo fora do gatilho, tendo em vista que ocorrerá troca de mão.
- A próxima seção será realizada sem verbalização por parte dos atiradores.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
SÇ 6ª	POS	<b>DM</b> 10	<b>REP</b> 2	<b>T</b>	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador saca, carrega e assume posição de Prontidão 1.</li> <li>Mdt Ord, o atirador adota a posição de Prontidão 3, procede 1 tiro com a mão forte (mão fraca apoiando), realiza o OODA e assume a posição de Prontidão 1.</li> <li>Mdt Ord, o atirador troca a arma de mão, adota a posição de Prontidão 3, procede 1 tiro com a mão fraca (mão forte apoiando), realiza o OODA e assume a posição de Prontidão 1.</li> <li>Mdt Ord, o atirador encosta a mão forte no peito, efetua a visada com a Pst empunhada somente com a mão fraca, procede 1 tiro, realiza o OODA e assume a posição de Prontidão 1.</li> <li>Mdt Ord, o atirador troca a arma de mão, encosta a mão fraca no peito, efetua a visada com a Pst empunhada</li> </ul>	<b>TA</b> 32
6ª	P	10	2	4	posição de Prontidão 1.  - Mdt Ord, o atirador encosta a mão forte no peito, efetua a visada com a Pst empunhada somente com a mão fraca, procede 1 tiro, realiza o OODA e assume a posição de Prontidão 1.  - Mdt Ord, o atirador troca a arma de mão, encosta a mão	32
					somente com a mão forte, procede 1 tiro, realiza o OODA e assume a posição de Prontidão 1.	
					- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Após as 2 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".	

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 1 cartucho e 1 carregador com 2 cartuchos e

## MCA 50-1/2022 49/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

orienta os atiradores a colocarem 4 cartuchos no bolso.

- A linha se desloca para a distância de 15 metros.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, lembrando que, na tomada da posição deitada, a pistola permanece no mesmo eixo vertical, sendo o tronco e pernas projetados para trás para tomar a posição com auxílio da mão fraca apoiada no solo. Durante o procedimento, a pistola permanece apontada para o alvo com o dedo fora do gatilho, permitindo manter o alinhamento necessário à segurança da linha de tiro.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
	P				- O IT ordena "Armas em Segurança 1" com o carregador com 2 cartuchos e "Colocar EPI".	
	J S/Ap				- Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro em pé, passa para a posição de joelhos sem apoio, procede 1 tiro, realiza a VE ("Cobre!"), efetua troca de emergência, realiza a VE ("Pronto!"), passa para a posição de joelhos com apoio, procede 1 tiro, realiza a VE, efetua troca de emergência, realiza a VE, passa para	
7ª	J C/Ap	15	2	4	a posição deitado, procede 1 tiro, realiza o OODA, levanta, realiza de novo o OODA e assume a posição de Prontidão 1.	40
				- Após todos realizarem os disparos, o IT ordena o municiamento, mantendo-se a linha de tiro, de 2 carregadores com 1 cartucho e 1 carregador com 2 cartuchos.		
	D				- Após o municiamento, IT ordena "Alimentar armas" e "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Após as 2 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistolas no coldre".	

<sup>-</sup> Para estar apto para o serviço de Segurança das Instalações, o atirador deverá obter, no mínimo, 75% de aproveitamento: 30 acertos ou mais, dentre os 40 disparos realizados.

### **3.4.2.3** Controle de procedimentos realizados:

## Tabela 10

Treinamento	Quant	Treinamento	Quant
Saque e carregamento	22	Troca de carregadores de emergência	04
Verbalização, tiro e OODA	20	Procedimento de checagem da Pistola	22

### 3.4.3 IPT DO TMI DE FUZIL

- **3.4.3.1** Nessa IPT deverá ser relembrado na prática o conteúdo da IPT do TMB e acrescidos os seguintes procedimentos:
  - a) mudança de posição e direção da ameaça (tomada de posição com ameaça à esquerda, direita e retaguarda), nas posições em pé, joelho sem apoio, joelho com apoio e deitado;
  - b) movimentações com o Fz em Prontidão 1 e 2; e

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- c) varredura em Prontidão 1, 2 e 3 no interior de edificações e em duplas.
- **3.4.3.2** Para atingir esses objetivos, é necessário que a IPT do TMI tenha uma carga mínima de 4 tempos de aula (com o mínimo de 45 minutos cada). O aumento gradual da carga horária deverá ser realizado conforme a quantidade e o nível de treinamento dos instruendos.
- **3.4.3.3** Para o IPT os instruendos deverão portar o armamento e bandoleira.
- 3.4.4 TMI DE FUZIL
- **3.4.4.1** Deverão ser seguidos os mesmos procedimentos do TMB de Fuzil.
- **3.4.4.2** Sequência da prática de tiro real em estande:

### Tabela 11

- O IT relembra que no TMI, após cada repetição, poderá haver um cartucho na câmara, aumentando a importância de se manter o **dedo fora do gatilho** e o **controle do cano**.
- O IT deve orientar os atiradores a observarem o local da queda do cartucho ejetado e a somente recolhê-lo e colocá-lo no carregador após encerrar o procedimento de verificação do seu Fz.
- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 1 cartucho cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
	1 <sup>a</sup> P 10				- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
				1	- Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza o OODA e assume posição de Prontidão 1.	04
1ª		10	4		- Após todos realizarem o disparo, o IT ordena "Checar armamentos".	
					- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Após as 4 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".	

- O IT ordena o municiamento de 1 carregador com 6 cartuchos.
- A linha se desloca para a distância de 20m.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
2ª	P	20	3	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, realiza a VU, visada, procede 1 tiro, realiza o OODA, verbaliza a VU novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 tiro, realiza o OODA e assume a</li> </ul>	10

MCA 50-1/2022 51/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

posição de Prontidão 1.  - Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	
<ul> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após as 3 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".</li> </ul>	

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 1 cartucho cada e orienta os atiradores a colocarem 6 cartuchos no bolso.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção

SÇ	POS	DM	REP	Т	EXE	TA	
					- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".		
	J S/Ap				- Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrav realiza a VU, passa para posição de joelhos ser apoio, procede 1 tiro, realiza a VE ("Cobre!"), efett troca de emergência, realiza a VE ("Pronto!"), pass para a posição de joelhos com apoio, procede 1 tiro		
3ª	J C/Ap	J C/Ap 20 3	20 3	3	realiza a VE, efetua troca de emergência, realiza a VE, passa para a posição deitado, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA, levanta, realiza o novo ciclo OODA e assume a posição de Prontidão 1.	19	
	- · ·				- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".		
					- Após a verificação, o IT ordena, na linha de tiro, o municiamento de 3 carregadores com 1 cartucho cada.		
	D			- Após o municiamento, IT ordena "Alimentar armas" e "Armas em Segurança 1". Nova repetição.			
						- Após as 3 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistolas no coldre".	

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 2 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.
- "Fixar a ameaça" neste contexto é mantê-la sob contato visual. É, ainda, fazer o giro sem perder o alvo de vista, mantendo a realização continuada do ciclo OODA.

				<u>,                                      </u>		
SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
4ª	P	20	2	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT ordena frente para a direita, a fim de que os atiradores se posicionem com os alvos à esquerda.</li> <li>Mdt Ord, o atirador olha para a esquerda, observa, identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a esquerda, realiza a VA, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro e realiza o ciclo OODA. Verbaliza (VU) novamente</li> </ul>	23
						1

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

	(simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA e assume a posição de Prontidão 1.	
J S/AP	- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	
	- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
	- Após as 2 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".	

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 2 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, a qual difere da anterior, apenas, pela mudança da posição inicial.

SÇ	POS	DM	REP	Т	EXE	TA
	P				- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
			- O IT ordena frente para a direita, a fim de q atiradores se posicionem com os alvos à direita.	- O IT ordena frente para a direita, a fim de que os atiradores se posicionem com os alvos à direita.		
5 <sup>a</sup>	J	J S/Ap	20 2 2	2	- Mdt Ord, o atirador olha para a direita, observa identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a direita realiza a VA, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro e realiza o ciclo OODA. Verbaliza (VU) novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA e assume a posição de Prontidão 1.	27
	S/Ap				- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	
					- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Após as 2 repetições, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistola no coldre".	

<sup>-</sup> Para estar apto para o serviço de Segurança das Instalações, o atirador deverá obter, no mínimo, 80% de aproveitamento: 22 acertos ou mais, dentre os 27 disparos realizados.

## TIRO DE DEFESA DE INSTALAÇÕES

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores, sendo o total de 13 cartuchos (pode ser 9+4, 6+7, etc.).
- O IT manda os atiradores trocarem os carregadores com o atirador do lado. Todos ficarão com dois carregadores somando 13 cartuchos no total sem saber qual o quantitativo existente em cada um. Isso objetiva a ocorrência de uma troca de emergência sem que o militar preveja quando.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.
- A linha se desloca para a distância de 50 metros.
- Caso o estande comporte, a seção poderá ser flexibilizada, a fim de serem realizados 05 disparos a 50m, 04 disparos a 75m e 04 disparos a 100m, com verificações dos alvos, para melhor consciência do aproveitamento pessoal a cada distância.

MCA 50-1/2022 53/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
					- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
6ª	J C/ Ap	50 - 100	1	13	- Mdt Ord, o atirador carrega, destrava, passa para a posição de joelhos com apoio, procede 6 tiros, passa para a posição deitado, procede 7 tiros. Efetua a troca de emergência quando for necessária na posição de tiro que se encontrar (acusar VE, sendo "Cobre!" antes e "Pronto!" depois).	40
	D	D			- Ao término, realiza o ciclo OODA, levanta, realiza o ciclo OODA novamente e assume posição de Prontidão 1.	
					- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	

<sup>-</sup> Para estar apto para o serviço de Segurança das Instalações, o atirador deverá obter, no mínimo, 50% de aproveitamento: 7 acertos ou mais, dentre os 13 disparos realizados.

## **3.4.4.3** Controle de procedimentos realizados:

Tabela 12

Treinamento	Quant	Treinamento	Quant
Carregamento	15	Troca de carregadores de emergência	07
Verbalização, tiro e OODA	14	Procedimento de checagem do Fuzil	15

### 3.4.5 IPT DE ESPINGARDA GÁUGIO

Na IPT do TMI da Espa deverão ser abordados os seguintes tópicos:

- a) características e funcionamento da arma e de sua balística;
- b) situação da Espa nas posições de Segurança e Prontidão;
- c) municiamento e desmuniciamento da Espa;
- d) carregamento e manuseio da trava de segurança e retém do ferrolho;
- e) correção das posições de tiro: pé, joelho sem apoio e barricado (idênticas ao Fz);
- f) prática de todas as posições acima e seus níveis de prontidão: Espa em segurança 1 (guarda baixa); em Segurança 2 apontada em um ângulo de 45° em relação ao solo pronta para ser carregada; em Prontidão 1 (arma a 45°, carregada e travada ou não); Prontidão 2 (arma carregada, destravada e apontado abaixo da visada atirador-alvo); e Espa em Prontidão 3 (com visada e pronta para o tiro);

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1



Figura 10 – Segurança 2 (não carregada) e Prontidão 1 (carregada)

- g) mudanças de posições de tiro, bem como mudança de lado (ameaças à esquerda, direita e retaguarda);
- h) preparo da arma para a situação "Pronta em Segurança 1" (arma alimentada e travada);
- i) retorno da arma para o nível de Segurança 1 após um carregamento;
- j) explanação sobre possíveis panes e como solucioná-las (depanagem);
- k) prática da sequência do TMI. Fase por fase. O IT deverá relatar passo a passo o que ocorrerá com a arma e quais as ações a serem tomadas;
- 1) Ciclo OODA após o tiro;
- m)prática de todo o ciclo com a verbalização de advertência (VA) e verbalização de ultimato (VU); e
- n) prática de carregamento de emergência com verbalização (VE) igual à do TMB de Fz.

### 3.4.6 TMI DE ESPINGARDA

- **3.4.6.1** Após receber e checar o armamento, conforme procedimentos previstos no TMB, a Espa deverá ser colocada à frente do corpo com o uso da bandoleira com total controle do cano e dedo fora do gatilho.
- **3.4.6.2** Antes de cada série de tiro, o IT ordenará "Arma em segurança 1", quando cada instruendo deverá alimentar a Espa com a quantidade de cartuchos definida pelo IT, mantendo-a travada e na frente do corpo.
- **3.4.6.3** Após cada série de tiro, o instruendo deverá manter sua Espa em guarda baixa na posição Prontidão 1 (semelhante ao fuzil). Mdt Ord de "Checar armamento", o instruendo

MCA 50-1/2022 55/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

deverá abrir e travar a arma aberta, realizar a inspeção visual (e tátil caso necessária) em duplas, fechar o ferrolho e, apontando para frente, realizar o tiro "em seco". Na sequência a Espa deve ser travada.

## **3.4.6.4** Sequência da prática de tiro real em estande:

### Tabela 13

- O IT ordena aos instruendos que peguem 6 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	Т	EXE	TA
					- O IT ordena "Armas em Segurança 1" com 3 cartuchos e "Colocar EPI".	
					- Mdt Ord, o atirador realiza a VA, destrava a arma, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro e realiza o ciclo OODA.	
			- Após cada tiro o militar deve passar para a posição de Prontidão 1 e aguardar nova ordem de tiro.			
1ª	P	10	0 2	2 3	- O IT irá proferir 3 ordens de tiro, sendo realizado um disparo a cada ordem.	6
					- Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".	
					- Mdt Ord, o atirador alimenta a arma com três cartuchos.	
					- Em seguida, o IT ordena "Armas em Segurança 1" com 3 cartuchos. Nova repetição.	
					- Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".	

- O IT ordena aos atiradores que peguem 4 cartuchos.
- A linha se desloca para a distância de 15m.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

					,	
SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
	P				- O IT ordena "Armas em Segurança 1" com 2 cartuchos e	
2ª	J S/Ap	15	2	2	<ul> <li>"Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, destrava a arma, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro e realiza o ciclo OODA.</li> <li>Após cada tiro o militar deve passar para a posição de Prontidão 1 e aguardar nova ordem de tiro.</li> <li>O IT irá proferir 2 ordens de tiro, sendo realizado um disparo a cada ordem.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Mdt Ord, o atirador alimenta a arma com dois cartuchos.</li> <li>Em seguida, o IT ordena "Armas em Segurança 1" com 2 cartuchos. Nova repetição.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	10

## MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- O IT ordena aos atiradores que peguem 4 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção. Cada atirador deverá ter 2 alvos à disposição.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
3ª	P	15	1	4	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" com 2 cartuchos e "Colocar EPI". Os outros dois cartuchos deverão estar acessíveis no bolso da farda ou do equipamento do atirador.</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, destrava, carrega, realiza a VU, procede 1 tiro em cada alvo, realiza a VE, alimenta a arma com dois cartuchos, realiza a VE, carrega, procede mais 1 tiro em cada alvo, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	14

- Este módulo deverá ser cumprido na íntegra por militares que utilizam munição real em missões/serviço.
- Em casos de militares que <u>só utilizam</u> munição menos letal, deverá ser realizado apenas um treinamento específico totalizando 8 disparos livres com a munição menos letal (na distância de segurança da munição e visando as "pernas" dos alvos).
- Em caso de militares que utilizam munição letal <u>e</u> menos letal em suas missões/serviço, este módulo deverá ser cumprido na íntegra com a munição específica, sendo acrescida de 4 disparos com munição menos letal, conforme especificado acima.
- Para estar apto para o serviço de Segurança das Instalações, o atirador deverá obter, no mínimo, 75% de aproveitamento: 11 acertos ou mais, dentre os 14 disparos realizados.

## **3.4.7** IPT DE SUBMETRALHADORA

Na IPT do TMI da S Mtr deverão ser abordados os seguintes tópicos:

- a) características e funcionamento da arma e de sua balística;
- b) procedimentos de checagem de segurança e ajuste da bandoleira;
- c) situação da S Mtr nas posições de Segurança e Prontidão;
- d) correção das posições de tiro: pé, joelho sem apoio, joelho com apoio, deitado e barricado;
- e) prática de todas as posições acima e seus níveis de prontidão (Prontidão 1, 2 e 3);
- f) mudança de posições de tiro, bem como mudança de lado (ameaças à esquerda, à direita e à retaguarda);
- g) preparo da arma para a situação "Pronta em Segurança 1" (arma alimentada e travada);
- h) retorno da arma para o nível de Segurança 1 após um carregamento;
- i) explanação sobre possíveis panes e como solucioná-las (depanagem);

## MCA 50-1/2022 57/160

## MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- j) prática da sequência do TMI. Fase por fase. O IT deverá relatar passo a passo o que ocorrerá com a arma e quais as ações a serem tomadas;
- k) ciclo OODA após o tiro;
- l) prática de todo o ciclo com a verbalização de advertência (VA) e verbalização de ultimato (VU); e
- m)prática de carregamento de emergência, com verbalização (VE) igual à do TMB de Fz.

#### 3.4.8 TMI DE SUBMETRALHADORA

- **3.4.8.1** Após receber e checar o armamento, conforme procedimentos previstos no TMB, a S Mtr deverá ser colocada à frente do corpo com o uso da bandoleira com total controle do cano e dedo fora do gatilho.
- **3.4.8.2** Antes de cada série de tiro, o IT ordenará "Armas em Segurança 1", quando cada instruendo deverá alimentar a S Mtr e certificar-se que o carregador está bem fixo, mantendo-a na frente do corpo.
- **3.4.8.3** Após cada série de tiro, o instruendo deverá manter sua S Mtr em guarda baixa na posição Prontidão 1 (semelhante ao fuzil). Mdt Ord de "Checar armamento", o instruendo deverá retirar o carregador, realizar a inspeção visual (e tátil se necessário) em duplas, fechar o ferrolho e, apontando para frente, realizar o tiro "em seco". Na sequência a S Mtr deve ser travada.
- **3.4.8.4** Sequência da prática de tiro real em estande:

## Tabela 14

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 5 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção

0 11	o 11 Touriza din Taptao offini sooto a segao							
SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA		
1 <sup>a</sup>	P	10	1	5	- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".  - Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, realiza a VU, procede 5 tiros (se for o primeiro contato com a S Mtr, deverá realizar os tiros de forma pausada), realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1. Após cada tiro o militar pode passar para a posição Prontidão 2 ou 1, relaxar e voltar à Prontidão 3 para novo disparo. Após o término dos seus cinco disparos, deverá ficar em Prontidão 1 e aguardar os demais terminarem o tiro.  - Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	5		

- A linha se desloca para a distância de 15m.
- A 2° seção é idêntica à primeira.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	
2ª	P	15	1	5	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, realiza a VU, procede 5 tiros, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	10

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 2 cartuchos cada.
- A linha se desloca para a distância de 20m.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
	P				- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
3ª	J	20	2	2	- Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA, verbaliza (VU) novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), passa para a posição de joelhos sem apoio, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA, levanta, realiza novo ciclo OODA e assume a posição de Prontidão 1.	14
	S/Ap				- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	
					- Após concluída a verificação, O IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 4 cartuchos cada.
- A linha se desloca para a distância de 25m.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
	J S/Ap				<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, toma posição de joelho sem apoio, realiza a VU, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA, verbaliza (VU) novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a</li> </ul>	
4ª		25	2	4	ameaçar com sua arma), passa para a posição de joelhos com apoio, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA, levantase, realiza novo ciclo OODA e assume a posição de Prontidão 1.	22
	J C/Ap				<ul> <li>Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, O IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> </ul>	
					- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	

## MCA 50-1/2022 59/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 1 cartucho cada. Poderá ordenar aos atiradores que levem 6 cartuchos nos bolsos para rápido remuniciamento na linha de tiro.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, lembrando que, durante a tomada da posição deitado, a S Mtr permanece no mesmo eixo vertical, sendo o tronco e pernas projetados para trás para tomar a posição com auxílio da mão fraca apoiada no solo. A S Mtr permanece apontada para o alvo com o dedo fora do gatilho, permitindo manter o alinhamento necessário à segurança da linha de tiro.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
SÇ 5ª	J S/Ap J C/Ap	<b>DM</b> 25	3	3	- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".  - Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega, destrava, realiza a VU, passa para a posição de joelhos sem apoio, procede 1 tiro, realiza a VE, efetua a troca de emergência, realiza a VE, passa para a posição de joelhos com apoio, procede 1 tiro, realiza a VE, efetua a troca de emergência, realiza a VE, passa para a posição deitado, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA, levanta-se, realiza novo ciclo OODA e assume a posição de Prontidão 1.  - Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".  - Após concluída a verificação, o IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 1 cartucho cada. Em seguida, ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	<b>TA</b> 31
					- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	

- Para estar apto para o para o uso da S Mtr em missões e serviço, o atirador deverá obter, no mínimo, 80% de aproveitamento: 25 acertos ou mais, dentre os 31 disparos realizados nas 5 seções acima.
- O IT ordena o municiamento de 1 carregador com 9 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção. Os atiradores devem ser orientados quanto ao domínio da arma, observando a manutenção do equilíbrio, o acionamento controlado do gatilho, o direcionamento do cano e a saturação da área do alvo.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	
					- O IT ordena ao atirador "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
6ª	a P 20 1	1	9	- Mdt Ord, o atirador carrega, seleciona tiro em rajada, efetua 3 rajadas curtas de 3 tiros (em <i>stock weld</i> e com semivisada), ou mais próximo desse quantitativo possível.	40	
					- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	

<sup>-</sup> Para estar apto para o uso da S Mtr em missões e serviço, o atirador deverá obter, no mínimo, 80% de aproveitamento: 25 acertos ou mais, dentre os 31 disparos realizados nas 5 primeiras seções (1ª a 5ª seções).

## MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### 3.4.9 IPT DA METRALHADORA LEVE (5,56mm ou 7,62mm)

Na IPT do TMI da Mtr Lv deverão ser abordados os seguintes tópicos:

- a) situação da Mtr pronta para o emprego em Segurança 1 (arma alimentada, não carregada, travada ou não) à frente do corpo ou em posição no solo com o uso do bipé, ou anteparo (viatura etc.). Ajuste da bandoleira, se for o caso;
- b) Mtr em Segurança 2 (destravada, mão na alavanca de carregamento);
- c) Mtr em Prontidão 1, 2 e 3 (como ocorre no Fz, ou mesmo conceito, no caso do uso com bipé ou anteparo);
- d) correção das posições de tiro: pé, joelho sem apoio, sentado, deitado e barricado;
- e) todas as posições acima e seus níveis de Segurança e Prontidão;
- f) mudanças de posições de tiro, bem como mudança de lado (ameaças à esquerda, direita e retaguarda);
- g) municiamento, carregamento e movimentação para o nível de prontidão desejado;
- h) preparo da arma para a situação "Pronta em Segurança 1" (arma somente alimentada e travada);
- i) retornar a arma para o nível de segurança após um carregamento (retirada do carregador/fita, retirada da munição da câmara, verificação, desengatilhamento etc.);
- j) explanação sobre possíveis panes e como solucioná-las (depanagem);
- k) troca de carregadores/fitas: troca de emergência com VE;
- 1) trabalho em dupla, quando empregado o remuniciador;
- m) prática da sequência do TMI fase por fase. O IT deverá relatar passo a passo o que ocorrerá com a arma e quais as ações a serem tomadas; e
- n) ciclo OODA após o tiro.

### **3.4.10** TMI DE METRALHADORA LEVE

- **3.4.10.1** Após receber e checar o armamento, a Mtr Lv poderá ser conduzida por meio de sua alça de transporte ou em guarda baixa. Nesse momento a Mtr deverá estar com a tampa aberta, mantendo-a controlada para que não feche. Caso seja uma Mtr Lv 5,56mm de uso individual, esta poderá ser transportada com o uso da bandoleira como se transporta o Fz, após devidamente inspecionada.
- **3.4.10.2** Antes de cada série de tiro, o IT ordenará "arma em Segurança 1", quando cada atirador deverá alimentar a Mtr Lv e certificar-se que a fita/carregador esteja fixo.
- **3.4.10.3** Após cada série de tiro, o atirador deverá colocar sua Mtr Lv no solo, apontada para os alvos e aguardar a ordem do IT ou mantê-la em Prontidão 1. Mdt Ord de "Checar armamento", o atirador deverá retirar a fita (o carregador, se for o caso), realizar a inspeção

## MCA 50-1/2022 61/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

visual em duplas, fechar a tampa, realizar o tiro "em seco". Na sequência a Mtr Lv deve ser travada e sua tampa mantida aberta, se possível e adequado à segurança.

- **3.4.10.4** O IT Master deverá avaliar as condições do estande de tiro e padronizar os detalhes dos procedimentos de acordo com cada tipo de Mtr Lv, levando em conta seu tamanho, peso e forma de utilização.
- **3.4.10.5** Para o primeiro tiro de Mtr Lv do atirador, ou primeiro tiro com um modelo específico de Mtr Lv, deverá haver um IT para cada militar que estiver efetuando a prática. Dessa forma, para atiradores iniciantes, não deverá haver linhas com muitos atiradores.
- **3.4.10.6** No caso de atiradores experientes, poderão ser adotados os procedimentos do Tiro de Fz com o nível de segurança do TMB.
- **3.4.10.7** Sequência da prática de tiro real em estande:

### Tabela 15

### Mtr Lv 7,62mm

- O IT ordena aos instruendos a pegarem a munição.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção. Os atiradores devem ser orientados quanto ao domínio da arma, observando a manutenção do equilíbrio, o acionamento controlado do gatilho, o direcionamento do cano e a saturação da área do alvo.

SÇ	POS	DM	REP	T	T EXE	
1 <sup>a</sup>	D	100	2	20	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador destrava, carrega (ou carrega e destrava) e atira em rajadas curtas.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição com rajadas mais longas.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	40

- A linha se desloca para a distância de 50m.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
2ª	J S/Ap	50	1	15	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador destrava, carrega (ou carrega e destrava) e atira em rajadas curtas, em <i>stock weld</i>.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	55

- Caso o estande de tiro não tenha disponibilidade para realização segura dos disparos à distância de 100 metros, as duas seções poderão ser realizadas à distância de 50 metros.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### Mtr Lv 5,56mm

- O IT ordena aos instruendos a pegarem a munição.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção. Os atiradores devem ser orientados quanto ao domínio da arma, observando a manutenção do equilíbrio, o acionamento controlado do gatilho, o direcionamento do cano e a saturação da área do alvo.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
1ª	D	100	1	20	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador destrava, carrega (ou carrega e destrava) e atira em rajadas curtas.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	20

- A linha se desloca para a distância de 50m.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
2ª	J S/Ap	50	1	15	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador destrava, carrega (ou carrega e destrava) e atira em rajadas curtas, em <i>stock weld</i>.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	35

- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
3ª	D	50	1	20	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador destrava, carrega (ou carrega e destrava) e atira em rajadas curtas, em <i>stock weld</i>.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	55

<sup>-</sup> Caso o estande de tiro não tenha disponibilidade para realização segura dos disparos à distância de 100 metros, as duas seções poderão ser realizadas à distância de 50 metros.

## 3.4.11 IPT DA METRALHADORA LEVE (5,56mm ou 7,62mm)

Na IPT do TMI da Mtr P deverão ser abordados os seguintes tópicos:

- a) situação da Mtr pronta para o emprego em Segurança 1 (arma alimentada, não carregada, com a tampa aberta) em posição no solo com o uso do tripé, ou anteparo (viatura etc.);
- b) Mtr em Segurança 2 (arma alimentada, não carregada, com a tampa fechada);
- c) Mtr em Prontidão (arma carregada, mãos nos punhos);
- d) correção das posições de tiro: pé (viatura, trincheira, casamata etc.) e sentado;

MCA 50-1/2022 63/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- e) mudanças de direção de tiro, transporte, montagem no terreno e troca de cano;
- f) municiamento, remuniciamento e carregamento;
- g) retornar a arma para o nível de segurança após um carregamento (retirada da fita, retirada da munição da câmara, verificação, desengatilhamento etc.);
- h) explanação sobre possíveis panes e como solucioná-las (depanagem);
- i) troca de fitas: trocas de emergência;
- j) trabalho em equipe, com municiador e com municiador e remuniciador;
- k) prática da sequência do TMI fase por fase. O IT deverá relatar passo a passo o que ocorrerá com a arma e quais as ações a serem tomadas; e
- 1) ciclo OODA após o tiro.

### 3.4.12 TMI DE METRALHADORA PESADA

- **3.4.12.1** A Mtr P deverá, com orientação do IT e apoio dos militares do material bélico, ser conduzida e instalada no local previsto no estande. Os instruendos deverão participar desse processo sempre que possível.
- **3.4.12.2** Antes da primeira série de tiro, o IT ordenará "Arma em Segurança 1", quando cada dupla de instruendos deverá alimentar a Mtr P, inserindo a fita e mantendo-a alinhada.
- **3.4.12.3** Será comandado efetuar 05 disparos intermitentes, ao final do quais os instruendos deverão parar e o remuniciador deverá levantar o braço.
- **3.4.12.4** Após todos os atiradores terem efetuado os 05 disparos intermitentes, o IT irá ordenar a execução dos 15 disparos restantes, em rajadas curtas e controladas.
- **3.4.12.5** Ao término dos disparos, os instruendos deverão manter posição e ao receber a ordem de "Checar armamentos", deverão abrir a tampa e retirar a fita (caso tenha sobrado munição), realizar a inspeção visual em duplas e manter a Mtr P com a tampa aberta.
- **3.4.12.6** O IT Master deverá avaliar as condições do estande de tiro e padronizar os detalhes dos procedimentos de acordo com cada tipo de Mtr P, levando em conta seu tamanho, peso e forma de utilização.
- **3.4.12.7** Para o primeiro tiro de Mtr P do instruendo, ou primeiro tiro com um modelo específico de Mtr P, deverá haver um IT para cada atirador que estiver efetuando a prática. Dessa forma, para atiradores iniciantes, não deverá haver linhas com muitos atiradores.
- **3.4.12.8** No caso de atiradores experientes, poderá ser adotado um IT para cada três Mtr P com atiradores.
- **3.4.12.9** Sequência da prática de tiro real em estande:

## MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### Tabela 16

	Mtr P .50 pol									
- O IT	- O IT ordena aos instruendos a pegarem a munição.									
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.										
SÇ	POS	DM	REP	T	EXE					
1ª	S	100	1	05	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" (inserir a fita e fechar a tampa) e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador carrega a arma e efetua 5 disparos em regime intermitente.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Cessar fogo".</li> </ul>	05				
2ª	S	100	1	15	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" (inserir a fita e fechar a tampa) e "Colocar EPI"</li> <li>Mdt Ord, o atirador carrega a arma e efetua os disparos em rajadas curtas de três a cinco tiros.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, o IT ordena "Checar armamentos" (abrir a tampa, retirar a fita, se tiver, e inspecionar).</li> </ul>	20				

## 3.5 TIRO MILITAR AVANÇADO

- **3.5.1.1** O TMA possui 3 níveis, iniciando-se pelo nível 1 no primeiro ano. Nos anos seguintes, o atirador poderá passar para os níveis subsequentes, evoluindo um nível a cada ano. O consumo de munição previsto é de 35 cartuchos por ano (Pst, Fz e S Mtr).
- **3.5.1.2** Em todos os níveis do TMA de Fz, S Mtr e Pst é obrigatória a realização das Seções 1 e 2 do TMI dessas armas, o que levará a um consumo de 10 cartuchos. O TMA prossegue com a realização de um dos níveis abaixo. A cada ano o instruendo pode subir seu nível de TMA, caso tenha atingido proficiência no ano anterior. Caso algum militar não tenha atingido o índice mínimo no TMA, deverá realizar a IPT e o TMI no mesmo período, a fim de manter sua capacitação em dia para o uso do armamento.
- **3.5.1.3** Cabe ao IT recomendar ao OT a manutenção de cada militar no mesmo nível do TMA, sua passagem para o próximo nível ou seu retorno ao TMI nos anos subsequentes.
- **3.5.1.4** O Nível 1 (NV1) é composto por dois postos de tiro e 8 alvos (Anexo A). Serão utilizados dois carregadores, um com 4 e outro com 5 cartuchos. O atirador decide com qual irá iniciar. Haverá disponíveis 25 cartuchos para três passagens na pista para cada atirador. Haverá uma troca de emergência durante cada passagem pela pista, sendo esta no Posto 2. Cada alvo deve ser atingido por um único tiro. Caso o militar erre um tiro, poderá usar a munição extra existente no carregador para abater o alvo que errou. Para a última passagem esse atirador não possuirá mais um cartucho extra. Podem ser feitas as três passagens por atirador no mesmo dia, ou essas passagens podem ser dispersas durante o ano, o que exigirá uma nova IPT cada vez em que o atirador for realizar uma passagem pela pista. Serão usadas as posições em pé sem proteção, em pé com proteção (ao menos metade do corpo não deve estar exposta, tomando-se como referência a posição dos alvos a serem abatidos) e joelhos sem apoio. A troca de carregadores deverá ser feita com o cano voltado para cima (Anexo G) e atrás da proteção.

## MCA 50-1/2022 65/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

**3.5.1.5** O Nível 2 (NV2) utiliza três postos de tiro e 11 alvos (Anexo A), que exigirão 12 tiros. Serão utilizados três carregadores, sendo dois com 4 e um com 5 cartuchos. O atirador decide a sequência dos carregadores que irá utilizar. Haverá disponíveis 25 cartuchos para duas passagens na pista para cada atirador. Haverá duas trocas de emergência durante cada passagem pela pista. Cada alvo deve ser atingido por um único tiro, exceto o último que deve ser alvejado duas vezes. Caso o militar erre um tiro, poderá usar a munição extra existente no carregador para abater o alvo que errou. Na próxima passagem, se houver, esse atirador não possuirá mais um cartucho extra. Podem ser feitas as duas passagens por atirador no mesmo dia, ou essas passagens podem ser dispersas durante o ano, o que exigirá uma nova IPT cada vez em que o atirador for realizar uma passagem pela pista. Serão usadas as posições em pé sem proteção, em pé com proteção à esquerda e direita (ao menos metade do corpo não deve estar exposta, tomando-se como referência a posição dos alvos a serem abatidos), joelhos sem apoio com proteção (mesmo critério da posição em pé) e deitado de lado (posição emergencial). A troca de carregadores deverá ser feita com o cano voltado para cima (Anexo G) e atrás das proteções. Não será autorizada a troca de carregadores durante os deslocamentos.

**3.5.1.6** O Nível 3 (NV3) apresenta maior flexibilidade nos postos de tiro, posições, deslocamentos e necessidade de troca de carregadores. O consumo máximo por atirador deve se restringir aos mesmos 25 cartuchos previstos para o NV1 e NV2. Essa pista poderá ser definida pelo IT, em conformidade com as características dos postos de serviço, dos setores da OM ou da missão específica desempenhada pelo militar, como, por exemplo, militares que trabalham sentados e que poderão ter que reagir a partir dessa posição e que cumprem missão de forma velada, onde a reação inicia-se com saque da pistola da sua posição escondida.

### **3.5.1.7** Sequência da prática de tiro real em estande:

#### Tabela 17

- O IT ordena a	- O IT ordena aos instruendos que peguem a munição.										
- O IT realiza u	- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, conforme previsto no TMI.										
Seção	POS	POS DM REP T EXE TA									
1ª do TMI											
2ª do TMI		Conforme TMI do respectivo armamento.									

- O IT ordena o municiamento de 2 ou 3 carregadores, sendo o quantitativo total de munição o previsto para a pista. Cabe ao atirador definir em que momento deseja realizar a(s) troca(s) de emergência, o que influenciará a sequência do uso dos carregadores municiados.

Módulo	POS	DM	REP	T	EXE	
TMA NV1	P, P B e J S/Ap	variável	3	8 + 1*	- Passagem cronometrada pela pista. (tempo cessa após o último disparo ou levantar de mão do atirador)	34 a 35
TMA NV2	P, P B, J S/ Ap B e D	variável	2	12 + 1*	- Passagem cronometrada pela pista. (tempo cessa após o último disparo ou levantar de mão do atirador)	34 a 35

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

TMA NV3	variável	variável	variável	variável	- Passagem cronometrada pela pista. (tempo cessa após o último disparo ou levantar de mão do atirador)	
---------	----------	----------	----------	----------	---	--

<sup>(\*) –</sup> corresponde ao cartucho extra introduzido no carregador e que será utilizado por arbítrio do atirador, caso perca algum alvo. Caso o utilize em alguma passagem, o atirador entrará na pista, nas passagens subsequentes, com apenas 8 cartuchos.

- **3.5.2** O consumo da 1ª e 2ª seções do TMI, somadas às passagens nas Pistas do TMA (qualquer nível) totaliza de 34 a 35 cartuchos.
- **3.5.3** Os procedimentos de recebimento do armamento, bem como de segurança, são os mesmos dos módulos anteriores.
- **3.5.4** As 1ª e 2ª seções do TMI podem ser realizadas em dia diferente das pistas do TMA. Nesse caso, a IPT deverá se adequar àquilo que será praticado a cada dia.

### **3.5.5** IPT DO TMA

- **3.5.5.1** A IPT do TMA tem a mesma configuração da IPT do TMI do respectivo armamento.
- **3.5.5.2** Deve abordar, também, as técnicas empregadas durante o TMA, com atenção especial aos deslocamentos com a arma em situação de segurança e às trocas de emergência e tomada de posições de tiro. Deverão ser relembradas todas as posições de Segurança e Prontidão para a arma a ser utilizada.
- **3.5.5.3** No TMA as doutrinas de controle do cano e de dedo fora do gatilho ganham especial relevância por haver movimentação do atirador com o armamento carregado e destravado. Essa movimentação deverá ser realizada com a arma em Prontidão 1 (cano voltado para baixo e dedo fora do gatilho). Especial atenção deverá ser dada aos atiradores canhotos
- **3.5.5.4** No caso da Pst, os deslocamentos poderão ser realizados na situação de Prontidão 1A ou 1B, com dedo fora do gatilho.



Figura 11 – Posição da Pst nos deslocamentos

## MCA 50-1/2022 67/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

## 3.5.6 PREPARAÇÃO DA PISTA PARA O TMA

- **3.5.6.1** A despeito da maior flexibilidade para a montagem de cenários e pistas de tiro, todo IT deverá lembrar que a segurança pretere qualquer treinamento e toda pista deverá ser compatível com as tarefas desempenhadas pelos atiradores, bem como com as normas vigentes do SISDE. Esse último fator é de extrema relevância, pois, apesar do TMA ter sua origem no Tiro Prático, o OT e sua OM não podem negligenciar que os militares utilizam o armamento para as missões e serviços de segurança e defesa, os quais exigem TTP diferenciados dos utilizados por competidores desportivos.
- **3.5.6.2** É desejável que sejam cumpridos os seguintes procedimentos:
  - a) todos os atiradores com colete balístico;
  - b) no caso do tiro de Fz e S Mtr, todos os atiradores com capacete balístico; e
  - c) todos os atiradores estejam com óculos de proteção em bom estado.
- **3.5.6.3** As pistas de TMA devem ser montadas em estandes de tiro, em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Por ocasião da montagem das pistas, deve ser dada especial atenção às possíveis trajetórias dos disparos, a fim de reduzir qualquer possibilidade de fuga de projétil do estande, bem como de apenas um disparo atingir dois alvos.
- **3.5.6.4** As distâncias dos alvos para Pst devem variar de 3 a 25 metros e para Fz e S Mtr de 6 a 45 metros.

# 3.5.7 AVALIAÇÃO DO TMA

- **3.5.7.1** Nos 10 primeiros disparos do TMA, que se referem às 1ª e 2ª seções do TMI, o aproveitamento mínimo é de 80% (8 disparos no alvo). Caso o militar não atinja esse aproveitamento, deverá repeti-lo. Se, após a repetição, o militar se mantiver abaixo desse índice, deverá ser encaminhado para realizar a IPT do TMI e realizar o módulo TMI de forma integral, em substituição ao TMA.
- **3.5.7.2** Nas pistas do TMA, o desempenho do atirador é mensurado por meio do cálculo do fator de tiro (FT), que será obtido pela soma do tempo de conclusão da pisa em segundos com as penalidades aplicadas, também expressas em segundos.
- **3.5.7.3** Para obtenção do FT serão observadas as seguintes regras:
  - a) serão computados como válidos todos os disparos que impactarem a zona de pontuação dos alvos inimigos;
  - b) em um mesmo alvo, só será computado um único disparo;
  - c) será atribuída ao atirador uma penalidade de 5 seg para cada alvo sem nenhum impacto;
  - d) será atribuída ao atirador uma penalidade de 5 seg a cada vez que se deslocar de um posto para outro com o dedo no gatilho;

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- e) será atribuída ao atirador uma penalidade de 5 seg a cada vez que efetuar a mudança de posição de tiro, em um mesmo posto, mantendo o dedo no gatilho;
- f) será atribuída ao atirador uma penalidade de 3 seg a cada engajamento de alvo a partir do posto ou posição de tiro incorreta (ex: atirar em pé quando o previsto seria atirar de joelhos);
- g) será atribuída ao atirador uma penalidade de 10 seg a cada ocorrência de falta de controle do cano da arma, desde que não configure caso que atente contra a segurança, que levará o IT a interromper a passagem na pista, sem cômputo dos tiros;
- h) será atribuída ao atirador uma penalidade de 2 seg para cada erro leve de procedimento cometido no decorrer da pista; e
- i) serão considerados como erros leves de procedimento toda ação ou omissão divergente ou contrária às normas de realização das pistas de tiro (ex: não adotar correta posição de início de pista, não verbalizar corretamente na troca de emergência, se posicionar de forma desequilibrada, se expor em demasia no posto de tiro, manusear o ferrolho da arma antes de retirar o carregador na checagem do armamento, ultrapassar ou pisar linhas de falta etc.). A cada repetição será computado um novo erro.
- **3.5.7.4** Será considerado APTO no TMA, o militar que obtiver FT até o limite de 70% acima do Fator de Tiro Ideal (FTI) estabelecido para a pista, conforme parâmetros fixados na tabela a seguir. Para essa avaliação da aptidão, será considerado o maior FT obtido pelo atirador, dentre as passagens realizadas, sendo descartadas as demais.

Tabela 18

TMA	(tempo da pista s	ΓΙ sem penalidades)	APTO: $FT \le (1,7 \text{ x FTI})$ (tempo na pista + penalidades)		
	Armas Curtas	Armas Longas	Armas Curtas	Armas Longas	
NV1	FTI = 15 (08 tiros em 15seg)	FTI = 20 (08 tiros em 20seg)	FT ≤ 25,5seg	FT ≤ 34 seg	
NV2	FTI = 25 (12 tiros em 25seg)	FTI = 30 (12 tiros em 30seg)	FT ≤ 42,5 seg	FT ≤ 51 seg	
NV3	Considera-se como desempenho ou fator de tiro ideal para a pista, a média dos resultados obtidos pelos atiradores na sessão, descartados os valores extremos.				

**3.5.7.5** O militar que não atingir o padrão mínimo de desempenho na pista do TMA deverá ser reorientado. Caso continue a não atingir o nível mínimo exigido nas passagens seguintes, deverá realizar o TMI no mesmo ano, a fim de obter o APTO para o uso do armamento. Esse militar deverá realizar o TMI nos anos subsequentes até que OT da OM o considere em condições de voltar a realizar o TMA no futuro.

## MCA 50-1/2022 69/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

**3.5.7.6** As passagens pelas pistas poderão ser filmadas para debrifim, e correções pós-tiro junto aos atiradores. Esse debrifim deverá ser realizado, preferencialmente, no estande, para que as correções sejam aplicadas de forma oportuna.

### **3.6** TIRO MILITAR ESPECIALIZADO (TME)

As passagens pelas pistas do TME poderão ser filmadas para debrifim, e correções pós-tiro. Esse debrifim deverá ser realizado, preferencialmente, no estande, visando o princípio da oportunidade. As imagens tomadas têm finalidade exclusivamente didática, ficando vedada sua distribuição, inclusive, aos próprios atiradores.

### 3.6.1 IPT PARA TODOS OS TME

- 3.6.1.1 Na IPT do TME, o IT deverá abordar os seguintes tópicos:
  - a) revisão do funcionamento do armamento;
  - b) regras de segurança;
  - c) correção das posições de tiro: pé, joelho sem apoio, joelho com apoio, deitado, barricado e outros específicos para cada atividade;
  - d) prática de todas as posições acima e seus níveis de segurança e prontidão;
  - e) mudanças de posições de tiro, bem como mudanças de lado (ameaças à esquerda, direita e retaguarda);
  - f) carregamento da arma e tomada de posição para o nível de prontidão desejado;
  - g) preparo da arma para a situação "Pronta em Segurança 1" (arma somente alimentada e travada, se for o caso);
  - h) retornar a arma para o nível de segurança após um carregamento (retirada do carregador, retirada da munição da câmara, verificação, desengatilhamento etc.);
  - i) troca de carregadores: de emergência e tática;
  - j) explanação sobre possíveis panes e como solucioná-las (depanagem);
  - k) prática da sequência do TME fase por fase. O IT deverá relatar passo a passo o que ocorrerá com a arma e quais as ações a serem tomadas;
  - 1) ciclo OODA após o tiro; e
  - m) prática de todo o ciclo com a verbalização pertinente a cada situação, se for o caso.
- **3.6.1.2** Cada TME poderá ter verbalizações específicas, conforme as TTP previstas, as que deverão ser relembradas e cobradas pelo IT.
- **3.6.1.3** As inspeções de segurança poderão ser realizadas individualmente, sem a necessidade de checagem aos pares.
- **3.6.1.4** As trocas de armamento deverão ser realizadas após o travamento da arma substituída.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

**3.6.1.5** Em todos os TME poderão ser utilizados alvos com fotografias humanas em situações hostis, e outros simulando inocentes, a fim de reforçar a atitude e aprimorar a capacidade de julgamento sobre a legalidade do tiro em combate.

# 3.6.2 TIRO DE SOBREVIVÊNCIA PARA TRIPULANTES (TST)

- **3.6.2.1** O TST foi idealizado para tripulantes das aviações que, pelas características de suas missões, possam passar pela condição de evasores em área hostil. Não abrange os operadores das Equipes de Resgate, que atuam armados com Fz e devem realizar outro TME específico.
- **3.6.2.2** Somente os tripulantes que voam armados deverão realizar o TST.
- 3.6.2.3 O TST consiste em disparos estáticos de precisão, com a arma utilizada pelos tripulantes quando em cumprimento de suas missões aéreas, com deslocamentos para novas posições de tiro, visando a sempre atrasar seus perseguidores, bem como aumentar a distância dos mesmos. Em caso de grande aproximação dos captores, o evasor poderá realizar uma emboscada, a fim de ferir alguns, o que irá fazer com que os demais tenham que socorrê-los, se protejam e tenham que se reorientar. Essas ações dos perseguidores podem proporcionar o tempo necessário para um afastamento do evasor por uma rota previamente planejada. A precisão é necessária, pois o evasor não deverá desperdiçar a pouca munição que possui, a qual poderá ser essencial para sua sobrevivência. Ferir um perseguidor pode ser mais produtivo do que levá-lo a óbito, tendo em vista que outros terão que socorrê-lo, comprometendo a perseguição ao evasor. Ferir dois perseguidores com um tiro em cada é mais produtivo que ferir apenas um com dois disparos.
- **3.6.2.4** Desta forma, a pista consiste em atirar e se evadir até outro abrigo mais distante, atirar e se evadir novamente e assim sucessivamente, a fim de se afastar dos seus perseguidores. O atirador iniciará seu tiro mais próximo dos alvos e irá se afastando no decorrer da pista. É um tiro de característica defensiva.
- **3.6.2.5** O consumo de munição deverá ser restrito a 24 cartuchos.
- **3.6.2.6** Especial atenção deve ser dada à posição da Pst em Prontidão 1 (Figura 11) quando nos deslocamentos. Isso porque o atirador dará as costas para os alvos, se deslocando em direção à assistência. Desta forma, deverá haver total controle do cano e perfeita sincronização do travamento da arma e do dedo fora do gatilho. O IT deverá atentar para a posição do dedo e interromper o adestramento ao menor sinal de insegurança na atividade. Esses procedimentos deverão ser exaustivamente treinados na IPT do TST.
- **3.6.2.7** O Nível 1 (NV1) caracteriza-se por quatro postos de tiro e 9 alvos. Cada posto possuirá um número, cor ou símbolo que corresponderá aos dos alvos a serem alvejados. Serão utilizados dois carregadores com 6 cartuchos cada (estarão disponíveis 12 cartuchos por passagem para cada atirador), o que exigirá uma troca de emergência durante o tiro. Devem ser feitas duas passagens por atirador, totalizando um consumo máximo de 24 cartuchos. A configuração dessa pista encontra-se no Anexo B. Haverá a contagem de tempo, a qual servirá exclusivamente para que o tripulante possa averiguar sua evolução de tempo em relação à sua qualidade de tiro e compará-la às suas passagens anteriores por esse tipo de pista. De certa forma, ao se proceder a cronometragem, adiciona-se maior estresse ao atirador, o que, neste caso, é condizente com o objetivo da instrução.

MCA 50-1/2022 71/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

**3.6.2.8** No ano seguinte à realização do Nível 1, poderá ser realizado o Nível 2 (NV2). O NV2 caracteriza-se pela maior flexibilidade nos postos de tiro, posições, tipos de alvos (podem entrar alvos móveis), deslocamentos e necessidade de troca de carregadores. O consumo máximo por atirador deve se restringir a 24 cartuchos. Essa Pista poderá ser a definida pelo IT de acordo com o aproveitamento dos instruendos no ano anterior por ocasião do TST NV1. Poderá, ainda, incluir cenários específicos e situações para o início da pista, como um desvencilhamento do paraquedas de ejeção e/ou corrida de 100 a 1.000 metros, por exemplo, simulando o estresse físico de uma evasão.

- **3.6.2.9** O TST, prioritariamente, será realizado com o 8° RUMAER. Como alternativa, poderá ser utilizado o 10° RUMAER.
- **3.6.2.10** Sequência da prática de tiro real em estande:

### Tabela 19

## Pistola

- O IT ordena o municiamento dos carregadores conforme a seção.
- Os disparos sempre serão em posições barricadas, usando as cobertas e abrigos existentes. No Posto 1, o atirador inicia o tiro na posição em pé, usando o abrigo para proteger o lado do corpo inverso ao da mão forte.
- Durante os deslocamentos, a arma deverá estar travada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

TST	POS	DM	REP	T	EXE	TA
			2	12	- Com o atirador posicionado no Posto 1, o IT ordena "Arma em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
	P				- Mdt Ord o atirador destrava a arma, carrega, procede 1 tiro na posição P, com a mão forte, em 1 alvo; troca de mão por cima e troca de lado do abrigo; realiza 2 tiros na posição P, com a mão fraca, em 2 alvos, sendo 1 tiro em	
NV1	J S/Ap	10- 25			cada alvo; troca a Pst de mão, trava a arma e desloca para Posto 2; destrava a arma, procede 3 tiros na posição P, com a mão forte, em 3 alvos, sendo um tiro em cada alvo; trava a arma e desloca para o Posto 3; destrava a arma, procede 4 tiros na posição J S/Ap, sendo dois tiros em cada alvo; trava a arma e desloca para o Posto 4; destrava a arma, procede 2 tiros na posição J C/Ap, em 1 alvo. Em seguida, levanta e realiza o ciclo OODA.	24
	J C/Ap				<ul> <li>O IT deverá disparar o cronometro junto com a ordem para início do tiro, travando-o após o segundo disparo no último alvo ou ao levantar de mão do atirador.</li> <li>Após o encerramento dos tiros, o IT ordena "Checar</li> </ul>	
			armamento".  - Após concluída a verificação, o IT ordena remuniciar e inicia nova passagem (se for o caso). Poderá haver uma pausa entre as passagens ou, ainda, a realização de uma passagem a cada semestre, conforme planejamento da OM.			

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- Será considerado APTO neste TME o militar que acertar, no mínimo, 50% dos disparos (6 ou mais tiros por passagem), não havendo qualquer restrição aos militares que não atingirem esse percentual.
- As prioridades aprendidas no TMB são mantidas no TST, priorizando-se a precisão ante a velocidade. Pela condição de evasor, a velocidade deve ser incentivada pelo IT, sem, contudo, comprometer a precisão e a segurança durante os deslocamentos entre os postos de tiro.
- **3.6.2.11** Consumo anual por atirador: 24 cartuchos cal. 9mm.
- **3.6.3** TIRO DE COMBATE AVANÇADO (TCA)
- **3.6.3.1** O TCA visa a atender à capacitação dos militares que servem nas USEGDEF, o que inclui os Oficiais do QOINF, QOEA GDS e QOCON TEC SED, os Sargentos do QSS SGS e do QESA SGS e os Cabos e Soldados da Polícia da Aeronáutica (PA) e da Autodefesa de Superfície (ADS). Atende, ainda, os militares das Unidades de Defesa Antiaérea que utilizem fuzis no cumprimento de suas missões.
- **3.6.3.2** O adestramento integral consiste na realização de tiros com Fz e Pst, separadamente e conjuntamente. Caso esteja previsto o emprego de S Mtr por algum segmento da USEGDEF, o treinamento com essa arma será efetuado na mesma condição que está previsto para o fuzil, sem necessidade de realização semestral de ambos. Como o TCA é de frequência semestral, poderão ser revezadas as armas a cada semestre, entre Fz e S Mtr, caso o militar utilize os dois tipos de armamento em suas missões.
- **3.6.3.3** Os militares que atuam nas missões de PA com a Espa, deverão fazer o tiro com essa arma à parte, no TMI de Espa. Se esse militar utiliza Fz e Pst também, em suas missões, deverá cumprir este TCA.
- **3.6.3.4** A IPT do TCA deve contemplar todas as instruções necessárias para que a prática no estande exija o mínimo de correções de procedimentos possível. Isso dará mais tempo e atenção às correções específicas para a melhoria da qualidade do tiro.
- **3.6.3.5** Nos casos do tiro de Fz ou S Mtr, quando for o caso a curtas distâncias, haverá uma defasagem na altura do tiro pelo fato do sistema de miras dessas armas terem sido projetados para distâncias maiores. Esse detalhe deverá ser levado em conta para orientar o instruendo onde deve fazer a visada no alvo. Deverá, ainda, ser orientado sobre as posições de tiro atrás de proteções, pois o sistema de miras fica posicionado bem mais acima do cano da arma, quando comparado a uma pistola. Isso visa a evitar que o mesmo se concentre no sistema de miras e aponte o cano do Fz para a proteção na qual ele se encontra, em caso de combate real.
- **3.6.3.6** Os atiradores deverão utilizar, sempre que possível, colete e capacete balísticos durante o TCA.
- **3.6.3.7** Todos os ciclos iniciar-se-ão mediante ordem (Mdt Ord) expressa de forma verbal pelo IT, por meio do brado: "AMEAÇA!" ou por meio de um silvo de apito. Os instruendos estarão com o Fz e a Pst prontos para o emprego na situação de Segurança 1.
- **3.6.3.8** Após cada série de tiro, o instruendo deverá manter seu armamento na posição Prontidão 1. No caso da Pst, para o TCA, é obrigatória a Prontidão 1A.

## MCA 50-1/2022 73/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **3.6.3.9** Mdt Ord de "Checar armamentos", o atirador deverá retirar o carregador, realizar a inspeção visual, fechar o ferrolho e, apontando para frente, realizar o tiro "em seco" ou usar o sistema de desengatilhamento da arma.
- **3.6.3.10** Nos casos em que tiverem sido utilizadas a arma longa e a arma curta, primeiro deve ser feito todo o procedimento na Pst. Após a Pst estar checada e no coldre, o instruendo inicia a checagem do Fz ou S Mtr.
- **3.6.3.11** Nos casos de ordem de "armas em segurança" para mais de uma arma por atirador, primeiro deverá ser alimentada a Pst e somente depois a arma longa. Esse procedimento deverá ser orientado e supervisionado.
- **3.6.3.12** As verbalizações (VA, VU e VE) são realizadas conforme já descritas no TMB e TMI.
- **3.6.3.13** A troca da arma longa pela Pst deve ser feita de uma das formas indicadas no Anexo F, não devendo haver movimentos que retardem o deslocamento da mão forte para a empunhadura da Pst no coldre.
- **3.6.3.14** Neste módulo, toda vez que o IT ordenar o municiamento de mais de um carregador, o instruendo deverá estar com os mesmos nos porta-carregadores do seu equipamento de combate (no cinto ou colete tático).
- **3.6.3.15** O TCA é um módulo de tiro de característica ofensiva. Nos adestramentos de rotina dos militares da Polícia da Aeronáutica, deverão ser treinados procedimentos defensivos, a fim de complementar o preparo de seus militares.
- **3.6.3.16** Nos casos dos segmentos especializados da Polícia da Aeronáutica, que apresentam características de emprego específicas, poderão ser omitidas na sua prática do TCA as 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> seções, sendo o quantitativo de munição dessas três seções (18 cartuchos 9mm) utilizados para treinamento específico, mediante autorização do comandante da UINF e coordenação do IT designado.
- **3.6.3.17** Alguns exemplos de treinamentos específicos, para esses casos:
  - a) batedor simula parar a motocicleta e, ainda montado, usa a arma com as luvas e capacete de motociclista;
  - b) militar de moto patrulhamento simula parar (no caso de não estar com a moto), ou para a moto e, ainda montado, usa arma com o capacete;
  - c) condutor comanda ataque do cão de guerra e usa a arma ao mesmo tempo (serve também para treinar o cão com o ruído dos disparos); e
  - d) equipe de MCS efetua tiro barricado atrás de um escudo balístico, respeitando a formação tática.
- **3.6.3.18** Para os treinamentos específicos acima, deverão ser observados os riscos e priorizada a segurança de todos os envolvidos, mantendo-se as prioridades já definidas.

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# **3.6.3.19** Sequência da prática de tiro real em estande:

# Tabela 20

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores de Fz com 1 cartucho cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
1 <sup>a</sup>	P	10	3	1	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega a arma, destrava, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após a 3ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	5,56mm = 3 9mm = 0

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores de Fz com 2 cartuchos cada.
- A linha se desloca para a distância de 15m.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
SÇ 2ª	POS	<b>DM</b> 15	<b>REP</b> 3	<b>T</b> 2	EXE  O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".  Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega a arma, destrava, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA, realiza a VU novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 disparo, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1  Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".  Após concluída a verificação, o IT ordena	TA  5,56mm = 9  9mm = 0
					"Armas em Segurança 1". Nova repetição Após a 3ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".	

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores de Fz com 3 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

MCA 50-1/2022 75/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
	P				- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI.	
3ª					- Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega a arma, destrava, realiza a VU, procede 1 tiro, passa para a	
	J S/Ap	15	3	3	posição de joelhos sem apoio, procede 1 tiro, passa para a posição de joelhos com apoio, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA, levanta, realiza novo ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.	5,56mm = 18
	J C/Ap				- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".	9mm = 0
				- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.		
					- Após a 3ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".	

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores de Fz com 2 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
4ª	P J S/Ap	15	2	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT ordena "Frente para a direita", a fim de que a linha de tiro permaneça com os alvos à esquerda.</li> <li>Mdt Ord, o atirador identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a esquerda, realiza a VA, carrega a arma, realiza a VU, procede 1 tiro, passa para a posição de joelhos sem apoio, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA, levanta, realiza novo ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> </ul>	5,56mm = 22 9mm = 0
					- Após a 2ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".	

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores de Fz com 2 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
SÇ 5ª	POS	<b>DM</b> 15	<b>REP</b> 2	<b>T</b> 2	EXE  O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".  O IT ordena "Frente para a esquerda", a fim de que a linha de tiro permaneça com os alvos à direita.  Mdt Ord, o atirador identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a direita, realiza a VA, carrega a arma, destrava, realiza a VU, visada, procede 1 tiro, passa para a posição de joelhos sem apoio, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA, levanta, realiza novo ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.  Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena	5,56mm = 26 9mm = 0
	J				"Checar armamentos".	
	S/Ap				- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Após a 2ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".	

<sup>-</sup> O IT ordena o municiamento de 3 carregadores de Fz com 1 cartucho cada e 1 carregador de pistola com 7 cartuchos.

- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, alertando que, a partir desta seção, ao término de cada REP, a Pst poderá ter munição na câmara.

- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".  - Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega o Fz, destrava o Fz, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza a VE ("Cobre!"), trava e larga o Fz, saca e carrega a Pst, realiza a VE ("Pronto!"), procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA e passa para aposição de Prontidão 1A.  - Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1A, o IT ordena "Checar armamentos".  - A verificação iniciar-se-á, sempre, pela arma curta.	SÇ POS
Pst: 1 Em seguida, após colocá-la no coldre, o atirador deverá colocar o cartucho ejetado no carregador da Pst, guardar o carregador e iniciar a checagem do Fz.  - Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1" (a Pst deve ser alimentada primeiro e depois o Fz). Nova repetição.  - Após a 3ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".	

<sup>-</sup> O IT ordena o municiamento de 2 carregadores de Fz com 2 cartuchos cada.

<sup>-</sup> O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- Importante frisar que quando são realizados 2 tiros, ambos são decididos de forma isolada, o que difere totalmente da técnica conhecida como *double tap*.

SÇ	POS	DM	REP	Т	EXE	TA
7 <sup>a</sup>	J S/Ap	15	2	Fz: 2 Pst: 2	- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".  Mdt Ord, o atirador realiza a VA, carrega o Fz, destrava o Fz, toma a posição de joelhos sem apoio, realiza a VU, procede 2 tiros, realiza a VE, trava e larga o Fz - com cuidado para não bater com o cano no solo, saca e carrega a Pst, realiza a VE, passa para a posição de joelhos com apoio, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA, levanta, realiza novo ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1A.	5,56mm = 33 9mm = 7
	J C/Ap				- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1A, o IT ordena "Checar armamentos".	,
					- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Após a 2ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".	

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores de Pst com 3 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, destacando que. na 2ª REP, ocorrerá uma troca de emergência.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
<b>SÇ</b> 8 <sup>a</sup>	POS	<b>DM</b>	REP 3	T Pst: 2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI". O Fz permanece na situação de checado e sem carregador à frente do atirador.</li> <li>Na 1ª REP: Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca e carrega a Pst, realiza a VU, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1A.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1A, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Na 2ª série: Mdt Ord, o atirador realiza a VA, saca e carrega a Pst, realiza a VU, procede 1 tiro, realiza a VE, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1A.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, com os</li> </ul>	5,56mm = 33 9mm = 13
					- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1A, o IT ordena "Checar armamentos".	
					- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Na 3ª série: Mdt Ord, o atirador cumpre a mesma	

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

	sequência da 1ª REP.	
	- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1A, o IT ordena "Checar armamentos".	
	- Em todas as REP, após colocar a arma no coldre, os atiradores deverão colocar o cartucho que tiraram da câmara no carregador.	

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores de Pst com 3 cartuchos cada.
- A linha se desloca para a distância de 20 metros.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
					- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
					- O IT ordena frente para a direita, a fim de que a linha de tiro permaneça com os alvos à esquerda.	
9 <sup>a</sup>	P	20	2	Pst: 3	- Mdt Ord, o atirador olha para a esquerda, observa, identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a esquerda, realiza a VA, saca e carrega a Pst, realiza a VU, procede 2 tiros rápidos e realiza o ciclo OODA. Verbaliza (VU) novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 tiro, realiza a VE, efetua a troca de emergência, realiza a VE, realiza novo ciclo OODA e assume posição de Prontidão 1A.	5,56mm = 33 9mm
					- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1A, o IT ordena "Checar armamentos".	= 19
			- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.			
					- Na 2ª REP, a troca de emergência será feita com os carregadores já vazios para efeito de treinamento de procedimentos.	
					- Após a 2ª REP, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistolas nos coldres".	

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores de Pst com 3 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
10ª	P	20	2	Pst: 3	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT ordena frente para a direita, a fim de que a linha de tiro permaneça com os alvos à esquerda.</li> <li>Mdt Ord, o atirador olha para a esquerda, observa, identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a esquerda, realiza a VA, saca e carrega a Pst, realiza a VU, procede 2 tiros rápidos e realiza o ciclo</li> </ul>	5,56mm = 33 9mm = 25

MCA 50-1/2022 79/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

	OODA. Verbaliza (VU) novamente (simulando outro ator hostil armado ou o mesmo que volta a ameaçar com sua arma), procede 1 tiro, realiza a VE, efetua a troca de emergência, realiza a VE, realiza novo ciclo OODA e assume posição de Prontidão 1A.	
	- Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1A, o IT ordena "Checar armamentos".	
	- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
	- Na 2ª REP, a troca de emergência será feita com os carregadores já vazios para efeito de treinamento de procedimentos.	
	- Após a 2ª REP, o IT ordena "Checar armamentos" e "Pistolas nos coldres".	

- O IT ordena o municiamento de 1 carregador com 6 cartuchos.
- A linha se desloca para a distância de 25 metros.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
11ª	P	25 a 10	6	Pst: 1	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador saca e carrega a Pst, passa para a posição de Prontidão 2, caminha para frente lentamente e alinhado aos demais atiradores; Mdt Ord: para, realiza a VU (somente), procede 1 tiro (em Prontidão 3), realiza o ciclo OODA na posição de Prontidão 2; Mdt Ord: volta a andar e repete o exercício até o consumo dos 6 cartuchos.</li> <li>Ao término, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	5,56mm = 33 9mm = 31

- Para estar apto para o uso de Fz e Pst em missões de PA e ADS, o atirador deverá obter, no mínimo, 80% de aproveitamento: 27 acertos ou mais, para fuzil e 25 acertos ou mais, para Pst, dentre os disparos realizados com cada armamento.

### Tiro noturno

- O IT ordena o municiamento de 1 carregador de Fz com 7 cartuchos e 1 carregador de Pst com 9 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.
- A fim de evitar excesso de iluminação nos alvos, somente a metade ou 1/3 da linha deverá atirar por vez.
- Cada atirador deverá ter o auxílio de outro atirador para a checagem dos armamentos. O atirador auxiliar usa a lanterna para iluminar os procedimentos de segurança, a fim de evitar falhas na checagem e perda do cartucho ejetado pelo Fz.
- No caso de checagem da Pst, a ejeção do cartucho que se encontra na câmara deverá ser feita com a janela de ejeção voltada para baixo e o cano voltado para a linha de alvos. Desta forma o cartucho ejetado cairá na mão do atirador, evitando a sua perda. Após isso a inspeção prossegue com o apoio de outro militar, como foi feito com o Fz.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
12ª	P J S/Ap	15	2	Fz: 4, na 1 <sup>a</sup> REP e 3, na 2 <sup>a</sup> REP	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador efetua a busca com a lanterna; Mdt Ord, o atirador observa, identifica e fixa o suspeito (alvo) com a lanterna, realiza a VA. Após confirmar que se trata de uma ameaça, carrega e destrava o Fz, passa para a posição de Prontidão 2 (com o alvo iluminado), realiza VU, passa para a posição de Prontidão 3, procede 2 tiros, passa para a posição de joelhos sem apoio, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA (varredura somente com a lanterna), trava a arma, levanta e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Na 2ª REP, será realizado 1 disparo, na posição em pé e 2, na posição de joelhos sem apoio.</li> <li>Após a 2ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	5,56mm = 40 9mm = 31

- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.
- O Fz permanece com o atirador.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
13ª	P J S/Ap	15	3	Pst: 3	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador efetua a busca com a lanterna; Mdt Ord, o atirador observa, identifica e fixa o suspeito (alvo) com a lanterna, realiza a VA. Após confirmar que se trata de uma ameaça, desliga a lanterna, saca e carrega a Pst, acende a lanterna já na posição de Prontidão 2 (com o alvo iluminado), realiza a VU, procede 2 tiros, passa para a posição de joelhos sem apoio, procede 1 tiro, realiza o ciclo OODA (varredura somente com a lanterna), trava a arma, levanta e passa para a posição de Prontidão 1A.</li> <li>Após todos realizarem os disparos, com os atiradores em posição de Prontidão 1A, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Após a 2ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	5,56mm = 40 9mm = 40

<sup>-</sup> Para o tiro noturno, é desejável que haja um acerto superior a 50% dos disparos efetuados: mínimo de 04 acertos para o Fz e de 05, para a Pst.

# MCA 50-1/2022 81/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

**3.6.3.20** Os militares de ADS deverão realizar o módulo acima uma vez por ano, cumprindo, em complemento, o treinamento abaixo, exclusivo para os militares que atuam nessa área.

### Tabela 21

Tiro exclusivo para ADS - Somente Fuzil

- O IT ordena o municiamento de dois carregadores com 10 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, com atenção aos procedimentos de segurança para a posição barricada.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
				10	- O IT ordena "Arma em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
1a F	РВ	100	100 2 10		- Mdt Ord, o atirador carrega a arma, destrava, procede 5 tiros, realiza a troca de emergência sem verbalizar, passa para a posição de joelhos com apoio, procede 5 tiros e realiza o ciclo OODA,	5,56mm = 20
	J	100			observando todo o campo à frente Após concluídos os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".	
	C/Ap	C/Ap		- Após concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.		
					- Após a 2ª REP, o IT ordena "Checar armamentos".	

- O IT checa os alvos e faz as correções pertinentes.
- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 10 cartuchos cada.
- A linha se desloca para a distância de 200 metros ou maior.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

					-	
2ª	D	200	1	20	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador carrega a arma, destrava, procede 10 tiros, efetua a troca de emergência sem verbalizar, procede 10 tiros e realiza o ciclo OODA</li> </ul>	5,56mm = 40
					observando todo o campo à frente.  - Após concluídos os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".	<del>- 40</del>

- Será considerado APTO neste módulo o militar que acertar, no mínimo, 50% dos disparos (20 ou mais tiros). Os que não atingirem deverão ser reorientados e treinados para que possuam condições de obter o índice mínimo no ano seguinte. Os militares que não atinjam o referido índice em dois anos consecutivos, deverão ser afastados das atividades de ADS, sendo transferidos para outros setores da USEGDEF.
- As prioridades aprendidas no TMB se mantêm, sendo a precisão mais importante que a velocidade. Pelo fato dos militares ADS terem que ter aptidão para engajar alvos a longas distâncias, o IT deverá ministrar um brifim detalhado e adaptado do PEVRA, onde a Respiração (prender a respiração até o máximo de 13 segundos), Visada (alinhamento minucioso) e Acionamento do Gatilho (lento e gradual) ganham importância ainda maior que no módulo TME-TCA.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# **3.6.4** TIRO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES (TSA)

- **3.6.4.1** O TSA visa a atender à capacitação de militares que possuem curso de Segurança e Proteção de Autoridades e que concorrem às escalas de missões de segurança aproximada de autoridades.
- **3.6.4.2** O adestramento consiste em disparos de Pst e Fz com os militares trajando vestimenta que simule o terno. Neste caso, a Pst estará em coldre por baixo do terno, na cintura ou subaxilar, de forma dissimulada.
- **3.6.4.3** Nos casos em que haja necessidade, onde se lê Fz poderá ser lido S Mtr no quadro abaixo.
- **3.6.4.4** Caso o militar seja Oficial ou Graduado pertencente a uma USEGDEF, não deverá realizar o Nível 3 deste TME (tiro com Fz), exceto a seção 13 e 14 as quais são disparos com o uso de veículos. Isso porque esses militares já realizam tiro de Fz no TCA.
- **3.6.4.5** A IPT do TSA deve contemplar todas as instruções necessárias para que a prática no estande exija o mínimo de correções de procedimentos possível. Isso dará mais tempo e atenção às correções específicas para a melhoria da qualidade do tiro. Deverão ser treinadas as trocas de carregadores de emergência e tática.
- **3.6.4.6** Tendo em vista as características da atividade de Segurança de Autoridades (Seg Aut), sempre que for necessário, e possível, deverá ser realizada a verbalização de advertência (VA), devendo ser proferido "PARE!" ou "AFASTE-SE!". Ao ser identificada uma real ameaça que configure, ou possa configurar, intenção, capacidade e oportunidade, o militar deverá efetuar a verbalização de ultimato (VU), devendo ser proferido "PARADO OU ATIRO!" ou "LARGA A ARMA!", sempre que houver condições para tal. Tendo em vista a necessidade de se treinar a velocidade dos procedimentos de reação dos militares de Seg Aut, nas seções serão exigidas apenas a VU. A VU deverá ser feita concomitantemente com o procedimento de saque e carregamento da Pst para que não haja perda de tempo. A VA dependerá da situação.
- **3.6.4.7** O procedimento de saque e carregamento da Pst está representado na figura abaixo.

MCA 50-1/2022 83/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO



Figura 12 – Procedimento de saque

- **3.6.4.8** A figura acima demonstra as fases de um saque partindo da posição chamada "de expectativa" (1) que é a posição básica do militar em missão de Seg Aut. Ao observar uma ameaça que justifique, o agente abre o paletó jogando a parte que cobre a Pst para trás (2), se for o caso, empunha e destrava a Pst (3), saca e carrega (4) com as mãos "em garra" e toma a posição de Prontidão 1, 2 ou 3, a fim de verbalizar ou neutralizar a ameaça (5).
- **3.6.4.9** Todos esses procedimentos, antes de serem realizados no estande, deverão ser exaustivamente treinados durante a IPT.
- **3.6.4.10** O TSA deverá ser realizado utilizando o 10° RUMAER com a gandola totalmente aberta, simulando o terno. A arma deverá ser utilizada na cintura e sob a gandola, como quando em missão de Seg Aut. Poderá, ainda, ser usada outra vestimenta que simule o terno ou mesmo o próprio terno, lembrando que pode haver deterioração do mesmo durante a atividade.
- **3.6.4.11** O TSA é um módulo de tiro de característica defensiva, pois o objetivo é proteger a autoridade e evadi-la do local da hostilidade. As ações ofensivas deverão ficar a cargo dos militares da segurança ostensiva ou dos Órgãos de Segurança Pública estaduais presentes.
- **3.6.4.12** Sequência da prática de tiro real em estande:

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### Tabela 22

Nível 1: somente pistola.

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 2 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, lembrando que a ordem para o tiro será dada por meio do comando "ARMA!" ou um silvo de apito curto.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
1ª	P	3	1	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VU, saca a arma, carrega, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1 (A ou B).</li> <li>Concluídos os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	02

- A linha se desloca para a distância de 5 metros.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
2ª	P	5	1	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador realiza a VU, saca a arma, carrega, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Concluídos os disparos, com os atiradores na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	04

Avaliação e aquisição de velocidade.

- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores com 2 cartuchos cada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, na qual será simulada uma condição desfavorável à VU, requerendo a reação do Agente de Seg Aut sem proceder a verbalização.
- O tempo deve ser computado a partir da ordem do IT, emitida pelo comando de "ARMA!" ou pelo apito do TIMER. A contagem será encerrada com o disparo do segundo tiro.
- Esta seção deverá ser realizada individualmente com um IT para cada instruendo.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
					<ul> <li>O IT ordena "Arma em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador saca a arma, carrega, procede 2 tiros em até 6 segundos, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> </ul>	
					- Concluídos os disparos, com os atiradores na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento".	
3ª	Р	5	2	2	- Concluída a verificação das armas, o IT ordena "Arma em segurança 1".	08
					- Mdt Ord, o atirador saca a arma, carrega, procede 2 tiros em até 4 segundos, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.	
					- Concluídos os disparos, com o atirador na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento".	

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- O IT ordena o municiamento de 1 carregador com 1 cartucho e outro carregador com 2 cartuchos. O carregador com 1 cartucho deve permanecer na mão e o outro no porta-carregador. Um quarto cartucho deverá permanecer no bolso do atirador.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.
- Esta seção deverá ser realizada individualmente com um IT para cada instruendo.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
					- O IT ordena "Arma em segurança 1" e "Colocar EPI".  - Mdt Ord, o atirador realiza a VU, saca a arma, carrega, procede 1 tiro, realiza a VE, faz a troca de emergência, realiza a VE e procede outro tiro — <b>tudo em até 8 segundos</b> . Na sequência, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.	
					- Concluídos os disparos, com os atiradores na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento". Haverá um cartucho na câmara, que deverá ser retirado da arma e colocado no carregador.	
4ª	Р	5	2	2	- Concluídas a verificação das armas, o IT ordena o municiamento do segundo carregador com 1 cartucho. O atirador permanecerá com um carregador na arma e outro no porta-carregador.	12
					- Cumpridos os procedimentos, o IT ordena "Arma em segurança 1".	
					- Mdt Ord, o atirador realiza a VU, saca a arma, carrega, procede 1 tiro, realiza a VE, faz a troca de emergência, realiza a VE e procede outro tiro – <b>tudo em até 6 segundos.</b> Na sequência, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.	
					- Concluídos os disparos, com o atirador na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento".	

Avaliação: os militares que não atingirem o tempo proposto acima deverão refazer o exercício até conseguirem os parâmetros previstos. A munição necessária será retirada das seções posteriores, a critério do IT.

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Nível 2 - Somente pistola.

- O IT ordena o municiamento de 1 carregador com 5 cartuchos.
- A linha se desloca para a distância de 10 metros.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
5ª	P	10	2	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT ordena "Frente para a direita", a fim de que o atirador permaneça com os alvos a sua esquerda.</li> <li>Mdt Ord, o atirador observa os alvos, identifica e fixa o suspeito (alvo), confirma a configuração da ameaça, gira para a esquerda, realiza a VA, saca a arma, carrega, realiza a VU, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Concluídos os disparos, com o atirador na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento". Haverá um cartucho na câmara.</li> <li>Concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Concluídos os disparos, com o atirador na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento". Haverá um cartucho na câmara.</li> </ul>	16

<sup>-</sup> O IT ordena o municiamento do carregador com 4 cartuchos, que, somados ao que restou da seção anterior, totalizarão 5 cartuchos.

- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
6ª	P	10	2	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT ordena "Frente para a esquerda", a fim de que o atirador permaneça com os alvos a sua direita.</li> <li>Mdt Ord, o atirador observa os alvos, identifica e fixa o suspeito (alvo), confirma a configuração da ameaça, gira para a direita, realiza a VA, saca a arma, carrega, realiza a VU, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Concluídos os disparos, com o atirador na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento". Haverá um cartucho na câmara.</li> <li>Concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Concluídos os disparos, com o atirador na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento". Haverá um cartucho na câmara.</li> </ul>	20

<sup>-</sup> O IT ordena o municiamento do carregador com 4 cartuchos, que, somados ao que restou da seção anterior, totalizarão 5 cartuchos.

<sup>-</sup> O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

MCA 50-1/2022 87/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
7ª	P	10	2	2	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT ordena "Frente para a retaguarda", a fim de que o atirador permaneça com os alvos às costas.</li> <li>Mdt Ord, o atirador observa os alvos, identifica e fixa o suspeito (alvo), confirma a configuração da ameaça, gira para a retaguarda, realiza a VA, saca a arma, carrega, realiza a VU, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Concluídos os disparos, com o atirador na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento". Haverá um cartucho na câmara.</li> <li>Concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Concluídos os disparos, com o atirador na posição de Prontidão 1, o IT ordena "Checar armamento". Haverá um cartucho na câmara.</li> </ul>	24

Tiro em movimento.

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 2 cartuchos cada.
- A linha se desloca para a distância de 7 metros.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
SÇ 8ª	POS  P andando	<b>DM</b> 7	<b>REP</b> 6	<b>T</b>	EXE  O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".  O IT ordena "Frente para a esquerda", a fim de que o atirador permaneça com os alvos à direita. Em seguida, ordena que a linha caminhe lentamente. Esta seção poderá ser realizada com um ou mais atiradores, devendo haver um IT acompanhando cada um deles.  Mdt Ord (apito), o atirador saca a arma, carrega, para a progressão, procede 1 tiro no alvo mais próximo, retorna a arma à posição de Prontidão 1A e continua a caminhada.  Mdt Ord, efetua novo disparo, realiza a VE, faz a troca de emergência, realiza a VE, retorna à posição de Prontidão 1 e continua a andar até novo apito. Ao chegar ao final, o IT ordena "Frente para a retaguarda" e prossegue no exercício com os alvos à esquerda.  O mesmo procedimento será adotado até acabar a munição dos 3 carregadores.	<b>TA</b> 30
					- Concluídos os disparos, o IT ordena "Checar armamentos" Ao longo da seção, ocorrerão 3 trocas de emergência.	

- O IT ordena o municiamento de 3 carregadores com 2 cartuchos cada.
- A linha se desloca para a distância de 15 metros
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
9ª	P andando	3-15	6	1	<ul> <li>O IT ordena "Arma em segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT, a partir da linha de 15m, com os atiradores de frente para os alvos, ordena que a linha caminhe lentamente. Havendo mais de um atirador, durante o deslocamento, deverá ser observado o alinhamento.</li> <li>Mdt Ord, o atirador saca a arma, carrega, procede 1 tiro no alvo determinado SEM INTERROMPER O DESLOCAMENTO, retorna a arma à posição de Prontidão 2 e continua caminhando.</li> <li>A cada novo comando, o atirador efetua 1 disparo, realiza a VE, faz a troca de emergência parado (quando necessário), realiza a VE, retorna à posição de Prontidão 2 e continua a andar.</li> <li>Ao chegar à linha de 3 metros, começa a andar de costas, afastando-se do alvo e o mantendo em semivisada.</li> <li>A cada novo comando, o atirador efetua 1 disparo, realizando a troca de emergência sempre que necessário. O exercício prossegue até acabar a munição dos 3 carregadores.</li> <li>Concluídos os disparos, o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Ao longo da seção, ocorrerão 3 trocas de emergência, observando que a terceira será apenas simulada, pois todos os carregadores estarão vazios.</li> </ul>	36

Nível 3 - Somente fuzil (ou S Mtr)

- Militares que realizam o TCA, não concorrem a este nível.
- Deverá haver três alvos para cada atirador.
- O IT ordena o municiamento de 2 carregadores Fz (ou SMtr) com 3 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

MCA 50-1/2022 89/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
10ª	P	15-20	2	Fz: 6	<ul> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Mdt Ord, o atirador carrega a arma, efetua 3 tiros (um em cada alvo), realiza a VE, faz a troca de emergência, realiza a VE, procede 3 tiros (um em cada alvo), realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Concluídos os disparos, os atiradores em "Prontidão 1", o IT ordena "Checar armamentos".</li> <li>Concluída a verificação, o IT ordena o remuniciamento de 2 carregadores, cada um com 3 cartuchos.</li> <li>Concluído o remunicamento, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.</li> <li>Concluídos os disparos, os atiradores em "Prontidão 1", o IT ordena "Checar armamentos".</li> </ul>	5,56mm = 12 9mm = 36

- O IT ordena o municiamento de 1 carregador com 5 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção, devendo ser relembrada a atenção necessária para a diferença entre a linha de visada e linha do cano/trajetória do projétil.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
					- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
					- O IT ordena "Frente para a direita", a fim de que o atirador permaneça com os alvos a sua esquerda.	
11 <sup>a</sup>	P	10	2	Fz: 2	- Mdt Ord, o atirador identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a esquerda, realiza a VA, carrega e destrava o Fz, realiza a VU, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.	5,56mm = 16
11	Г	10	2	ΓZ. 2	- Concluídos os disparos, os atiradores em "Prontidão 1", o IT ordena "Checar armamentos". Haverá um cartucho na câmara.	9mm = 36
					- Concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Concluídos os disparos, os atiradores em "Prontidão 1", o IT ordena "Checar armamentos."	
					- Ao término da seção, restará 1 cartucho na câmara.	

- O IT ordena o municiamento de 1 carregador Fz com 5 cartuchos.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

SÇ	POS	DM	REP	Т	EXE	TA
					- O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
				2 Fz: 2	- O IT ordena "Frente para a esquerda", a fim de que o atirador permaneça com os alvos a sua direita.	
12ª	P	10	2		<ul> <li>Mdt Ord, o atirador identifica e fixa a ameaça (alvo), gira para a direita, realiza a VA, carrega e destrava o Fz, realiza a VU, procede 2 tiros, realiza o ciclo OODA e passa para a posição de Prontidão 1.</li> <li>Concluídos os disparos, os atiradores em "Prontidão 1", o IT ordena "Checar armamentos". Haverá um cartucho na câmara.</li> </ul>	5,56mm = 20 9mm = 36
					- Concluída a verificação, o IT ordena "Armas em Segurança 1". Nova repetição.	
					- Concluídos os disparos, os atiradores em "Prontidão 1", o IT ordena "Checar armamentos."	
					- Ao término da seção, restará 1 cartucho na câmara.	

- Será considerado apto no TSA o militar que ao término da 12° seção tiver acertado, no mínimo, 90% dos disparos: 18 tiros de Fz e 32 tiros de Pst ou mais.
- O militar que não atingir o referido índice deverá ser submetido à deliberação do Conselho Operacional e de Instrução da USEGDEF (COI), quanto a sua permanência no quadro de Agentes de Segurança de Autoridades.
- Para TSA, o IT deverá possuir o Curso de Segurança e Proteção de Autoridades (CSPA), ou equivalente reconhecido pelo COMPREP.
- **3.6.4.13** As 13° e 14° seções constam de tiro embarcado em viaturas. Essas seções são desejáveis, não sendo obrigatórias. Isso porque depende da existência de meios e estande adequados. Não sendo possível a entrada de veículos em estande, poderá ser improvisado um cenário (com cadeiras e anteparos) de forma a simular os atiradores dentro de um veículo. As configurações sugeridas das pistas encontram-se no Anexo C.
- **3.6.4.14** O consumo total dessas duas seções deverá ser de 20 cartuchos de Fz e 14 de Pst. O Fz poderá ser substituído por S Mtr para alguns militares, quando deve ser feita a substituição do tipo de munição para efeito de cálculo.
- **3.6.4.15** Regras de segurança adicionais: na 13° seção, as armas deverão ser carregadas com os canos posicionados fora do veículo e apontados para os alvos. Antes das armas serem recolhidas para dentro dos veículos, deverão ser travadas. Os atiradores deverão manter os dedos fora do gatilho. Dentro dos veículos os canos das armas deverão estar apontados para o piso após terem sido carregadas. O IT deverá conduzir as seções de forma que a segurança tenha total prioridade, conforme previsto no item 3.2.1 deste manual.
- **3.6.4.16** Pelo fato do tiro ser realizado de forma dinâmica, a VE deverá ocorrer da seguinte forma: militar "A" verbaliza "COBRE!"; militar "B" verbaliza "COBRINDO!"; militar "A" realiza a troca de emergência ou efetua a depanagem e verbaliza "PRONTO!".

MCA 50-1/2022 91/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **3.6.4.17** Todos os procedimentos abaixo a serem realizados no estande deverão ter sido exaustivamente treinados durante a IPT do TSA.
- **3.6.4.18** Os exercícios deverão ser realizados obrigatoriamente com o uso de capacetes e coletes balísticos e óculos de proteção por todos os ocupantes dos veículos e IT envolvidos.
- **3.6.4.19** Sequência da prática de tiro real em estande:

# Tabela 23

Fuzil e Pistola.

- O IT ordena o municiamento dos carregadores, conforme a série planejada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.
- Para a 13<sup>a</sup> e a 14<sup>a</sup> seções deverá ser utilizada a pista constante no Anexo D.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
13ª	Todas	10-15	2	Fz: 3 Pst: 2	<ul> <li>Os atiradores atuarão em dupla. Um (Agente X), portando Pst com 2 cartuchos e o outro (Agente W), Fz com 3 cartuchos.</li> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>O IT ordena o embarque e se posiciona à esquerda no banco de trás do veículo da escolta (V Esc). Dois atiradores atiram por vez pelas janelas direitas do veículo. O Agente "X" no banco da frente e o Agente "B" no banco de trás à direita com Fz.</li> <li>Condição ideal: dois veículos se deslocam em direção aos alvos. O veículo da autoridade (V VIP) à frente e o veículo da escolta (V Esc) com os dois atiradores atrás. No ponto determinado pelo IT, o V VIP para e o V Esc toma à frente perpendicularmente ao V VIP com a lateral direita para as ameaças e iniciam-se os disparos. O V VIP realiza manobra defensiva de ré e se evade. O V Esc segue o V VIP após ter engajado os alvos.</li> <li>Quando o V Esc se posicionar à frente do V VIP e parar, o Agente "X" saca a Pst, aponta pela janela para fora do veículo em direção aos alvos, carrega a arma com esta fora do V Esc, procede 2 tiros, sendo um em cada alvo, trava a arma, recolhe a Pst, mantendo o dedo fora do gatilho e o controle do cano, com a arma apontada para o piso do veículo.</li> <li>Simultaneamente, o Agente "W" se posiciona para realização do tiro através da janela, com o cano do Fz para fora do veículo, carrega o Fz e destrava, procede 3 tiros, em pelo menos dois alvos, trava a arma, recolhe o Fz, mantendo o dedo fora do gatilho e o controle do cano, com a pelo menos dois alvos, trava a arma, recolhe o Fz, mantendo o dedo fora do gatilho e o controle do cano, com a arma apontada para o piso do veículo.</li> <li>Neste momento, os carregadores deverão estar</li> </ul>	5,56mm = 26 9mm = 40

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

vazios, fato que dependerá da eficiência dos atiradores.  - O IT ordena "cessar fogo!" e, somente após as armas estarem travadas e recolhidas, o IT autorizará o motorista do V Esc a iniciar o deslocamento para seguir o V VIP.	
- Quando o V Esc chegar ao local definido, a comando do IT, todos desembarcarão da viatura, mantendo as armas travadas, dedos fora do gatilho e o controle de cano.	
- Quando todos estiverem fora do V Esc, o IT ordenará "Checar armamentos", observando que poderá haver cartucho na câmara, caso o atirador não tenha efetuado todos os disparos.	

- O IT ordena o municiamento dos carregadores, conforme a série planejada.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

- Esta prática envolverá a interação de toda Equipe, embora, apenas, três atiradores realizem o tiro. Dois (Agente X e K), portando Pst com 2 cartuchos e o outro (Agente W), Fz com 3 cartuchos. Haverá um militar simulando a autoridade (VIP).  - O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".  - Dois IT, cada um responsável por uma das viaturas (V VIP e V Esc), ordenam o embarque e se posicionam próximo ao local de parada dos veículos.  - O exercício começa com o deslocamento dos veículos, que deverão parar na posição de "emboscada sofrida", mediante comando do IT. Os motoristas não atiram, devendo estar bem treinados para o exercício.  - No ponto previsto, o IT verbaliza "EMBOSCADA!" (ou dará um silvo de apito) o que dará início aos procedimentos de abandono dos veículos. O exercício terminará com a chegada de todos no último abrigo.  - Condição ideal: os veículos se deslocam em direção aos alvos e "desfilam" à frente desses. O V VIP à frente e o V Esc atrás. No ponto determinado pelo IT, os veículos param e ocorre o treinamento de retirada da autoridade no veículo. Os três Seg Aut somente sacam e carregam as armas quando estiverem fora dos veículos. Enquanto protegem o VIP, efetuam disparos	SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA						
os veículos param e ocorre o treinamento de retirada da autoridade no veículo. Os três Seg Aut somente sacam e carregam as armas quando estiverem fora dos					Fz: 7	<ul> <li>Esta prática envolverá a interação de toda Equipe, embora, apenas, três atiradores realizem o tiro. Dois (Agente X e K), portando Pst com 2 cartuchos e o outro (Agente W), Fz com 3 cartuchos. Haverá um militar simulando a autoridade (VIP).</li> <li>O IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".</li> <li>Dois IT, cada um responsável por uma das viaturas (V VIP e V Esc), ordenam o embarque e se posicionam próximo ao local de parada dos veículos.</li> <li>O exercício começa com o deslocamento dos veículos, que deverão parar na posição de "emboscada sofrida", mediante comando do IT. Os motoristas não atiram, devendo estar bem treinados para o exercício.</li> <li>No ponto previsto, o IT verbaliza "EMBOSCADA!" (ou dará um silvo de apito) o que dará início aos procedimentos de abandono dos veículos. O exercício terminará com a chegada de todos no último abrigo.</li> <li>Condição ideal: os veículos se deslocam em direção aos alvos e "desfilam" à frente desses. O V VIP à</li> </ul>	5,56mm = 40						
						frente e o V Esc atrás. No ponto determinado pelo IT, os veículos param e ocorre o treinamento de retirada da autoridade no veículo. Os três Seg Aut somente sacam e carregam as armas quando estiverem fora dos							
						- O tiro é realizado com tática de ação imediata defensiva, visando a romper o contato com os hostis.  Esse recuo deve ser realizado por lancos curtos entre							
												um abrigo e outro, com a coordenação de fogos de cobertura. Deve ser usada a verbalização	

MCA 50-1/2022 93/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- Todos os deslocamentos de costas para os alvos devem ser realizados com as armas travadas, dedo fora do gatilho e controle do cano.  - Realizar a pista lentamente e de forma segura e correta é mais importante do que a velocidade. A segurança de todos pretere ao exercício. Em nenhum momento o militar que estiver efetuando a proteção da "autoridade" deverá conduzir esse figurante com a arma carregada. Nos deslocamentos deve ser usada a posição de a Prontidão 1A ou 1B.  - Os IT se movimentam de forma coordenada, a fim de avaliarem a segurança e orientarem os atiradores. O exercício deverá ser interrompido a qualquer constatação de atentado à segurança (silvo longo de apito ou grito de "Cessar fogo!")  - Concluída retirada do VIP do cenário de ameaça, o IT ordena "Checar armamentos", observando que	correspondente a esse tipo de situação.	
fora do gatilho e controle do cano.  - Realizar a pista lentamente e de forma segura e correta é mais importante do que a velocidade. A segurança de todos pretere ao exercício. Em nenhum momento o militar que estiver efetuando a proteção da "autoridade" deverá conduzir esse figurante com a arma carregada. Nos deslocamentos deve ser usada a posição de a Prontidão 1A ou 1B.  - Os IT se movimentam de forma coordenada, a fim de avaliarem a segurança e orientarem os atiradores. O exercício deverá ser interrompido a qualquer constatação de atentado à segurança (silvo longo de apito ou grito de "Cessar fogo!")  - Concluída retirada do VIP do cenário de ameaça, o IT ordena "Checar armamentos", observando que	•	
- Realizar a pista lentamente e de forma segura e correta é mais importante do que a velocidade. A segurança de todos pretere ao exercício. Em nenhum momento o militar que estiver efetuando a proteção da "autoridade" deverá conduzir esse figurante com a arma carregada. Nos deslocamentos deve ser usada a posição de a Prontidão 1A ou 1B.  - Os IT se movimentam de forma coordenada, a fim de avaliarem a segurança e orientarem os atiradores. O exercício deverá ser interrompido a qualquer constatação de atentado à segurança (silvo longo de apito ou grito de "Cessar fogo!")  - Concluída retirada do VIP do cenário de ameaça, o IT ordena "Checar armamentos", observando que	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
avaliarem a segurança e orientarem os atiradores. O exercício deverá ser interrompido a qualquer constatação de atentado à segurança (silvo longo de apito ou grito de "Cessar fogo!")  - Concluída retirada do VIP do cenário de ameaça, o IT ordena "Checar armamentos", observando que	- Realizar a pista lentamente e de forma segura e correta é mais importante do que a velocidade. A segurança de todos pretere ao exercício. Em nenhum momento o militar que estiver efetuando a proteção da "autoridade" deverá conduzir esse figurante com a arma carregada. Nos deslocamentos deve ser usada a posição de a	
IT ordena "Checar armamentos", observando que	avaliarem a segurança e orientarem os atiradores. O exercício deverá ser interrompido a qualquer constatação de atentado à segurança (silvo longo de	
poderá haver cartucho na câmara, caso o atirador não tenha efetuado todos os disparos.	IT ordena "Checar armamentos", observando que poderá haver cartucho na câmara, caso o atirador não	

- Poderão ocorrer mais de duas passagens pela pista, com mudança de tarefas, desde que o consumo final fique de acordo com o previsto.
- O IT deverá avaliar a conduta dos militares. O APTO ou NÃO APTO para a atividade está condicionado ao cumprimento das normas de segurança em relação ao porte e uso dos armamentos.

# **3.6.5** TIRO DE FUZIL DE PRECISÃO (TFP)

- **3.6.5.1** O TFP visa a atender à manutenção operacional dos Atiradores Táticos de Precisão (ATP ou Sniper) lotados nas Unidades de Infantaria (UInf) que tenham essa atividade operacional listada dentre as capacidades atribuídas pelo COMPREP.
- **3.6.5.2** O adestramento consiste em realizar disparos, dentro da doutrina do tiro militar de precisão, tendo como objetivo 100% de eficácia. Para tal, devem ser realizados poucos disparos, sendo sempre a análise realizada com o cano da arma frio. Ou seja, a competência de um Sniper deve ser medida no primeiro tiro, o qual poderá ser o único em uma missão.
- **3.6.5.3** Desta forma, para um ATP, realizar poucos tiros, mas com grande frequência é mais eficaz do que efetuar muitos tiros poucas vezes ao ano. Deverão ser disponibilizados 150 cartuchos por Sniper, por ano, sendo 135 para os adestramentos e 15 para as avaliações. A frequência do ATP no estande irá depender da disponibilidade deste. Cabe à UInf prever no seu planejamento a distribuição dos adestramentos e da munição prevista ao longo dos 12 meses do ano. O adestramento dos ATP deverá ser gerenciado por um Oficial da UInf, Instrutor de Tiro, responsável por essa capacitação na USEGDEF.
- **3.6.5.4** O IT da OM deverá conduzir entre duas a cinco avaliações anuais, devendo comunicar ao ATP o dia e hora da avaliação. O ATP, com um único disparo, realizado com o seu sistema de armas com o cano frio, deverá acertar um tiro em um círculo com um diâmetro específico.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

**3.6.5.5** Sequência da prática de tiro real em estande:

#### Tabela 24

### Fuzil de Precisão

- A prática de trio será realizada sob gerenciamento do ATP. A presença de IT será necessária, apenas, para coordenação e fiscalização dos procedimentos de segurança.
- O ATP contará com o apoio de outro sniper, que deverá exercer as funções do spotter.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
1ª	1	100 - 1.000	135	1	Disparo com a arma fria e quente em condições meteorológicas variáveis.	135
SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
Avalia-	1	100	2 avaliações	1	Avaliação do tiro em Crise de Segurança e Contraterror: disparo com a arma fria em um alvo circular com 6cm de diâmetro para o APTO.	137
ção		300	por distância (1 por semestre)	2	Avaliação do tiro em Combate: disparo com a arma fria em um alvo humanóide. O disparo deverá atingir o tronco ou cabeça do alvo. Deverá atingir o alvo com	141
	-	600		2	no máximo 2 disparos para o APTO. Caso não atinja no primeiro disparo, o segundo deverá ser realizado até 60 segundos após o primeiro.	145
		A Det		Até 5	Avaliações a critério do setor de Operações da OM/UINF, a fim de avaliar até que distância seus ATP encontram-se em condições de pronto emprego.	150

- O ATP poderá ser considerado APTO para o tiro de Crise de Segurança/Contraterror e/ou tiro em Combate (este a até determinada distância). Esse controle não deve ser realizado pelo OT, mas sim pela SOP da UInf.
- O ATP que não atingir o alvo em determinada distância, mas atingir na anterior, encontra-se APTO para emprego real até a distância que obteve sucesso e até 50% maior. O ATP avaliado é total responsável pelas regulagens necessárias do seu sistema de armas, não sendo justificativa para erros as condições climáticas locais.
- O militar que não atingir os índices necessários às missões da UInf deverá ser submetido à deliberação do Conselho Operacional e de Instrução da UInf, sobre sua permanência no quadro de ATP.

### **3.6.6** TIRO DE COMBATE SAR (TCS)

- **3.6.6.1** O TCS tem o objetivo de promover o preparo dos militares que integram as Equipes de Resgate dos Esquadrões de Asas Rotativas do COMPREP, tendo em vista o emprego em missões de Combate SAR.
- **3.6.6.2** O adestramento é realizado em equipes, compostas por quatro Homens SAR (SR), que devem efetuar os tiros, movimentando-se, alternadamente, enquanto conduzem a retirada segura do evasor da área hostil.

# MCA 50-1/2022 95/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

- **3.6.6.3** Para o TCS será utilizada a pista ilustrada no Anexo E. Na primeira e na terceira seções de tiro, o evasor será representado por um boneco com peso entre 75 e 95 kg. Na segunda, será utilizado um outro HS, para simular o evasor.
- **3.6.6.4** Pelo fato do tiro ser realizado de forma dinâmica, a VE deverá ocorrer da seguinte forma: militar "A' verbaliza "COBRE!"; militar "B" verbaliza "COBRINDO!"; militar "A" realiza a troca de emergência ou efetua a depanagem e verbaliza "PRONTO!".
- **3.6.6.5** Para tal, deverão ser realizados os seguintes exercícios:
  - a) Seção 1: avanço com disparos em alvos posicionados à frente e realização da segurança da Turma de Abordagem (Tu Abd), tendo o cuidado de não acertar o evasor e os integrantes da Tu Abd. Durante a aproximação, os quatro SR atiram nos alvos. Durante a abordagem ao evasor, somente os dois integrantes da Turma de Segurança (Tu Seg) continuam atirando. Na abordagem a prioridade deve ser a revista rápida do evasor. O retraimento é feito para a linha inicial, mantendo o engajamento sem disparos;
  - b) Seção 2: avanço sem tiros até o evasor, seguida da abordagem com a prioridade para a autenticação e revista. Após o início do retraimento, e ordem do IT, iniciam-se os disparos contra os alvos na linha de 50 metros. Um SR preocupa-se somente em manter seu corpo entre o evasor e as ameaças não efetuando disparos. Os outros três SR realizam um retraimento por lanços, onde dois atiram enquanto um retrai, mediante coordenação verbal. Ao chegar à linha inicial, são cessados os disparos;
  - c) Seção 3: essa seção será desenvolvida com participação, apenas, de dois atiradores que realizarão disparos em alvos posicionados à frente, enquanto, alternadamente, deslocam-se até a vítima, por lanços, fazendo o aproveitamento de quatro abrigos distribuídos na pista. Um dos SR abordará e transportará a vítima para um abrigo, enquanto o outro faz a cobertura de fogo. Nesse abrigo ocorre o atendimento tático de primeiros socorros. Na sequência a vítima é levada por lanços até o abrigo mais distante da ameaça, onde devem ser complementadas as medidas de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH-T). Serão realizados disparos durante o deslocamento para chegar até a vítima e no seu retraimento. Essa seção deverá ser acompanhada por um instrutor de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH-T), que deverá, a todo o momento, acompanhar o IT e em alto som orientar/cobrar as correções dos procedimentos técnicos realizados.
- **3.6.6.6** Na Seção 1, a simulação abrange a revista rápida do evasor e sua condução para a aeronave, considerando que, após os SR estarem no solo, foram surpreendidos por fogos hostis vindo das proximidades.
- **3.6.6.7** Na Seção 2, a simulação representa cenário em que, após a autenticação, os SR forram surpreendidos por fogos hostis vindo das proximidades.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **3.6.6.8** Na Seção 3, a simulação abrange a aplicação dos conceitos de APH-T aliados às técnicas de tiro e maneabilidade. Em casos de conflitos de procedimentos, prioridade será dada a segurança.
- **3.6.6.9** Os atiradores deverão estar com todos os equipamentos padronizados para a atuação em missões de Combate SAR, incluindo coletes e capacetes de proteção balística.
- **3.6.6.10** O TCS é um módulo de tiro de característica defensiva, pois o objetivo é proteger o evasor e conduzi-lo em segurança à aeronave, para sua retirada do local.
- **3.6.6.11** Sequência da prática de tiro real em estande:

### Tabela 25

Fuzil
- O IT ordena o municiamento dos carregadores conforme a seção. Poderão ser municiados mais de um carregador com poucas munições, a fim de exigir a conduta de troca de emergência com a VE.
- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
					- Com os atiradores à distância de 50m da linha de alvos, o IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
					- Mdt Ord, os atiradores destravam o Fz, iniciam o deslocamento em posição de Prontidão 2, mantendo a segurança da fração.	
				25 no total por	- Ao comando do IT (silvo de apito ou verbalização "Ameaça às 12 horas!"), os SR carregam os Fz, atiram e continuam a se aproximar do evasor. Ao chegarem ao evasor, a Tu Abd realiza a abordagem, enquanto a Tu Seg mantém o engajamento dos alvos.	
1ª	P em desloca- mento	50-20	n		- Concluída a abordagem, a Tu Abd trava suas armas, o IT executa um sinal de apito e os atiradores realizam a retração, <b>SEM ATIRAR</b> .	25
	para frente			SR	- Durante a retração, a Tu Abd transporta o evasor, mantendo o controle do cano. A Tu Seg se desloca de costas, mantendo a posição de Prontidão 2, com foco nos alvos, para o caso de surgimento de novas ameaças.	
					- Após a chegada da equipe à posição final, o IT ordena "Checar armamentos", observando que poderá haver cartucho na câmara.	
					- Concluída a verificação, o IT ordena o remuniciamento e inicia nova passagem, com troca de funções na equipe.	
					- A condução da segunda passagem pela pista fica condicionada ao consumo de munição da primeira. Não tendo sido esgotados os 25 cartuchos previstos para cada SR, poderão ser conduzidas novas passagens.	

<sup>-</sup> O IT ordena o municiamento dos carregadores conforme a seção. Poderão ser municiados mais de um carregador com poucas munições, a fim de exigir a conduta de troca de emergência.

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- Os dois SR responsáveis em autenticar o evasor deverão estar com os Fz e Pst sem carregadores e munições, condição que deverá ser verificada pelo IT antes de cada série. O SR que efetua a segurança do autenticador deverá estar com carregador municiado, mas **não** com o Fz alimentado.

- O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	T	EXE	TA
					- Com os atiradores à distância de 50m da linha de alvos, o IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".	
					- Mdt Ord, os atiradores destravam o Fz, avançam em posição de Prontidão 2, mantendo a segurança da fração.	
					- Ao chegarem ao evasor, adotam o dispositivo de abordagem.	
					- Realizada a autenticação e revista do evasor pela Tu Abd, Mdt Ord do IT (silvo de apito ou verbalização "Ameaça às 12 horas!"), três SR carregam os Fz e iniciam os tiros.	
					- O SR da Tu Abg que dava segurança ao autenticador necessitará alimentar o Fz antes de carregá-lo. O autenticador manterá o armamento na condição anterior e conduzirá o retraimento do evasor, protegendo-o com seu corpo, enquanto se desloca com as costas voltadas para a linha dos alvos.	
2"	P em desloca- mento para trás	20-50	0-50 n	25 no total por SR	- Os atiradores continuam a atirar e realizam o retraimento, por lanços, verbalizando a ordem para deslocamento: "Fulano (codinome), vem!". Tratando-se de deslocamento à retaguarda, quem está atrás autoriza o que está à frente a retrair.	50
					- Serão, sempre, utilizados dois atiradores na cobertura, enquanto o terceiro realiza o retraimento, mantendo-se a continuidade dos fogos sobre a linha de alvos, até que se atinja a posição final, quando o IT encerrará a série.	
					- Ao atingirem a posição final, os SR deverão travar suas armas e manter o dedo fora do gatilho, com efetivo controle do cano.	
					- Após a chegada da equipe à posição final, o IT ordena "Checar armamentos", observando que poderá haver cartucho na câmara.	
					- Concluída a verificação, o IT ordena o remuniciamento e inicia nova passagem, com troca de funções na equipe.	
					- A condução da segunda passagem pela pista fica condicionada ao consumo de munição da primeira. Não tendo sido esgotados os 25 cartuchos previstos para cada SR, poderão ser conduzidas novas passagens.	

<sup>-</sup> Na 3ª Seção, a equipe será composta por dois SR, identificados, previamente pelo IT como SR A e SR B, cada um com tarefas específicas. Na segunda passagem, os atiradores trocam as funções.

<sup>-</sup> O IT ordena o municiamento dos carregadores conforme a seção. Poderão ser municiados mais de um carregador com poucas munições, a fim de exigir a conduta de troca de emergência com a VE.

<sup>-</sup> O IT realiza um rápido brifim sobre a seção.

SÇ	POS	DM	REP	Т	EXE	TA
3ª	P em desloca-	<b>DM</b>	2	30	- Com os atiradores à distância de 50m da linha de alvos, o IT ordena "Armas em Segurança 1" e "Colocar EPI".  - Mdt Ord, os atiradores destravam o Fz, avançam em posição de Prontidão 2, mantendo a segurança da fração. Ao comando do IT, (silvo de apito ou verbalização "Ameaça às 12 horas!"), os SR carregam os Fz e buscam abrigo.  - O SR A verbaliza "Cobre!" e o SR B responde "Cobrindo!". Em seguida, o SR A realiza o lanço para o próximo abrigo, enquanto o SR B realiza disparos no alvo à frente.  - Com a chegada do SR A ao abrigo, o SR B solicitará "Cobre". Ao cotejamento de "Cobrindo" do SR A, o SR B iniciará seu lanço.  - Enquanto um SR realiza o segurança, o outro executa o lanço para o próximo abrigo, alternando-se, até se aproximarem da Abd vítima.  - Caso algum militar necessite realizar uma troca de emergência, deverá proceder a verbalização (VE), cotejando o "Pronto!" quando estiver, novamente, em condições de emprego.  - Ao chegarem ao último abrigo, é considerada que a ameaça foi temporariamente neutralizada, ocorrendo a abordagem e transporte da vítima para o abrigo, enquanto o outro SR mantém a segurança do perímetro abrigado.  - No abrigo, um SR realiza o atendimento e o outro mantém a segurança do perímetro.  - Após os primeiros procedimentos e aplicação do procedimento estabelecido pelo Instrutor de APH-T, a vítima deverá ser transportada para o início da pista.  - Durante esse deslocamento, enquanto um SR realiza o transporte da vítima, o outro mantém a segurança da equipe.  - Chegando ao abrigo estabelecido, onde será considerado que a equipe se encontra protegida da ação hostil, deverão ser complementadas as medidas de APH-T, sob supervisão do Instrutor de APH-T.  - Durante o APH-T, os atiradores deverão travar suas armas e manter o dedo fora do gatilho, com efetivo controle do cano. Esses mesmos cuidados deverão ser observados pelos militares que necessitem voltar as costas para a linha de alvos, durante o deslocamento.  - Concluído o APH-T, o IT ordena "Checar armamentos", observando que pode	<b>TA</b> 80

MCA 50-1/2022 99/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

	- Concluída a verificação, o IT ordena o remuniciamento e inicia nova passagem, com troca de funções na equipe.	
	- A condução da segunda passagem pela pista fica condicionada ao consumo de munição da primeira. Não tendo sido esgotados os 30 cartuchos previstos para cada SR, poderão ser conduzidas novas passagens.	

- A linha de tiro será avaliada coletivamente e os alvos deverão ser inspecionados para análise dos acertos de cada equipe ou militar. Todos os alvos deverão ter impactos. Essa avaliação deverá ser feita após cada passagem com obreamento dos alvos para nova passagem.
- Para o TCS, o IT deverá ser SR da Equipe SAR, pela necessidade de conhecimento das técnicas, táticas e procedimentos específicos.
- Poderão ser colocadas bexigas de ar, ou garrafas de água, afixadas nos alvos para uma visualização imediata dos acertos por parte dos atiradores.
- Poderão ser colocados mais alvos do que a quantidade apresentada no Anexo E. A disposição dos abrigos poderá ser mudada para atender à instrução e às necessidades de segurança do estande de tiro.

# **3.6.7** TIRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (TOE)

- **3.6.7.1** O TOE visa a atender à formação e adestramento dos militares de Operações Especiais (Op Esp) do Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (EAS). Pela sua complexidade e necessidade de adaptações constantes, de acordo com as características das missões a serem cumpridas, o programa de tiro deve ser regulado pela BACG, mantendo-se os consumos de munição, por Operador Especial, abaixo especificados.
- **3.6.7.2** As instruções específicas, para atendimento às possibilidades de emprego, deverão ser dispersas pelos meses do ano, bem como o tiro com os diversos tipos de armamentos disponíveis, a fim de evitar um período com grande atividade de tiro e outros períodos sem nenhuma atividade.
- **3.6.7.3** O adestramento consiste no emprego do armamento em situações que simulem as possibilidades de engajamento de frações de Operações Especiais.
- **3.6.7.4** Os atiradores deverão estar com todos os equipamentos padronizados para a atuação em Op Esp.
- **3.6.7.5** O TOE é um módulo de tiro que pode ser executado de forma ofensiva ou defensiva. Ofensiva na ação no objetivo para cumprir a missão recebida e defensiva na infiltração e exfiltração, para romper o contato fortuito com o inimigo.
- **3.6.7.6** Modalidades a serem adestradas:

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### Tabela 26

ARMTO	MODALIDADE	ATIVIDADES DE TIRO	TIROS			
	Avançado	<ul> <li>Aferição individual de fuzil</li> <li>Com mudanças de frente estático e em movimento</li> <li>Em alvos múltiplos e combate sob estresse</li> <li>Noturno com e sem NVG</li> <li>Combate coletivo em ambiente urbano e rural</li> <li>Básico em ambientes confinados (CQB - básico)</li> </ul>	600			
Fz	Longa distância	- Em alvos múltiplos a distâncias de 100 e 200m	100			
	Táticas de Ações Imediatas	- TAI ofensiva em várias direções - TAI defensiva em várias direções	200			
	Resgate sob fogo	- Em procedimento de resgate de feridos em combate - Em CSAR: Seções 1 e 2 do TME-TCS	100			
	TOTAL					
Pst	Avançado	<ul> <li>Com mudanças de frente estático e em movimento</li> <li>Em alvos múltiplos e combate sob estresse</li> <li>Noturno com e sem NVG</li> <li>Básico em ambientes confinados (CQB - básico)</li> </ul>	450			
	TOTAL					
Mtr Lv	Avançado	- Com mudanças de frente estático e em movimento - Em alvos múltiplos - Noturno com e sem NVG	300 (5,56mm e/ou 7,62mm)			
		TOTAL	300			

<sup>-</sup> Para o TOE, o IT deverá ser um militar de Operações Especiais, pela necessidade de conhecimento das técnicas, táticas e procedimentos específicos.

# 3.6.8 TIRO DE INTERVENÇÃO TÁTICA (TIT)

- **3.6.8.1** O TIT visa a atender à formação e adestramento dos militares de Operações Especiais do EAS que pertencem à fração de Contraterrorismo. Pela sua complexidade e necessidade de variações de cenários constantes (edificação, viaturas, aeronaves etc.), o programa de tiro deve ser regulado pela BACG, mantendo-se os consumos de munição, por Operador Especial, abaixo especificados.
- **3.6.8.2** As instruções específicas, para atendimento das possibilidades de emprego, deverão ser dispersas pelos meses do ano, bem como o tiro com os diversos tipos de armamentos disponíveis, a fim de evitar um período com grande atividade de tiro e outros períodos sem nenhuma atividade. Para um Operador Especial de Contraterror, realizar poucos tiros com grande frequência é mais eficaz do que efetuar muitos tiros poucas vezes ao ano.

# MCA 50-1/2022 101/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **3.6.8.3** O adestramento consiste no emprego do armamento em situações de intervenção tática, aliados a outros adestramentos, como de ATP em cumprimento do TME-TFP e de explosivistas em adestramento de arrombamento tático, entre outros.
- **3.6.8.4** Os atiradores deverão estar com todos os equipamentos padronizados para a atuação em intervenção tática, incluindo coletes e capacetes balísticos.
- **3.6.8.5** O TIT é um módulo de tiro de característica ofensiva, pois visa a neutralizar terroristas ou atores hostis que tenham realizado o apoderamento ilícito de meios ou pessoas de interesse do COMAER.

### **3.6.8.6** Modalidades a serem adestradas:

Tabela 27

ARMTO	MODALIDADE	ATIVIDADES DE TIRO	TIROS
Fz		- Avançado em ambientes confinados (edificações,	300
S Mtr		viaturas e aeronaves)	300
Pst	Avançado	- Coletivo em Equipe Tática de Intervenção - Com uso de máscara de gás	300
		- Noturno com e sem NVG	
	300 de 5,56mm 600 de 9mm		

<sup>-</sup> Para o TIT, o IT deverá ser um militar Operações Especiais com habilitação em Contraterrorismo, pela necessidade de conhecimento das técnicas, táticas e procedimentos específicos.

# 3.7 PLANEJAMENTO DA INSTRUÇÃO

**3.7.1** Carga horária mínima das IPT para cada arma:

Tabela 28

Subprograma	Tempos de 45 min
TMB	08
TMI	04
TMA	04
TME	02

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **3.7.2** O tempo necessário para as práticas de tiro em estande deverá ser planejado pelo IT responsável, levando-se em conta o estande disponível e quantidade de IT, auxiliares, EPI e instruendos. Outras variáveis deverão ser levadas em conta, como o nível de adestramento e o grau de maturidade dos instruendos. O tempo alocado deverá ser o adequado para que a instrução transcorra com a velocidade que facilite o aprendizado e a evolução na atividade de tiro. Os OT deverão registrar a relação entre o módulo de tiro, o nº de instruendos e o tempo gasto no estande, a fim de terem um dado médio de planejamento local, que facilite os futuros planejamentos.
- **3.7.3** Deve-se buscar eficiência e segurança e, para tal, o tempo em estande deve permitir pausas para orientações, correções, passagens "em seco" e retiradas de dúvidas, sempre que oportuno e necessário. Deverão ser previstas pausas para orientações em particular a determinados instruendos que estejam aquém dos demais e que possam ter seu aproveitamento no tiro melhorado.
- **3.7.4** De forma semelhante, para o cálculo da quantidade de munição e armamento para uma instrução, deverão ser considerados, além do número de instruendos e de tiros previstos para a instrução, a possibilidade de panes de munição e armamento, bem como o consumo de munição em demonstrações e correções. Para as demonstrações necessárias, por parte dos IT, computar o quantitativo máximo previsto para um instruendo.
- **3.7.5** No caso dos cursos de formação ou especialização de militares, o número de tempos alocados à instrução de tiro, bem como para sua avaliação, deverá ser definido nos respectivos currículos, respeitados os tempos mínimos supra estabelecidos para a IPT.
- **3.7.6** A programação das instruções de tiro, bem como seus resultados, deve ser publicada em Boletim Interno da OM.
- **3.7.7** Para auxiliar na compreensão, a título de exemplo, seguem-se possíveis casos a serem observados no planejamento da instrução de tiro:
  - a) Exemplo 1: o TMB é valido por dezoito meses, devendo cada militar realizar o TMI entre doze e dezoito meses após ter realizado o TMB, a fim de não haver interrupção na sua habilitação legal para o uso do armamento.

### Tabela 29

Militar que tira serviço armado de pistola									
Exem	Exemplo de módulo de tiro realizado no primeiro mês de cada semestre								
Semestre         1         2         3         4         5         6         7							7		
Módulo de Pst TMB - TMI - TMI - TMI									

b) um Graduado de uma USEGDEF que tira serviço de Seg Inst e concorre às escalas de missão de Seg Aut e de Alerta em uma Equipe SAR, deverá fazer os seguintes módulos:

### MCA 50-1/2022 103/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### Tabela 30

Atividade a que o militar concorre	Programa específico	Deve realizar	Observação
Serviço de escala de Seg Inst	TMI/TMA	Não	Isento de realizar o TMI ou TMA por realizar o TCA
Polícia da Aeronáutica*	TME-TCA	Sim	-
Missões de Segurança de Autoridades	TME-TSA	Sim	-
Alerta SAR	TME-TCS	Sim	-

<sup>(\*) –</sup> todos os oficiais do QOINF, do QOEA GDS e do QOCON TEC SED e todos os graduados do QSS SGS do QESA SGS das USEGDEF devem estar aptos para as atividades de Polícia da Aeronáutica, devendo, portanto, cumprir o programa de instrução específico.

**3.7.8** Constam no Anexo A outros exemplos a serem observados pelo OT na elaboração do planejamento.

# 3.8 CONTROLE DA INSTRUÇÃO DE TIRO

# 3.8.1 REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O PROGRAMA DE INSTRUÇÃO DE TIRO

Antes de colocar o Programa de Instrução de Tiro em prática, o OT da OM apoiadora deve realizar uma reunião da qual participem os IT de sua própria OM e das OM apoiadas, bem como representantes dos setores logísticos e das OM de Saúde que apoiarão as instruções de tiro, com a finalidade de sanar dúvidas e padronizar procedimentos com relação às respectivas atribuições.

### **3.8.2** FICHAS DE CONTROLE DE TIRO

- **3.8.2.1** Documentos padronizados que têm por finalidade o registro dos resultados obtidos pelos militares durante o Programa de Instrução Tiro, com o objetivo de verificar os níveis de desempenho alcançados.
- **3.8.2.2** Dois tipos de fichas de controle de tiro são utilizados no acompanhamento da Instrução de Tiro no COMAER: uma coletiva e outra individual.

# **3.8.2.3** Ficha de Controle Coletivo de Tiro (FCCT)

- **3.8.2.3.1** Formulário padrão (Anexo I) onde são registrados todos os resultados dos atiradores em uma determinada sessão de tiro. É parcialmente preenchida durante a instrução de tiro por auxiliares designados pelo IT e complementada por este com observações sobre o desempenho dos atiradores e ocorrências na instrução.
- **3.8.2.3.2** As anotações sobre o desempenho dos atiradores na FCCT são fundamentais para o acompanhamento de sua evolução ao longo do período de instrução e para que o OT possa determinar a melhor forma de auxílio àqueles que apresentem deficiências.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

**3.8.2.3.3** Imediatamente após o término da instrução, a FCCT é encaminhada pelo IT ao OT que, após colher os dados que lhe sejam de interesse, a encaminha aos setores responsáveis pela avaliação, controle e arquivo das OM.

# **3.8.2.4** Ficha de Controle Individual de Tiro (FCIT)

- **3.8.2.4.1** Formulário padrão (Anexo H) onde são registrados, em sequência, os aproveitamentos de cada instruendo nos diversos módulos de instrução para cada armamento.
- **3.8.2.4.2** A FCIT é preenchida pelo OT, com o apoio do setor responsável pela Instrução Militar da OM, com base nos dados colhidos nas FCCT. Desta forma, ao final de cada ano de instrução, o militar tem registrado na FCIT seu desempenho no cumprimento do Programa de Instrução de Tiro para ele previsto.
- **3.8.2.4.3** Caso o militar não conclua o Programa de Instrução de Tiro previsto durante o ano, o motivo deve constar em sua FCIT, bem como no Relatório Anual de Instrução de Tiro.
- **3.8.2.4.4** O militar, por ocasião da sua baixa do COMAER, poderá solicitar cópia da sua FCIT.

# 3.8.3 RELATÓRIO ANUAL DE INSTRUÇÃO DE TIRO

- **3.8.3.1** O Relatório Anual de Instrução de Tiro (Anexo H) tem o objetivo de possibilitar à OM o efetivo registro, controle e avaliação do seu Programa de Instrução de Tiro. Qualquer observação lançada nesse relatório que seja de relevância para a atualização de procedimentos estabelecidos neste manual, deverá ser encaminhada à análise do Comando de Preparo.
- **3.8.3.2** A elaboração do Relatório é de responsabilidade do OT da OM, que após sua conclusão deverá apresentar um brifim sucinto ao Comandante da OM.

# MCA 50-1/2022 105/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 4 PESSOAL ENVOLVIDO NA CONDUÇÃO DOS MÓDULOS E ATRIBUIÇÕES

### **4.1** EQUIPE DE INTRUTORES

- **4.1.1** A Equipe de Instrutores é composta por militares que possuam o CITIR/EITIR e que, caso o tenham concluído até 1º fev. 2022, hajam cumprido o programa de atualização estabelecido pelo Comando de Preparo, acerca dos procedimentos previstos neste Manual.
- **4.1.2** É composta por um Instrutor Master (IT Master) e Instrutores Auxiliares (IT Aux), conforme descrito a seguir:

### **4.1.3** INSTRUTOR MASTER

- **4.1.3.1** É o IT responsável pela realização do módulo de tiro. Sua ascendência sobre os demais militares envolvidos é funcional. Deverá ter a qualificação condizente com o Subprograma ou Módulo a ser ministrado.
- **4.1.3.2** Caso a instrução de tiro ocorra em diversos estandes ao mesmo tempo, situados um ao lado do outro, o IT Master não deverá assumir função em uma linha de tiro.

### 4.1.3.3 Cabe ao IT Master:

- a) orientar todas as linhas sobre os procedimentos e exercícios a serem executados;
- b) realizar o brifim com os IT, equipe de apoio logístico e equipe de saúde;
- c) realizar o brifim inicial e final com os instruendos;
- d) orientar sobre as normas de segurança;
- e) definir como irá comandar o início de cada seção, bem como o sinal de apito para a interrupção imediata do tiro em caso de emergências;
- f) tirar as dúvidas gerais e da sua linha de tiro, após o IT Auxiliar (IT Aux) ter assumido a outra linha;
- g) averiguar se todos fizeram a IPT do tiro que será realizado;
- h) acompanhar os procedimentos da sua linha de tiro;
- i) proceder as ordens de municiar carregadores, arma em Segurança 1 e checar armamento para sua linha;
- j) coordenar todo o módulo de tiro do estande alocado; e
- k) interromper o tiro em caso de emergência.

#### **4.1.4** INSTRUTORES AUXILIARES

São os demais IT que auxiliam no desenvolvimento da instrução de tiro, podendo ser distribuídos nas funções de IT Aux A e IT Aux B.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### **4.1.4.1** IT Aux A

Os IT Aux A são Instrutores de Linha, tendo por atribuição as seguintes tarefas:

- a) verificar o recebimento e checagem do armamento, nos casos de não haver IT Aux B;
- b) repassar as instruções do IT Master;
- c) tirar dúvidas da sua linha de tiro;
- d) acompanhar os procedimentos da sua linha de tiro;
- e) proceder as ordens de arma em Segurança 1 e checar armamento para sua linha;
- f) sinalizar ao IT Master que sua linha já realizou os procedimentos ordenados (comunicar o "pronto"); e
- g) interromper o tiro em caso de emergência.

# **4.1.4.2** IT Aux B

Os IT Aux B são obrigatórios no TMB e desejáveis nos demais subprogramas, tendo por responsabilidade as seguintes tarefas:

- a) Verificar o recebimento e checagem do armamento;
- b) observar os procedimentos dos instruendos, em especial o cumprimento dos condicionantes para um bom tiro (PEVRA);
- c) interromper o tiro de determinado instruendo, para efetuar uma orientação rápida e oportuna que contribua para seu aproveitamento nos demais disparos;
- d) acompanhar a depanagem das armas, orientando o instruendo caso este se encontre com dúvidas ou apresente nervosismo; e
- e) sinalizar ao IT Master qualquer problema de segurança.

# **4.2** <u>DISPOSIÇÃO DA EQUIPE DE INSTRUTORES PARA A PRÁTICA EM ESTANDE</u> DE TIRO

# 4.2.1 TIRO COM ATIRADORES DISPOSTOS EM UMA LINHA DE TIRO ÚNICA

O IT Master comanda a linha e um, ou mais, IT (IT Aux B), corrige os instruendos, posicionando-se à retaguarda da linha de tiro, conforme esquema a seguir:

MCA 50-1/2022 107/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

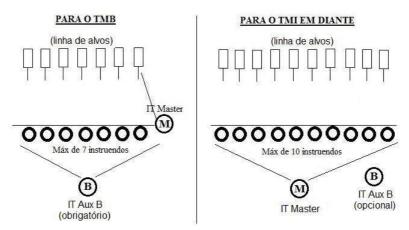


Figura 13 - TMB e TMI com uma Linha de Tiro

# 4.2.2 TIRO COM ATIRADORES DISPOSTOS EM DUAS LINHAS DE TIRO

O IT Master comanda todas as linhas, situando-se junto à Linha da direita e um IT (IT Aux A) acompanha e auxilia a Linha da esquerda. Um, ou mais, IT (IT Aux B) permanece à retaguarda em condições de corrigir os instruendos.

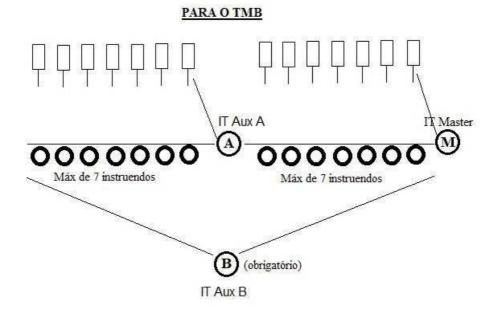


Figura 14 -TMB com duas Linhas de Tiro

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

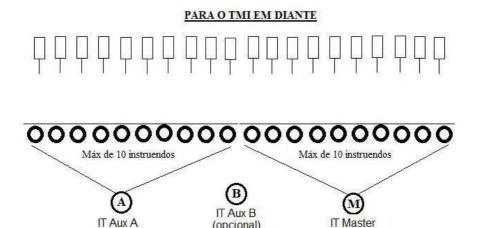


Figura 15 - TMI e demais módulos com duas Linhas de Tiro

# **4.2.3** QUANTIDADE DE INSTRUTORES

- **4.2.3.1** A quantidade mínima de Instrutores de Linha é estabelecida em função da quantidade de atiradores na linha de tiro, obedecendo ao seguinte critério:
  - a) TMB: 01 instrutor para, no máximo, 07 atiradores;
  - b) TMI em diante: 01 instrutor para, no máximo, 10 atiradores; e
  - c) TME-TCA na instrução noturna 01 instrutor para, no máximo, 06 atiradores.
- **4.2.3.2** Desta feita, no TMB, quando os atiradores estiverem distribuídos em duas linhas de tiro, poderão atirar, numa mesma seção, no máximo, 14 atiradores. Quando haja necessidade de serem colocados mais militares para atirar simultaneamente, caso a estrutura do estande o comporte, **com segurança**, poderá ser acrescentado um IT Aux A, conduzindo uma terceira linha de tiro, observado o quantitativo máximo de 7 atiradores por IT de linha.

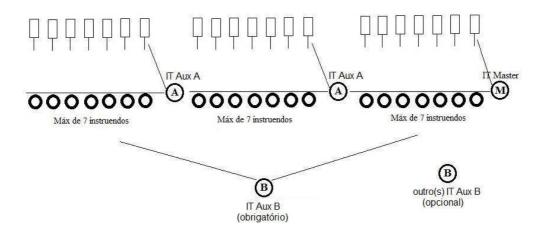


Figura 16 – Atiradores distribuídos, excepcionalmente, em três Linhas de Tiro

### MCA 50-1/2022 109/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **4.2.3.3** Em todos os casos, poderão ser escalados mais de um IT Aux B, sendo recomendável um para cada Linha de Tiro.
- **4.2.3.4** No TMA e TME, exceto no caso especificado na alínea "c" acima, os módulos deverão ser conduzidos por pelo menos dois IT, a fim de manter elevada a fiscalização e correção individual dos atiradores.

# **4.3** EQUIPE DE SAÚDE

- **4.3.1** Para a prática do tiro, deverá, sempre, estar presente no estande de tiro uma Equipe de Saúde, capacitada a atender emergências decorrentes de ferimento por Projétil de Arma de Fogo (PAF), cuja constituição deve constar nas normas específicas de cada OM. A Equipe de Saúde deverá dispor de viatura com capacidade para efetuar a evacuação de feridos.
- **4.3.2** O responsável pela Equipe de Saúde deverá realizar um brifim com o seu efetivo e informar seu plano de evacuação em casos de ferimento por PAF. O motorista da ambulância deverá conhecer o trajeto do estande de tiro ao meio hospitalar previsto no referido plano. O responsável pela Equipe de Saúde deverá informar ao IT Master seu plano de evacuação.

# **4.4** EQUIPE DE APOIO

A equipe de apoio é formada por militares do setor de material bélico envolvidos com a instrução, pelos componentes da escolta do armamento e por demais elementos autorizados que possuam tarefas na atividade.

# 4.5 DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO

# **4.5.1** APRONTO

- **4.5.1.1** Antes de dar início à prática do tiro, propriamente dita, o IT Master deve conduzir um apronto com participação de todos os atiradores, devendo abordar os seguintes tópicos:
  - a) apresentação do IT Master e sua equipe;
  - b) apresentação da arma e do módulo de instrução a ser realizado;
  - c) regras de segurança;
  - d) prioridades no estande;
  - e) procedimentos específicos para a instrução;
  - f) aplicação dos fundamentos do tiro (PEVRA);
  - g) comandos a serem utilizados na linha de tiro;
  - h) procedimentos para situações de acidentes; e
  - i) divulgação da composição das linhas de tiro.
- **4.5.1.2** O tempo dedicado ao apronto não deve exceder 30 minutos e, à exceção das regras de segurança, que sempre devem ser bem frisadas, a profundidade com que são abordados os demais tópicos componentes do apronto varia em função da experiência dos atiradores e do tempo decorrido desde a aplicação da IPT.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### **4.5.2** RECEBIMENTO DO ARMAMENTO

- **4.5.2.1** Mediante ordem, toda a linha de tiro deverá se dirigir ao Armeiro e receber o armamento. A arma estará aberta, sem o carregador e, no caso do fuzil, travada. Neste momento os atiradores deverão fazer uma checagem visual e acusar qualquer discrepância visível.
- **4.5.2.2** Para a prática em estande de tiro, todos os integrantes da linha de tiro deverão estar de posse dos EPI previstos para o módulo, que deverá ser distribuído pelo Armeiro junto com o armamento.
- **4.5.2.3** Em seguida, mantendo o <u>dedo fora do gatilho e total controle do cano</u>, deverão se dirigir ao local especificado pelo IT. Nesse local, cada um deverá checar o armamento da seguinte forma: realizar rapidamente uma inspeção visual e tátil no sistema de miras, seletor de tiro e peças da arma, para se certificar que não há peças soltas, faltando ou outro problema. Concluída essa etapa, efetuar a inspeção visual e tátil da câmara da arma e do compartimento do carregador, que não deverá estar com o carregador ou qualquer cartucho ou objeto na câmara. Após, então, a arma será apresentada ao colega que repetirá a verificação visual e tátil. Após essa dupla inspeção, o atirador deverá fechar o armamento e, apontando para frente, realizar o tiro "em seco" e travar a arma.
- **4.5.2.4** Após concluída toda verificação, o atirador deverá:
  - a) colocar a arma no coldre, para o caso da Pst;
  - b) ajustar a bandoleira, usando-a para transportar o armamento à frente do corpo, em guarda baixa, no caso de Fz ou Espa;
  - c) utilizar a alça de transporte, mantendo a tampa da caixa da culatra aberta) se for Mtr, deverá ser transportada pela alça de transporte com a tampa aberta;
     e
  - d) d) no caso da Mtr Lv, poderá ser transportada como descrito para armas longas.
- **4.5.2.5** Em todos os casos, a arma estará sem carregador e munição e travada. Deve haver total controle do cano e o dedo sempre deverá estar fora do gatilho.

## 4.5.3 DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS

- **4.5.3.1** Após a distribuição do armamento e posicionamento dos atiradores, o IT Master fará um rápido brifim sobre a seção e ordenará o municiamento dos carregadores.
- **4.5.3.2** Com os atiradores e IT posicionados, o IT Master poderá ordenar a realização do exercício "em seco" para avaliar se todos entenderam o que deverão fazer ou poderá iniciar o tiro mediante ordem estabelecida. As ordens emitidas pelo IT Master deverão ser replicadas pelo IT Aux A.
- **4.5.3.3** O IT Aux A observa os instruendos e orienta sobre possíveis correções após cada seção de tiro. O IT Aux B, que se encontra atrás dos instruendos, poderá interromper qualquer atirador e realizar orientações entre um disparo e outro, desde que as interrupções sejam

MCA 50-1/2022 111/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

rápidas e observe uma oportunidade de imediata melhoria na qualidade do tiro. Essa interrupção do IT Aux B deverá ser feita colocando-se a palma na mão à frente do rosto do instruendo, quando este deverá tirar o dedo do gatilho e dar atenção às orientações do IT. Esse procedimento deverá ser padronizado no brifim inicial.

**4.5.3.4** Após a seção de tiro estar completa, o IT Aux A levantará o braço para que o IT Master possa saber que a Linha 2 encerrou a seção. O IT Master comanda checar armamentos para todas as linhas e procede as orientações específicas à Linha 1. O IT Master realiza as orientações gerais para ambas as linhas sempre que necessário.

### 4.5.3.5 Comandos Previstos

**4.5.3.5.1** Todo procedimento em estande de tiro é comandado pelo IT Master. Os comandos e orientações em geral serão os seguintes:

### Tabela 31

- Todos com as armas checadas?
- Atiradores, municiar X carregadores com Y cartuchos!
- A seus postos, na linha de X metros! Identificar seus alvos!
- Faremos, agora, o treinamento da seguinte forma (brifim rápido da seção): ...
- Alimentar o armamento! Armamento em Segurança 1!

### Tabela 32

- Em caso de pane, ajam da seguinte forma:
  - TMB: levantar o braço, acusar "PANE!" e aguardar o IT Aux B.
  - TMI e TMA: acusar "PANE!" e efetuar a depanagem.
  - TME: solicitar "COBRE!" ou "PANE!" e efetuar a depanagem ou usar a arma de *backup*, conforme cada caso.
  - TME TST: abaixar e realizar a depanagem em silêncio.
- Caso ouçam um silvo longo de apito, parem de atirar imediatamente, travem a arma e permaneçam em Prontidão 1.
- Caso alguém coloque a palma da mão à frente do seu rosto, pare de atirar e aguarde orientações em Prontidão 1.
- Se ouvir a palavra "DEDO" é porque alguém está colocando o dedo no gatilho em momento inadequado, observe se é você e se corrija se for o caso.
- Se ouvir a palavra "CANO" é porque alguém está apontando a arma para local inadequado, observe se é você e se corrija se for o caso.
- Instrutores, checar estande!

Após o pronto do(s) IT Aux A, avisar alto e em bom tom para todos: -Pista quente!

- Colocar EPI!
- Atiradores, "AMEAÇA!" (ou silvo curto de apito).

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- Checar o armamento em duplas/ aos pares! -	Todos com armas checadas?	
- Arma no coldre! (se for tiro de Pst)		
- Colocar o cartucho no carregador! (no caso do tiro ter encerrado com munição na câmara).		
Seção encerrada Prossegue a seção com novas repetições		
Pista fria! Retirar EPI! - Arma em Segurança 1!		

- Atiradores, "AMEAÇA!" (ou silvo curto de apito).

**4.5.3.5.2** No caso do TMA os comandos para passagem nas Pistas serão os seguintes:

#### Tabela 33

- Na pista atirador FULANO, prepara atirador CICLANO!
- Arma em Segurança 1!
- Pista quente!
- Alguma dúvida? - Colocar EPI! - Atirador pronto?
- Prepara! Top! (ou sinal padronizado/som do timer).
- Checar armamento! (o IT fiscaliza a verificação) Pistola checada, arma no coldre!
- Pista fria!

### **4.5.3.6** Tiro em rajada

- Verificar os alvos! (se for o caso).

- **4.5.3.6.1** No TMB para armas longas automáticas portáteis, após o tiro de precisão, será realizado o tiro de rajada, quando cada atirador executará o exercício acompanhado por um IT.
- **4.5.3.6.2** O atirador conduzirá sua arma aberta e sem o carregador, em guarda baixa, até o posto de tiro, onde receberá as orientações do IT para alimentar e carregar a arma. Quando ordenado, o atirador deverá destravar a arma e selecionar o tiro de rajada, tomando a posição de tiro em pé e atentando para a boa estabilidade da arma, por meio de uma empunhadura mais firme. O atirador deverá buscar o controle de seus disparos, a fim de realizar de dois a três disparos a cada acionamento do gatilho. Ao término, o IT ordenará "Checar armamento" e "Devolver a arma". O instruendo se deslocará para a devolução da arma com a mesma checada, travada e aberta, mantendo o controle do cano.
- **4.5.3.6.3** O uso de EPI é obrigatório.

# **4.5.3.7** <u>Tiro de metral</u>hadora

**4.5.3.7.1** A cada série, o Instrutor de Tiro utilizará os seguintes comandos:

MCA 50-1/2022 113/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### Tabela 34

- A seus postos, na linha de X metros! Identificar seus alvos!
- Colocar EPI!
- Instrutores, checar estande.

Após o pronto do(s) IT Aux A, avisar alto e em bom tom para todos: -Pista quente!

- Alimentar!
- Carregar!
- Fogo à vontade!
- Cessar fogo! (se for o caso).
- Checar o armamento! (o IT fiscaliza a verificação)
- Pista fria!
- Deixar a arma aberta! (se for o caso).

### 4.5.4 DEVOLUÇÃO DO ARMAMENTO

Após a ordem para devolver o armamento, os atiradores de frente para os alvos ou outro local definido pelo IT Master ou IT Aux, deverão:

- a) checar os carregadores;
- b) checar o armamento (primeiro a Pst e depois os demais, se for o caso);
- c) deixar o armamento aberto;
- d) preparar a bandoleira para a devolução, se for o caso;
- e) se deslocar para o local de entrega com total controle do cano;
- f) efetuar a devolução da arma e demais materiais recebidos, mantendo o cano do armamento apontado para si.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### 5 FUNDAMENTOS DO TIRO

### **5.1** GENERALIDADES

- **5.1.1** Um militar não pode prescindir da precisão na prática do tiro. Ao errar o seu alvo, poderá acarretar efeitos colaterais danosos a inocentes atingidos pelo projetil ou a si próprio, uma vez que continuará exposto à ameaça representada pelo oponente que deixou de ser neutralizado. Nesse sentido, a precisão constitui a base para a instrução do tiro militar.
- **5.1.2** A precisão, por sua vez, sofre influência direta de cinco fatores relacionados à conduta do atirador, que devem ser trabalhados em todos os níveis da instrução, os fundamentos do tiro:
  - a) **posição de tiro**: posicionamento do corpo adotado pelo atirador para a realização do disparo;
  - b) **empunhadura**: maneira de segurar a arma e aplicação da força na empunhadura no momento do disparo;
  - c) **visada:** alinhamento do olho do atirador com o aparelho de pontaria e o alvo;
  - d) **respiração**: forma de efetuar os movimentos de ventilação durante a execução do disparo; e
  - e) acionamento do gatilho: ação do dedo indicador sobre a tecla do gatilho.

## **5.2** POSICÃO DE TIRO

- **5.2.1** A adoção da correta posição de tiro visa à maior estabilidade do corpo durante a realização do disparo.
- **5.2.2** Envolve a adoção de uma postura adequada, em boa base, que permita equilíbrio e estabilidade, com vistas a evitar oscilações indesejáveis e fadiga muscular precoce quando o combate perdurar no tempo.
- **5.2.3** São consideradas posições de tiro básicas para o tiro militar as posições do militar deitado, de joelhos sem apoio, de joelhos com apoio e de pé. São admitidas outras posições, chamadas de secundárias.

# **5.2.4** POSIÇÕES BÁSICAS DE TIRO

Todas as posições partem da postura que a pessoa adota quando se sente ameaçada, buscando reduzir a silhueta e abaixar a cabeça em relação aos ombros. Essa reação instintiva vem somada com a liberação de adrenalina, que prepara a pessoa para uma reação chamada "de combate ou fuga". São os instintos de sobrevivência animal que nos movem para a reação a uma ameaça.

## MCA 50-1/2022 115/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### **5.2.4.1** Posição em Pé (P)

- **5.2.4.1.1** Existem diversas posições que podem ser tomadas em pé. Porém, a posição básica parte da posição de descansar da ordem unida. Da posição de descansar, se o militar flexionar as pernas para obter boa base e esticar os braços empunhando sua Pst, estará na <u>Posição</u> Isósceles.
- **5.2.4.1.2** O triângulo formado pelos braços esticados com a linha imaginária que liga os ombros formará uma figura isósceles, o que dá nome à posição. Os pés ficam alinhados e as pernas semiflexionadas, o que permite uma boa base.



Figura 17 – Posição Isósceles

- **5.2.4.1.3** Da posição isósceles, se o militar der um passo curto à frente, com o pé contrário à mão que empunha a arma, e mantiver o peso do corpo igualmente distribuído em ambas as pernas, entrará na Posição de Combate. Essa posição permite uma variação maior em relação ao posicionamento dos braços, que podem manter a figura isósceles ou não.
- **5.2.4.1.4** Na figura abaixo (Fig. 18), pode-se identificar a variação da posição dos braços, com a manutenção de uma boa postura para o tiro. Observa-se que as mãos servem de barreira para um tiro que venha em direção ao pescoço ou parte do rosto. Na mesma figura, a imagem tomada pela lateral do atirador permite perceber sua postura um pouco inclinada para frente, com a cabeça mais baixa e pronunciada à frente do que o normal e o peso do corpo distribuído igualmente por ambas as pernas.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1



Figura 18 – Posições de Combate – Pst e Fz

**5.2.4.1.5** A Posição de Combate facilita o deslocamento do militar, bem como possíveis mudanças de lado. É uma posição natural, sendo muito próxima da adotada durante uma caminhada: um pé a frente do outro e tronco voltado para frente ou ligeiramente na transversal. Não devem ser usadas as posições consagradas por atletas de tiro que posicionam a lateral do tronco para a direção da ameaça. Isso porque os coletes balísticos, eventualmente utilizados por militares, são mais vulneráveis nas suas laterais.

### **5.2.4.1.6** Na figura 19, pode-se observar o correto posicionamento dos pés.

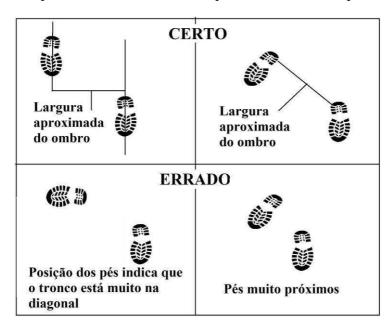


Figura 19 – Pés na Posição de Combate

MCA 50-1/2022 117/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### **5.2.4.2** Posição de Joelhos sem Apoio (J S/Ap)

Da posição de Combate, basta abaixar e encostar o joelho da perna da retaguarda no solo. Essa posição reduz a silhueta do militar e permite uma excelente base. Dessa posição, poderá explorar proteções existentes no ambiente, como o eixo de rodas de uma viatura pequena ou muretas por exemplo.

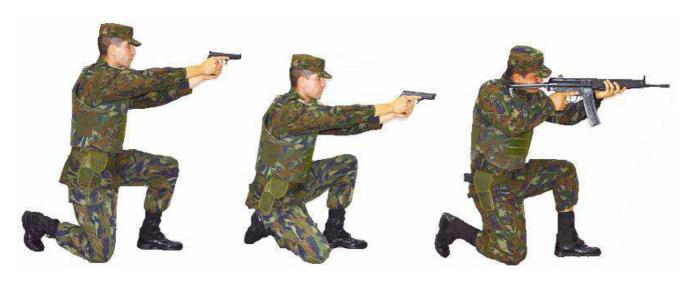


Figura 20 – Exemplos de posições de joelhos sem apoio

# 5.2.4.3 Posição de Joelhos com Apoio (J C/Ap)

Essa posição é tomada, apoiando-se o braço da mão de apoio no joelho, evitando-se apoiar o cotovelo, o que traria instabilidade. A posição de joelhos com apoio é mais adequada quando o alvo se encontra a distâncias maiores, exigindo maior estabilidade para obtenção de uma precisão adequada. Essa posição também pode ser usada para diminuir a silhueta do militar ou para aproveitar proteções baixas. Exige, porém, mais tempo para sua tomada, o que pode atrasar o primeiro disparo em casos de urgência na reação. Cada situação vai determinar a escolha do militar sobre uma ou outra posição. A posição do pé da perna de trás deve ser a que traga mais estabilidade e conforto para o militar. Na figura 21, observa-se duas opções de posicionamento do pé de trás no solo.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1



Figura 21 – Exemplos de posições de joelhos com apoio

## 5.2.4.4 Posição Deitado (D)

- **5.2.4.4.1** Essa posição é tomada com o corpo distendido em ângulo de, aproximadamente, 20° em relação à linha de tiro. As pernas poderão estar bem estendidas, reduzindo-se a silhueta ao máximo ou com uma das pernas ligeiramente flexionada.
- **5.2.4.4.2** Essa segunda opção afasta um pouco o abdômen do militar do solo, o que facilita a movimentação da caixa torácica e reduz a instabilidade causada pela respiração, sendo indicada para o TFP do TME e situações que exijam atingir alvos a distâncias maiores de 50m.
- **5.2.4.4.3** A Posição Deitado é a que menos expõe o militar e que oferece melhor estabilidade para um tiro que exija maior precisão ou que tenha o alvo a maiores distâncias. Como ponto negativo, exige mais tempo para ser tomada e dificulta a movimentação do militar, deixando-o exposto quando necessitar se levantar para se posicionar em outro local.



Figura 22 – Exemplos de posições deitado

MCA 50-1/2022 119/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 5.2.5 POSIÇÕES SECUNDÁRIAS DE TIRO

### **5.2.5.1** Posição Sentado (S)

Essa posição poderá ser tomada de frente ou levemente na diagonal em relação ao alvo. No caso da Pst, poderá ser feito o uso do apoio dos braços nas pernas ou não. No caso de armas longas é mais adequado apoiar os braços nas pernas, evitando-se o uso dos cotovelos, o que causará instabilidade. As pernas podem estar cruzadas ou não, cabendo ao militar encontrar uma posição que lhe traga maior estabilidade e conforto.



Figura 23 - Exemplos de posições sentado

## **5.2.5.2** Posições Barricadas (B)

São posições que buscam proteção e estabilidade fazendo uso de abrigos do ambiente, ainda que parciais, e que utilizam os mesmos princípios das posições descritas acima. A figura 24 mostra um exemplo onde o atirador se posiciona atrás de uma parede e apoia o antebraço esquerdo na mesma, o que lhe proporciona estabilidade e proteção parcial.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1



Figura 24 Exemplos de posições barricadas

# **5.2.5.3** Posições Emergenciais (E)

São posições tomadas de forma rápida, de acordo com a situação do combate, quando se exige do militar uma reação imediata, não havendo tempo hábil para qualquer correção ou tomada de alguma posição consagrada. Como exemplos: o militar caiu ou se jogou no chão após um ataque; militar foi surpreendido dentro de uma viatura; militar que precisa fazer uso de abrigos irregulares; e militar que necessita atirar com apenas uma das mãos (forte ou fraca) por ter que usar a outra para alguma atividade essencial ou por conta de algum ferimento.



Figura 25 – Exemplo de Posição Emergencial

MCA 50-1/2022 121/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1



Figura 26 – Exemplos de Posições Emergenciais

### **5.2.5.4** Posições de Semivisada (SV)

- **5.2.5.4.1** São posições idênticas a todas as demais descritas, mas que, pela proximidade da ameaça e exiguidade de tempo, não permite a realização da visada adequada, obrigando o militar a simplesmente apontar a arma e atirar. Sempre que possível, o militar deverá alinhar sua arma ao eixo olhos-ameaça. Poderá ainda, observar apenas a massa de mira colocada na direção do alvo. Esse tipo de tiro deve ocorrer somente em casos de extrema necessidade, onde não há qualquer opção para a melhoria das condições.
- **5.2.5.4.2** Outra situação em que a semivisada pode ser utilizada é no tiro de rajada, quando o militar atira na direção do alvo, a fim de obter saturação de fogos e abater a ameaça ou mantêla abrigada.
- **5.2.5.4.3** Na abordagem sobre VISADA, este assunto será novamente explicitado.

### **5.3** EMPUNHADURA

## **5.3.1** EMPUNHADURA PARA ARMAS CURTAS

- **5.3.1.1** A acomodação da arma na mão merece destaque, face à importância que a empunhadura representa na obtenção de um bom disparo. A empunhadura correta favorece o domínio da arma, contribuindo para os seguintes fatores:
  - a) alinhamento do antebraço com a arma;
  - b) firmeza no momento do disparo e consequente controle do recuo;
  - c) maior velocidade na obtenção da estabilidade para um novo disparo;
  - d) posicionamento correto do dedo indicador no gatilho;
  - e) facilidade no enquadramento do aparelho de pontaria; e
  - f) diminuição da fadiga muscular.
- **5.3.1.2** A boa empunhadura deve ser feita com as duas mãos, utilizando-se a mão forte diretamente sobre a arma. A mão fraca envolve a mão forte. O polegar da mão fraca pode

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

ficar sobre o outro polegar, ou se ajustar, sem efetuar pressão sobre a lateral da arma. O posicionamento dos polegares deve livrar o curso de recuo do ferrolho.



Figura 27 – Empunhadura

- **5.3.1.3** A empunhadura deve ser firme, para minimizar os movimentos causados pelo recuo. A força aplicada deve ser suficiente para garantir o controle da arma e cumprir com essa finalidade, sem causar tensão ou fadiga na musculatura dos braços e das mãos. Se o braço da mão forte estiver tremendo, é sinal que a pressão na arma está excessiva.
- **5.3.1.4** Não deve haver, na empunhadura, nenhuma pressão lateral, pois isto faria a arma girar no momento do disparo. O dedo polegar da mão forte deve apenas encostar na placa do punho, porém, sem exercer qualquer pressão. A pressão exercida na empunhadura deve ser a mais uniforme possível.

### **5.3.2** EMPUNHADURA PARA ARMAS LONGAS

- **5.3.2.1** Na empunhadura de armas longas, a colocação correta da cabeça na coronha proporciona o estabelecimento de firme contato com a face do atirador (stock weld), o que possibilita que recuem como um bloco, após o disparo, e permite a manutenção da pontaria. Esse firme contato permite, ainda, a manutenção da distância constante entre o olho e a alça de mira (*eve relief*).
- **5.3.2.2** A arma deve ser apoiada pelo "V" formado pelo polegar e demais dedos da mão fraca e repousar sobre a palma da mão. Não deve haver contração muscular. O apoio é fornecido à altura do guarda-mão. O pulso é mantido tão reto quanto possível. O apoio deve ser ósseo e não muscular e, para tanto, é imprescindível que o cotovelo fique embaixo da arma. Quanto mais afastado estiver o cotovelo desta posição, maior é o esforço muscular, além de oferecer maior silhueta para o tiro do oponente.
- **5.3.2.3** A parte posterior da coronha (soleira) deve ser colocada no cavado do ombro, de tal forma que a posição diminua o efeito do recuo e auxilie a firmar a arma.

MCA 50-1/2022 123/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **5.3.2.4** A mão forte segura a arma pelo punho ou delgado da arma, com firmeza, mas sem rigidez excessiva, e exerce pressão para a retaguarda, a fim de manter a parte posterior da coronha no "cavado" do ombro. O dedo indicador é colocado no corpo da arma (dedo fora do gatilho).
- **5.3.2.5** O carregador jamais deve funcionar como ponto de apoio sobre qualquer anteparo, tampouco a mão fraca deve segurá-lo durante o tiro. A mão fraca deve envolver o guarda mão ou, quando disponível, o punho instalado abaixo da posição do guarda-mão. A mão fraca, também, exerce pressão para a retaguarda.
- **5.3.2.6** A posição do cotovelo do lado da mão forte dá equilíbrio à posição de tiro. Quando corretamente colocado, ajuda a acentuar o cavado do ombro que se adapta à parte posterior da coronha. Sua colocação exata varia com as posições de tiro.

### **5.4** VISADA

**5.4.1** Ao apontar a arma, o atirador deve posicioná-la de tal maneira que o projétil, orientado pelo cano no início da trajetória, atinja o alvo. É necessário que a alça, a massa de mira e o alvo estejam alinhados (<u>linha de visada</u>) conforme as características do aparelho de pontaria de cada arma. Na figura 28 encontra-se um exemplo de linha de visada comum às pistolas.

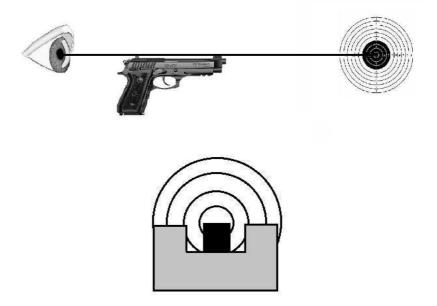


Figura 28 – Linha de visada

**5.4.2** A correta focalização do conjunto alça-massa-alvo é de extrema importância, pois o olho deve estar focado sobre o topo da massa de mira que, por sua vez, deve estar centrada e alinhada com a alça de mira no momento do disparo. Enquanto pressiona a tecla do gatilho, o atirador deve manter o foco sobre o conjunto alça-massa (linha de mira), com o alvo ligeiramente embaçado, e assim permanece até o disparo.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- **5.4.3** Para o tiro de precisão, recomenda-se que, no fundamento visada, seja empregado o olho diretor, ou seja, o olho de maior acuidade visual.
- **5.4.4** Ao realizar a visada, o atirador deve levar a arma (aparelho de pontaria) à altura do olho, nunca o contrário, o que prejudicaria a postura.
- **5.4.5** No tiro em semivisada, observa-se apenas o alinhamento da arma com o alvo, não havendo o alinhamento detalhado do sistema de miras (alça e massa de miras). Nesse tiro, a correta empunhadura é fator preponderante para o bom resultado.



Figura 29 – Semivisada

# 5.5 RESPIRAÇÃO

- **5.5.1** Os movimentos ventilatórios (inspiração e expiração) têm importância relevante na precisão do tiro devido à expansão e à contração do tórax, que podem transferir oscilação vertical para a arma.
- **5.5.2** Não há uma regra geral a ser seguida pelo atirador. Observa-se, entretanto, que quanto maior a precisão necessária, menor deve ser a oscilação causada pela respiração. Desta forma, se o alvo estiver a grandes distâncias, o melhor é interromper a respiração no momento de fazer a visada e pressionar o gatilho, movimento que tenderá a ser lento e gradual, devido à distância. Se o alvo estiver a curta distância, basta um controle respiratório para que não ocorra excesso de oscilação.
- **5.5.3** Não é uma regra taxativa, mas a tendência é que o tiro tenha uma precisão melhor quando o atirador interrompe a respiração no momento do acionamento do gatilho. Isso nem sempre é possível no tiro dinâmico, como nos módulos TSA, TCS e TOE, por exemplo, previstos no TME.
- **5.5.4** Em situação de estresse, a respiração tende a exercer um óbice maior ou menor à estabilidade para um bom tiro, de acordo com o grau de preparo físico e mental que o militar possui para enfrentar adversidades. Um militar mal preparado físicamente, ou que não se sente apto a lidar com situações que envolvam riscos à sua integridade física, tende a apresentar sinais excessivos de nervosismo, estresse e pânico, o que pode causar a hiperventilação. Na hiperventilação, ocorre um desequilíbrio na troca gasosa, o que reduz drasticamente o nível do dióxido de carbono do organismo, levando à queda de pressão arterial e redução da oxigenação cerebral. Isso causa tonteiras, perturbações visuais e redução do controle muscular, entre outros sintomas. Um militar mal preparado físicamente e mentalmente, poderá ter sua capacidade de reação reduzida por não conseguir controlar sua

MCA 50-1/2022 125/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

respiração.

### **5.6** ACIONAMENTO DO GATILHO

- **5.6.1** O correto acionamento da tecla do gatilho é realizado pressionando-a diretamente para a retaguarda, com aumento gradativo da pressão, até que seja liberado o mecanismo de disparo da arma.
- **5.6.2** Quanto mais lento o acionamento, maior contribuição ele dará à precisão. Um militar em um combate a curta distância, talvez tenha que priorizar a velocidade do tiro a uma precisão acurada. O importante é não fazer um tiro rápido em alvos a longas distâncias, pois a possibilidade de erro será grande. Tampouco demorar muito para disparar em alvos muito próximos, pois a ameaça hostil poderá disparar antes e várias vezes.
- **5.6.3** Desta forma, o acionamento deve ser treinado para que o gatilho seja efetivamente "puxado" para trás com uma força alinhada ao eixo da arma. Isso em situações que exijam maior ou menor velocidade. Muitas vezes, por conta de uma empunhadura incorreta, o instruendo aplica uma força diagonal sobre o gatilho, prejudicando drasticamente a precisão.
- **5.6.4** O dedo deve ter contato com o gatilho em qualquer ponto entre a ponta da falange distal e a articulação desta com a falange medial. O guarda-mato ou o lado do punho não devem ser tocados, para evitar a formação de uma tração lateral que, embora mínima, tende a alterar a posição dos elementos de pontaria em relação ao ponto visado.



Figura 30 - Acionamento do gatilho

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 6 ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E CORREÇÃO DO TIRO

### **6.1** GENERALIDADES

- **6.1.1** A tarefa do IT abrange a correção dos atiradores que apresentem deficiências. Este capítulo destina-se à abordagem dos métodos empregados durante o desenvolvimento da instrução de tiro, antes mesmo da realização dos disparos, desde a IPT, visando identificar erros que estejam sendo cometidos pelos atiradores, bem como, orientações e técnicas a serem aplicadas para a correção de tais falhas, desde a IPT.
- **6.1.2** Para a perfeita análise e diagnóstico do tiro, principalmente por meio dos impactos no alvo, o IT deve obter observar os seguintes quesitos: a arma utilizada é curta ou longa? Quantos foram os disparos? O atirador é experiente? Aparenta nervosismo? É destro ou sinistro? Onde foi efetuada a visada? Houve quantos impactos no alvo? Onde se concentraram os disparos ou como foi sua dispersão?

## **6.2** ATIRADORES INICIANTES

# **6.2.1** ANÁLISE DA IPT AO ESTANDE DE TIRO

Deve ser analisada a correta aplicação dos fundamentos do tiro e reação dos militares em relação à atividade de tiro. Durante a IPT e no estande, os IT devem observar erros nos fundamentos do tiro (PEVRA), e realizar imediata intervenção e orientação. Devem, ainda, observar os aspectos fisiológicos e psicológicos, como cansaço excessivo, nervosismo e medo de empunhar algum armamento, onde, muitas vezes, uma conversa mais amistosa pode trazer bons resultados.

### 6.2.2 ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DO TIRO PARA INICIANTES

**6.2.2.1** Após uma série de tiros, devem ser analisados os impactos no alvo de cada atirador. Nesse momento, o IT deve identificar os erros e orientar os atiradores quanto às medidas que devem ser adotadas para sua correção.

### **6.2.2.2** Erros mais comuns

### Tabela 35

ERRO	CAUSA PROVÁVEL	CORREÇÃO
	Gatilhada (observe se existem marcas no chão).	Orientar o instruendo quanto à técnica de acionamento do gatilho.
	A alça de mira pode estar solta ou desregulada.	Regular a alça de mira.
Não há	Atirou no alvo ao lado.	Identificar o alvo correto do atirador.
impactos no alvo	Não está utilizando os fundamentos corretamente.	Reorientar e praticar os fundamentos (PEVRA) "em seco".
	O atirador está fechando os olhos (com medo).	Informar ao atirador que o medo deve ser trabalhado para que possa empregar os fundamentos do tiro. Que ele deve aceitar o barulho e o recuo da arma como normais.

## MCA 50-1/2022 127/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

ERRO	CAUSA PROVÁVEL	CORREÇÃO	
Impactos	Atirador nervoso, não se concentra nos fundamentos.	entar acalmá-lo, conversando sobre os	
dispersos	Atirador fechando os olhos no momento dos disparos.	fundamentos, em especial sobre a visada e acionamento do gatilho.	
	Uso incorreto do aparelho de Pontaria.	Orientar a utilização correta.	
Impactos grupados	Posição do dedo no gatilho, fora do local adequado.	Orientar o posicionamento do dedo de maneira correta.	
fora do local	Empunhadura incorreta.	Orientar quanto à empunhadura correta.	
desejado	Gatilhada.	Orientar quanto à técnica de acionamento do gatilho.	
	Alça de mira desregulada.	Regular a alça de mira.	

# **6.2.2.3** Erros mais comuns com armas longas

### Tabela 36

	1 abcia 50		
ERROS	CAUSA PROVÁVEL	CORREÇÃO	
Grande dispersão	Erro na tomada da linha de mira.	Orientar com relação ao correto enquadramento alça/massa de mira.	
vertical	Respiração inadequada.	Orientar com relação ao fundamento respiração.	
Grande dispersão horizontal	Erro na tomada da linha de mira.	Orientar com relação ao correto enquadramento alça/massa de mira.	
Pequena dispersão horizontal ou vertical	Erro na tomada da linha de visada.	Orientar com relação ao correto enquadramento alça/massa/alvo.	
Tiro baixo à direita	Falta de controle de gatilho.	Orientar com relação ao fundamento.	
Grande dispersão horizontal e vertical	Nervosismo excessivo.	Toda instrução do atirador deve ser revista.	

### **6.3** <u>ATIRADORES EXPERIENTES</u>

Para este tipo de análise, considera-se experiente o atirador que realizou com aproveitamento o TMI no último ano, ou seja, que já realizou pelo menos duas instruções teóricas e práticas de tiro. Ou aquele que demonstrar possuir experiência anterior à sua incorporação no COMAER. Desta forma, entende-se que o militar já formado, que apresenta bons resultados nas instruções de tiro, deve ter seus disparos analisados de acordo com as

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

técnicas a seguir, que consiste de um quadro de análise, semelhante a um relógio, dividido em oito segmentos que representam oito tipos diferentes de erros que podem ser cometidos pelo atirador. O fato de ser classificado como atirador experiente, neste tópico, não significa que o militar não possa incorrer em erros básicos a serem corrigidos.

## **6.3.1** OUADRO DE ANÁLISE PARA TIRO DE ARMA CURTA

A localização dos impactos que porventura se encontrem dispersos do grupamento de tiro é comparada ao quadro de análise, como se este estivesse superposto ao alvo. No caso de atiradores sinistros, as posições são invertidas.

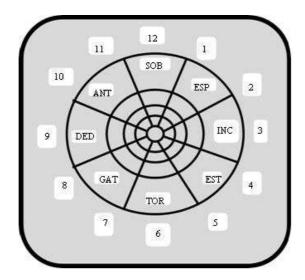


Figura 31 – Quadro de análise erro (tiro Pst) para atirador destro

## **6.3.1.1** Espalmar a arma (ESP)

Este tipo de desvio é apresentado pelo atirador que empunha a arma com demasiada força, logo antes ou durante o momento em que aperta o gatilho. Ele tende a apertar a coronha da arma para dentro da palma de sua mão. Isso causa a movimentação da massa de mira para cima e para a direita.

### **6.3.1.2** Inclinação (INC)

Geralmente causada pela pressão do polegar sobre a lateral da arma. Quando ocorre o disparo, esta pressão faz com que o tiro seja desviado para o lado direito do alvo.

### **6.3.1.3** Estrangulamento (EST)

Também causado pela empunhadura com excesso de força, mas pela posição de onde é aplicada a força da mão, leva a agrupar os tiros na parte inferior direita do alvo.

### **6.3.1.4** Torção (TOR)

Problema causado pelo medo do recuo. O atirador tenta conter, diminuir ou compensá-lo, baixando a boca do cano no momento do disparo.

## MCA 50-1/2022 129/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### **6.3.1.5** Gatilhada (GAT)

É o erro mais comum cometido pelos atiradores, quando, no momento do disparo, puxam o gatilho repentinamente para trás, sem uma devida compensação na empunhadura da arma (quando existe a necessidade do tiro rápido), o que leva o tiro para a posição inferior esquerda do alvo.

# **6.3.1.6** Dedo no gatilho (DED)

Erro causado pela posição inadequada do dedo no gatilho. A resultante de força faz com que a arma, no momento do acionamento do gatilho, seja levemente deslocada para a parte esquerda do alvo.

### 6.3.1.7 Antecipação (ANT)

Um atirador que, ao mesmo tempo em que aperta o gatilho, espera pelo recuo, invariavelmente acaba por antecipá-lo. Isso acontece ao se erguer o cano da arma antes de ocorrer o disparo. O atirador que demonstra uma tendência em ajudar o recuo da arma, verifica que os seus tiros atingem a parte superior esquerda do alvo.

### **6.3.1.8** Sobressalto (SOB)

O sobressalto é o sintoma menos compreendido no atirador inábil, causado pelo nervosismo. Algumas pessoas, sobressaltadas, tremem o corpo inteiro na ocasião do disparo. Outros atiradores tremem apenas a cabeça, mão, ou piscam os olhos. Geralmente, um disparo acompanhado do sobressalto joga o tiro na parte superior do alvo.

# 6.4 ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E CORREÇÃO NO TMA

Embora o instruendo que realiza o TMA seja considerado um atirador experiente, ele tende a negligenciar alguns fundamentos básicos por desejar reduzir seu tempo de passagem pela pista, principalmente a visada e o acionamento do gatilho.

### **6.4.1** TIRO PERDIDO

- **6.4.1.1** O atirador, querendo acelerar a cadência, não faz uma visada adequada. Muitas vezes, busca realizar a semivisada, ou olha apenas para o alvo, mas pela distância deste, não obtém qualquer sucesso em atingi-lo eficazmente.
- **6.4.1.2** Correção: executar todos os disparos com visada.

# **6.4.2** VARRIDA

- **6.4.2.1** O atirador, apressado, não para a arma em cada alvo para realizar o tiro. Esse disparo com a arma em movimento é chamado de "varrida" e leva o atirador a errar seu disparo. E quando acerta, o padrão dos impactos é de uma grande dispersão horizontal.
- **6.4.2.2** Correção: disparar sempre com a arma parada, sem pressa (depois que estiver acertando bem, pode começar a aumentar a velocidade). Outra correção possível é, na transição entre alvos, olhar o alvo primeiro, para movimentar a arma depois. O deslocamento com a arma em situação de retenção (como na situação de Prontidão 1A) deve ser seguido da

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

tomada de posição de tiro, para, somente depois, esticarem-se os braços para realização da visada. Essa sequência reduzirá os efeitos da inércia e permitirá o alcance mais rápido da estabilidade.

#### **6.4.2.3** GATILHADA

- **6.4.2.3.1** Devido à pressa, o atirador comete o erro já conhecido, acionando o gatilho de forma brusca o que leva seu tiro para baixo, acertando, muitas vezes, o chão.
- **6.4.2.3.2** Correção: revisar o fundamento Acionamento do Gatilho, compreendendo que o gatilho não necessita retornar à sua posição de descanso, à frente, para que a armadilha se arme, o que permite encurtar o curso do dedo e, consequentemente, acionar com mais suavidade a tecla.

# 6.5 TÉCNICAS PARA AUXÍLIO NO DESEMPENHO DO TIRO

É importante que o IT desenvolva recursos para auxiliar no bom desempenho dos instruendos durante a execução do tiro, corrigir falhas e verificar a capacidade de aplicar os fundamentos e técnicas do tiro. São inúmeras as possibilidades e, dentre estas, figuram as seguintes:

# **6.5.1** UTILIZAÇÃO DE CARTAZES

A utilização de cartazes com fotos explicativas no local da instrução facilita o entendimento do funcionamento da arma e dos fundamentos do tiro.

### **6.5.2** TREINAMENTO EM SECO

- **6.5.2.1** Treinamento "em seco" é aquele em que se executa todos os passos de um tiro real com a arma, sem munição ou com cartucho de manejo. Pode ser executado em qualquer local, desde que não quebre princípios básicos, como apontar a arma (sabidamente não carregada) em direção a qualquer pessoa. Todo o armamento deverá ser checado aos pares antes de um treinamento "em seco". O IT responsável ou mais antigo presente deverá checar se nenhum militar possui munição real nos carregadores ou bolsos. Em caso de uso de munição de manejo, essas deverão ser inspecionadas por mais de um militar. Como em um tiro real, deverá haver total controle do cano durante os treinamentos.
- **6.5.2.2** A maioria dos erros podem ser evitados com a aplicação intensiva do treinamento "em seco", a ser realizado na IPT ou antes do tiro real no estande de tiro. Toda prática real de TMA deverá ser precedida por passagens na pista sem munição, permitindo ao IT observar e corrigir posturas e erros nos fundamentos do tiro.
- **6.5.2.3** A realização do tiro em seco proporciona ao instruendo adquirir experiência no manuseio da arma, com segurança e sem despesa com munição. Nele ocorre um ganho no desenvolvimento da memória muscular dos procedimentos com a arma, o que traz maior confiança ao atirador. Quanto mais um militar treina "em seco" melhor será seu desempenho no estande de tiro.

MCA 50-1/2022 131/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### **6.5.3** CONVERSA AMIGÁVEL

Embora a conversa amigável sobre a correta execução do tiro permeie o emprego de todas as demais técnicas, esta, por si só, exerce efeitos significativos nos casos em que o atirador comete falhas em razão do nervosismo. Entender que todos possuem dificuldades no início de qualquer atividade leva o militar mais jovem a atentar mais para as técnicas ensinadas, a fim de superar suas próprias dificuldades.

### **6.5.4** CARTUCHO LASER

Trata-se de um cartucho inerte, no calibre da arma, que possui uma fonte de luz que projeta um feixe tipo laser pelo cano. É ideal para treinar a entrada rápida nas posições de tiro. Ao apontar a arma para o alvo, observa-se se os fundamentos do tiro (PEVRA) estão sendo bem executados, pois o laser estará visível no alvo durante os procedimentos. É útil para criar uma memória muscular para o militar entrar rápido numa boa condição para o tiro, para dar confiança ao atirador e facilitar a correção por parte do IT que observa seus movimentos, desde o apontar da arma até o acionamento do gatilho.

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### 7 SEGURANÇA

Todo aquele que porta ou manuseia uma arma, ou que se dirige a um estande de tiro, tem a obrigação de conhecer as regras de segurança, que são de observância indispensável.

# 7.1 REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA COM ARMAS DE FOGO

São regras de conhecimento e cumprimento obrigatório por todos os militares, não sendo admissível qualquer descumprimento. Devem ser fiscalizadas por todos os militares:

- a) considere toda arma como carregada até que você próprio realize a verificação de segurança;
- b) jamais pergunte a alguém se uma arma está descarregada, inspecione-a você mesmo;
- c) sempre inspecione a arma antes do manuseio ou transporte;
- d) ao inspecionar o cano da arma, procure eventuais obstruções;
- e) conheça o funcionamento de toda arma que for manusear;
- f) mantenha a arma em perfeitas condições de uso;
- g) evite a queda da arma;
- h) mantenha a arma fora do alcance de pessoas não habilitadas;
- i) jamais utilize arma ou munição descaracterizadas;
- j) ao passar uma arma para alguém, execute a verificação de segurança, mantenha a arma aberta e gire-a de forma a apontar o cano para si, no ato da entrega;
- k) mantenha total controle do cano; e
- l) mantenha o dedo sempre fora do gatilho. O dedo só deve ir ao gatilho para realização voluntária do disparo.

# 7.2 <u>REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA PARA AS INSTRUÇÕES DE TIRO</u>

São regras de conhecimento e cumprimento obrigatório por todos que se encontram no estande de tiro. Devem ser fiscalizadas por todos os militares de apoio à instrução e pelos IT:

- a) são de responsabilidade de todos a fiscalização do controle do cano e do posicionamento do dedo fora do gatilho, quando o militar não estiver atirando;
- b) os itens bélicos destinados à Instrução de Tiro devem estar sempre acompanhados de suas respectivas requisições;
- c) os itens bélicos devem estar adequadamente acondicionados para o transporte ao local de instrução, bem como em seu retorno ao local de armazenamento;

### MCA 50-1/2022 133/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- d) os itens bélicos devem estar em boas condições de uso, com as peças e acessórios bem fixados e bandoleiras conservadas. Os armamentos deverão estar aferidos para as instruções, serviços ou missões;
- e) os locais de instrução de tiro, normalmente afastados dos locais de maior movimento das OM, devem contar com o adequado nível de segurança enquanto nestes permanecerem armamento ou munição;
- f) o transporte de itens bélicos destinados à instrução de tiro deve acontecer sob a responsabilidade de um oficial, suboficial ou sargento e acompanhado por escolta armada, que deve permanecer no local da instrução até o seu término, a fim de reforçar a segurança e acompanhar o retorno do material ao seu local de armazenamento. A constituição da escolta deve ser estabelecida conforme natureza e quantidade dos itens transportados, bem como das características do percurso e local de instrução;
- g) durante a realização da instrução, os itens bélicos que não estejam em uso pelos atiradores devem permanecer em local previamente destinado à armaria, de acesso exclusivo aos IT envolvidos e pessoal de apoio pertencente ao setor de material bélico;
- h) o uso de armas de fogo e munições deve obedecer rigorosamente às respectivas Normas Técnicas;
- i) deve-se atentar para a possibilidade de deflagração espontânea (*cook-off*), decorrente de superaquecimento da câmara das armas automáticas que trabalham com a culatra fechada, fator que reforça a necessidade de observação dos procedimentos de controle do cano por todos os militares presentes à instrução;
- j) todo e qualquer procedimento no estande de tiro será realizado a comando, excetuando- se aqueles previamente estipulados pelo IT;
- k) nas instruções de tiro, atividades de serviço e missões, os equipamentos e acessórios utilizados devem ser adequados ao armamento distribuído e estar em boas condições de uso (munição, bandoleiras, EPI, optrônicos, alvos etc.);
- todos os envolvidos na instrução devem notificar imediatamente ao IT qualquer situação que possa atentar contra a segurança;
- m) a instrução só deve ser iniciada após a distribuição dos EPI, que são de uso obrigatório por todos os participantes;
- n) sempre deve haver um IT dirigindo os treinamentos, mesmo tratando-se de atiradores experientes;
- no caso de passagens "em seco" pelas pistas, deverá ocorrer uma checagem de todos os armamentos a serem utilizados, por parte do IT, a fim de certificar-se da não existência de munição nas armas ou carregadores;
- p) para a execução do tiro, deve estar sempre presente no local uma Equipe de Saúde, capacitada a atender emergências médicas, com constituição

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

estabelecida nas normas específicas de cada OM. Essa equipe deverá estar dotada de uma viatura com capacidade para efetuar o deslocamento rápido de feridos até o local previsto para o seu adequado atendimento;

- q) gritos, brincadeiras ou conversas paralelas deverão ser proibidos entre os atiradores;
- r) o IT deve interromper a instrução quantas vezes julgar necessário, em benefício da segurança;
- s) o IT não deve permitir o trânsito nem a permanência, no estande de tiro, de pessoas não envolvidas na instrução;
- durante a instrução de tiro, nenhuma atividade diferente deve ser permitida no estande de tiro, tais como: pintura, corte de grama e manutenção em geral;
- u) no estande de tiro, somente será efetuado o manuseio ou manutenção de qualquer arma quando expressamente autorizado pelo IT;
- v) antes de iniciar a sessão de tiro, deve ser questionado se algum atirador desconhece ou tem dúvidas sobre o funcionamento do armamento utilizado ou se alguém não se sente bem física ou psicologicamente para a atividade;
- w) não deve ser permitido o manejo do armamento quando houver pessoal à frente da linha de tiro;
- x) o IT somente deve permitir o tiro em alvos apropriados e nas direções previamente estabelecidas;
- y) somente o IT autoriza a verificação do peso do gatilho pelo atirador e este só executa o procedimento após certificar-se de que a arma está descarregada e apontada para local seguro;
- z) caso o IT julgue necessário inspecionar uma arma em uso, primeiramente deverá proceder à verificação de segurança, para depois, realizar a inspeção do quesito desejado;
- aa) encerrada a série de tiros, o atirador deve realizar a verificação de segurança, individualmente ou a comando do IT, conforme estabelecido para o respectivo módulo de instrução;
- bb) durante a execução da instrução de tiro, deve ser hasteada em local visível, uma ou mais bandeiras vermelhas para sinalizar a utilização do estande;
- cc) deve ser evitada a permanência no estande de tiro de pessoal não envolvido na instrução. Caso seja necessária essa presença, a pessoa deverá estar acompanhada de um IT incumbido de orientar e fiscalizar o cumprimento dos procedimentos de segurança;
- dd) ao definir o posicionamento para um alvo, o IT deve considerar a possibilidade de fuga de projéteis ou ricochete, a fim de proteger pessoas e instalações; e
- ee) na ocorrência de acidente de tiro com danos pessoais, o IT responsável pela atividade deverá, após o atendimento e evacuação do ferido, adotar as

## MCA 50-1/2022 135/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

providências para a preservação do local do acidente, bem como para o acionamento dos demais IT para auxiliarem na elucidação das causas.

### 7.3 NORMAS DE SEGURANÇA ADICIONAIS PARA O TMA E O TME

Além das regras gerais de segurança, nos módulos do TMA e do TME deve-se atentar para as seguintes particularidades:

- a) checar se a montagem das pistas segue os critérios de segurança (posicionamento dos alvos, limpeza do terreno, ausência de obstáculos, trajeto do atirador entre os postos de tiro, altura das linhas de falta etc.);
- b) na posição de início de pista, o atirador só deve manusear o seu armamento a comando e sob acompanhamento do IT;
- c) as orientações e cobranças quanto ao controle do cano e controle do gatilho, em especial durante os deslocamentos, deverão ser rigidamente observadas;
- d) atentar para o fato de que o uso de alvos metálicos aumenta significativamente os riscos de ricochete e o retorno de estilhaços;
- e) os alvos tipo *plate* não podem estar travados, pois desta forma aumentarão o risco de ricochete; e
- f) os instruendos e os IT devem atentar que, ao final da série de tiros, a arma ainda pode estar carregada.

# 7.4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

- a) todos os atiradores, instrutores, auxiliares ou qualquer outra pessoa, na imediata vizinhança da linha de tiro, são obrigados a utilizar abafadores de ruído;
- b) óculos de proteção são obrigatórios para os IT e atiradores que estejam compondo a linha de tiro. O seu bom estado de conservação deve ser observado (lentes sem riscos, arranhões ou desgastes), a fim de evitar que prejudiquem a visão do atirador;
- c) para pessoas que necessitem do uso regular de óculos, os óculos de proteção poderão ser substituídos pelos óculos pessoais. Não se enquadram nesse caso os óculos de sol de uso eventual;
- d) alguns módulos exigem equipamentos complementares, como coletes e capacetes balísticos;
- e) caso haja disponibilidade, coletes balísticos poderão ser usados em qualquer instrução de tiro, a fim de aumentar a segurança e acostumar o instruendo com o tiro usando esse tipo de equipamento;
- f) os IT devem sempre utilizar proteção auricular dupla (protetor auricular e abafador de ruídos); e

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

g) o uniforme do atirador, em geral será o 10° RUMAER, utilizado com as mangas estendidas. A gola fechada deve ser opcional e pode prevenir pequenas queimaduras causadas por estojos ejetados. O gorro com pala é de uso obrigatório.

## MCA 50-1/2022 137/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 8 ATRIBUIÇÕES

### **8.1** COMANDO DE PREPARO (COMPREP)

O COMPREP é o órgão que define os programas de instrução e adestramento de tiro terrestre no Comando da Aeronáutica, cabendo-lhe:

- a) orientar a atualização dos IT com os novos procedimentos deste manual;
- b) analisar as sugestões emitidas pelas OM para mudanças dos programas estabelecidos;
- c) analisar a doutrina de tiro, bem como os processos para seu ensino, a fim de aumentar a eficiência dos atiradores do COMAER; e
- d) atualizar este manual sempre que pertinente.

# **8.2** COMANDOS AÉROS REGIONAIS

Por meio da Subcoordenadoria de Suporte à Segurança e Defesa, propor a realização de CITIR, quando for o caso, com vistas ao atendimento das necessidades de Instrutores de Tiro nas Unidades jurisdicionadas.

## **8.3** ORGANIZAÇÕES MILITARES

Os Comandantes, Chefes e Diretores de OM, por intermédio dos respectivos Oficiais de Tiro, são os responsáveis pela Instrução de Tiro de suas Unidades, cabendo-lhes:

- a) aprovar e publicar, em Boletim Interno da OM, o respectivo Programa de Instrução de Tiro com Armamento Terrestre;
- b) efetuar as gestões necessárias para que os estandes de tiro orgânicos estejam disponíveis;
- c) efetuar as gestões necessárias para que sejam reservados estandes de tiro em períodos adequados para o cumprimento do Programa de Instrução de Tiro, sem que haja risco de compressão do tempo disponível, o que pode influenciar na qualidade da instrução;
- d) efetuar gestões no sentido de que sejam alocados os meios para composição da Equipe de Saúde e da Equipe de Apoio, em conformidade com as necessidades das instruções programadas;
- e) efetuar as gestões necessárias para capacitar, por meio do CITIR, o quantitativo de IT suficiente para atendimento ao planejamento, execução e controle do Programa de Instrução de Tiro com Armamento Terrestre de sua Organização;
- f) designar em Boletim Interno, o Oficial de Tiro e os Instrutores de Tiro de sua OM;
- g) não permitir que qualquer militar tire serviço ou cumpra missão armado sem estar apto e em dia com a instrução de tiro relativa ao armamento a ser utilizado;

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- h) encaminhar ao seu ODS os óbices para cumprimento do Programa de Instrução de Trio que fujam a sua capacidade de solução; e
- i) encaminhar ao COMPREP, via seu ODS, quando julgar pertinente, as sugestões de melhoria deste manual.

# 8.4 SETOR DE MATERIAL BÉLICO APOIADOR

Cabe ao Setor de Material Bélico apoiador:

- a) planejar as necessidades de material e pessoal para a execução do Programa de Instrução de Tiro da OM;
- b) disponibilizar os itens bélicos, de forma que estejam prontos (inspecionados e aferidos), para a utilização nos locais e horários previstos para as instruções de tiro;
- c) controlar o estande de tiro e o material de apoio destinados à instrução de tiro;
- d) controlar criteriosamente o quantitativo de armamento, carregadores e munição destinados à instrução de tiro;
- e) etiquetar os armamentos que apresentem panes na instrução, descrevendo o problema relatado, a fim de evitar que sejam disponibilizados para instrução, serviço ou missão antes das causas da pane terem sido eficientemente resolvidas;
- f) informar o OT, com a máxima brevidade, alterações na disponibilidade de armamento e munição, bem como de material e pessoal de apoio, que possam interferir no cumprimento do Programa de Instrução de Tiro; e
- g) efetuar a prévia solicitação de escolta para acompanhamento dos itens bélicos durante seu transporte e utilização nas instruções de tiro.

## 8.5 OFICIAL DE TIRO (OT)

#### Cabe ao OT:

- a) planejar a instrução de tiro, em coordenação com Setor de Material Bélico apoiador, bem como com os demais OT das OM apoiadora e apoiada(s), quando for o caso;
- b) elaborar o Programa de Instrução de Tiro com Armas Terrestres, que deve ser submetido à aprovação do Comandante da OM;
- c) controlar para que nenhum militar tenha sua instrução de tiro vencida, o que irá comprometer sua disponibilidade para participar das escalas de serviço ou missões;
- d) orientar os setores escalantes para que nenhum militar seja escalado para tirar serviço ou cumprir missão com um armamento com o qual não atirou ou esteja com seu adestramento vencido;
- e) nas OM apoiadas, atuar como ligação junto ao OT da OM apoiadora, nos assuntos pertinentes à Instrução de Tiro;

### MCA 50-1/2022 139/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- f) acompanhar o cumprimento do Programa de Instrução de Tiro da OM pelo efetivo previsto, por meio das fichas de controle de tiro, e providenciar o adequado apoio aos atiradores com baixo rendimento;
- g) certificar-se de que o setor responsável fez a solicitação de apoio de estande, de Equipe de Saúde e de outras necessidades para as instruções de tiro;
- h) escalar, ou solicitar a escalação à OM apoiadora, quando for o caso, de IT em número adequado para ministrarem os diversos módulos previstos;
- i) escalar IT com a capacitação adequada para conduzir os TME;
- j) zelar para que todos os IT do efetivo da OM mantenham atualizados os seus conhecimentos e ministrem os diversos Subprogramas de Instrução de Tiro;
- k) buscar escalar IT mais experientes com os IT mais jovens, a fim de propiciar a transmissão de experiências;
- organizar e realizar a Reunião Preparatória do Programa de Instrução de Tiro;
- m)acompanhar e avaliar o desenvolvimento da instrução de tiro e atuar no sentido de corrigir deficiências;
- n) observar o fiel cumprimento, por parte dos IT, das normas e técnicas previstas neste manual;
- o) providenciar o preenchimento das FICT;
- p) quando da transferência do militar, providenciar o encerramento da respectiva FICT e encaminhá-la ao setor de pessoal para que seja inclusa na documentação que será apresentada pelo militar em sua OM de destino;
- q) receber do setor de pessoal da OM as FICT dos militares recém transferidos, a fim de incluí-los no Programa de Instrução de Tiro da OM;
- r) realizar gestões para que sejam disponibilizados os meios necessários para a condução segura das instruções de tiro, como óculos de proteção, abafadores etc; e
- s) confeccionar o Relatório Anual de Instrução de Tiro (Anexo A) e submetêlo à apreciação do Comandante, Chefe ou Diretor da OM, mantendo-o como registro do cumprimento do Programa de Instrução de Tiro, nos termos previstos neste manual.

### **8.6** INSTRUTOR DE TIRO (IT)

## Cabe ao IT:

- a) Manter-se informado sobre a programação das instruções de tiro;
- b) preparar-se para as instruções que deva ministrar, inclusive inteirando-se, junto ao OT da OM, de possíveis deficiências a serem trabalhadas quanto a algum dos atiradores, nos casos de TMB ou TMI;
- c) coordenar a montagem dos alvos no estande, de acordo com o módulo de instrução a ser ministrado;

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

- d) juntamente com o efetivo da Seção de Material Bélico designado para apoiar a instrução, conferir criteriosamente o armamento e a munição disponibilizado para a atividade, antes e após a instrução;
- e) supervisionar criteriosamente as normas de segurança antes, durante e após a instrução;
- f) determinar e fiscalizar a utilização do EPI por todos os elementos no interior do estande de tiro;
- g) massificar nos instruendos as prioridades no estande de tiro, regras de segurança e os fundamentos do tiro; e
- h) providenciar a minuciosa escrituração da FCCT e encaminhá-la ao OT imediatamente após o término da instrução.

## MCA 50-1/2022 141/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 9 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- **9.1** Sempre que possível, os uniformes e equipamentos utilizados para as instruções de tiro devem ser os mesmos utilizados para o cumprimento do serviço armado ou missão, a fim de proporcionar a ambientação do atirador com o respectivo cenário de atuação.
- **9.2** É desejável que os efetivos que realizam o TME executem a manutenção (limpeza) dos armamentos utilizados após as seções de tiro. Essa limpeza de 1° escalão, com a desmontagem e montagem do armamento, deve fazer parte do adestramento dos combatentes especializados, principalmente daqueles que podem ser empregados em território hostil.
- **9.3** Em casos de atuação em missões específicas, onde a probabilidade do emprego do armamento terrestre difira das técnicas e procedimentos expostos neste manual, caberá à respectiva OM solicitar munição extra-dotação e propor um programa específico de treinamento ao seu escalão superior.
- **9.4** Por medida de segurança, a pistola **nunca** deverá ser portada no coldre na condição carregada.
- **9.5** Os alvos de papel deverão ter qualidade mínima para que suportem condições de chuva leve durante as instruções de tiro e não rasguem com a ocorrência de ventos moderados.
- 9.6 Considerando que o armamento distribuído ao pessoal de serviço, seja na rotina de Segurança das Instalações ou em missões específicas, pressupõe a possibilidade de recurso à execução do tiro, cabe aos Comandantes, Chefes e Diretores atentar ao preparo do seu efetivo para o exercício desse recurso dentro dos princípios do uso progressivo e proporcional da força, observado o ordenamento legal, bem como as Normas Operacionais do Sistema de Segurança e Defesa (NOSDE) e as normas internas de cada OM. Nesse sentido, conforme contido no RCA 34-1 "Regulamento Interno de Serviços da Aeronáutica", cabe às respectivas OM manterem seus militares devidamente instruídos e adestrados para os serviços com que estejam envolvidos.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Este Manual entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica, cabendo aos elos responsáveis pela condução da instrução de tiro a observação do contido no PCA 50-1 "Plano de Adestramento para Atualização e Padronização de Instrutores de Tiro".

10.2 Os casos não previstos nesse manual serão submetidos ao Comandante de Preparo.

MCA 50-1/2022 143/160

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **NOSDE PRO 210**: Uso Progressivo da Força e Regras de Engajamento. [Brasília], 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral do Pessoal. **RCA 54-1**: Regulamento Interno dos Serviços da Aeronáutica (RISAER). [Brasília], 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **MCA 10-4**: **Glossário da Aeronáutica**. [Brasília], 2001.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **ICA 205-42**: Procedimentos Gerais de Segurança Aplicáveis aos Treinamentos, Cursos e Estágios. [Brasília], 2011.

### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Anexo A - Tabelas de Planejamento do OT

# 1- EXEMPLOS DE EVOLUÇÃO NOS SUBPROGRAMAS

As tabelas abaixo demonstram exemplos da evolução de dois militares no cumprimento dos subprogramas.

Militar 1: concorre à escala de serviço armado em sua OM:

Tiro Pst	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
TMB	X		Não se	aplica	
TMI		X			
TMA NV 1			X		
TMA NV 2				X	
TMA NV 3					X
No Ano 2 obtev	e aproveitamento	maior ou igual a	90% no TMI		

Militar 2: concorre à escala de serviço armado em sua OM e passou a integrar uma fração que possui como atribuição a missão de Segurança de Autoridades (Seg Aut):

Tiro Pst	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
TMB	X		Não se	aplica	
TMI		X	X		
TMA NV 1				X	
TMA NV 2					X
TME-TSA				X	X

No Ano 2 obteve aproveitamento menor que 90% no TMI

No Ano 3 obteve aproveitamento maior ou igual a 90% no TMI

No ano 4 começou a participar da escala de missões de Seg Aut de uma USEGDEF

## MCA 50-1/2022 145/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Continuação do Anexo A - Tabelas de Planejamento do OT

# 2 – SUBPROGRAMAS QUE SUBSTITUEM OUTROS

	Substitui	i o TMI ou TMA?
TME	Sim	Não
TST (Pst)		X
TCA (Fz e Pst)	X	
TSA (Pst)		X
TFP (Fz precisão)		X
TCS (Fz)		X
TOE (Fz e Pst)	X	
TIT (Fz e Pst)	X	

# 3 – EXEMPLO DE MILITAR COM DIVERSAS COMPETÊNCIAS

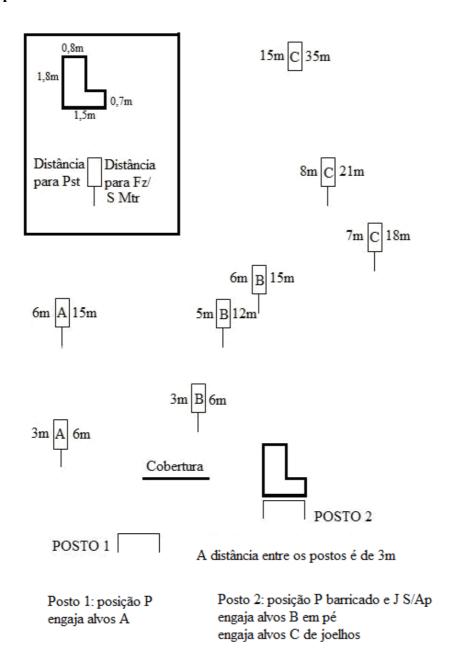
	O que deve realizar?		
Subprograma	Sim	Não	
TMI ou TMA		X*	
TME-TST		X	
TME-TCA	X		
TME-TSA	X		
TME-TFP	X		
TME-TCS		X	
TME-TOE		X	
TME-TIT		X	

<sup>(\*)</sup> substituído pela TCA

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Anexo B - Pista para TMA

# 1- Pista para TMA – Nível 1



Obs: para as proteções poderão ser usados armário e mesa de escritório descarregados, para dar melhor entendimento de que existem proteções nos postos de serviço que podem ser usados em casos de emergência.

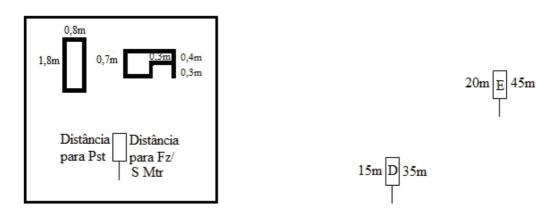
MCA 50-1/2022 147/160

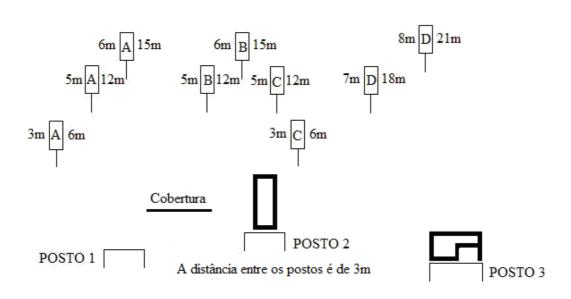
#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

### Continuação do Anexo B - Pista para TMA

# 2 - Pista para TMA - Nível 2





Posto 1: posição P engaja alvos A

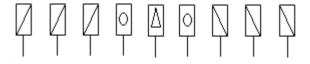
Posto 2: Posição P barricado Esq e Dir engaja alvos B pela esquerda e alvos C pela direita Posto 3: posição J S/Ap e D emergencial engaja alvos D de joelhos e alvo E deitado de lado (2 tiros)

Obs: para as proteções poderão ser usados armário e mesa de escritório descarregados, para dar melhor entendimento de que existem proteções nos postos de serviço que podem ser usados em casos de emergência.

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Anexo C - Pista para TME - TST

# 3. Pista para TST – Nível 1



15m POSTO 2

Posição P barricado engaja 3 alvos por qualquer lado

25m △

POSTO 4

Posição J C/Ap engaja 1 alvo com 2 tiros 10m POSTO 1

Posição P engaja 1 alvo (mão forte) por um lado engaja 2 alvos (mão fraca) pelo outro lado

20m

POSTO 3

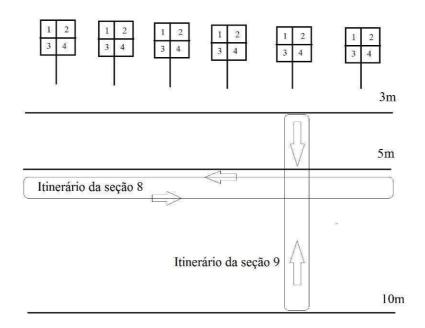
Posição J S/Ap engaja 2 alvos com 2 tiros cada MCA 50-1/2022 149/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

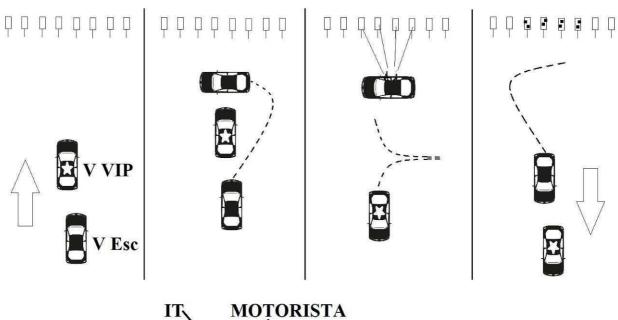
Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

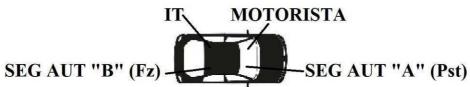
# Anexo D - Pista para TME - TSA

# 1- Seções de tiro em movimento



# 2- Seção 13: tiro embarcado





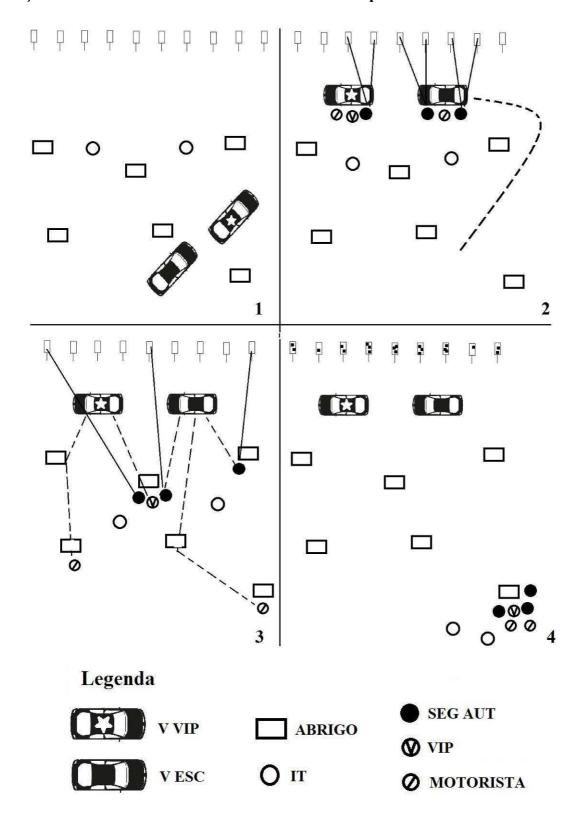
150/160 MCA 50-1/2022

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Continuação do Anexo D - Pista para TME - TSA

# 3- Seção 14: tiro com retirada do VIP do veículo - exemplo



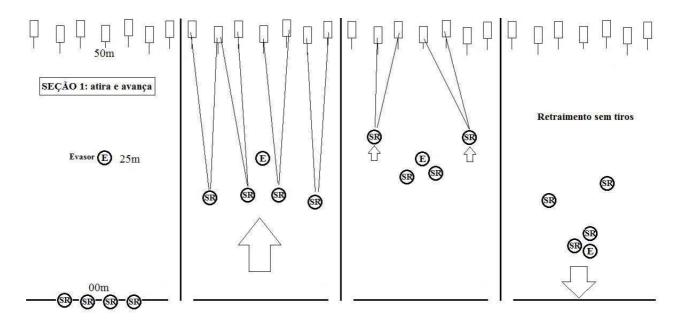
MCA 50-1/2022 151/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

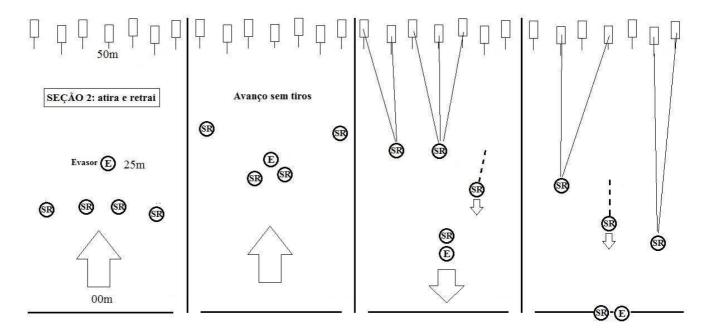
Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Anexo E - Pista para TME - TCS

# 1- Pista para TCS - Seção 1



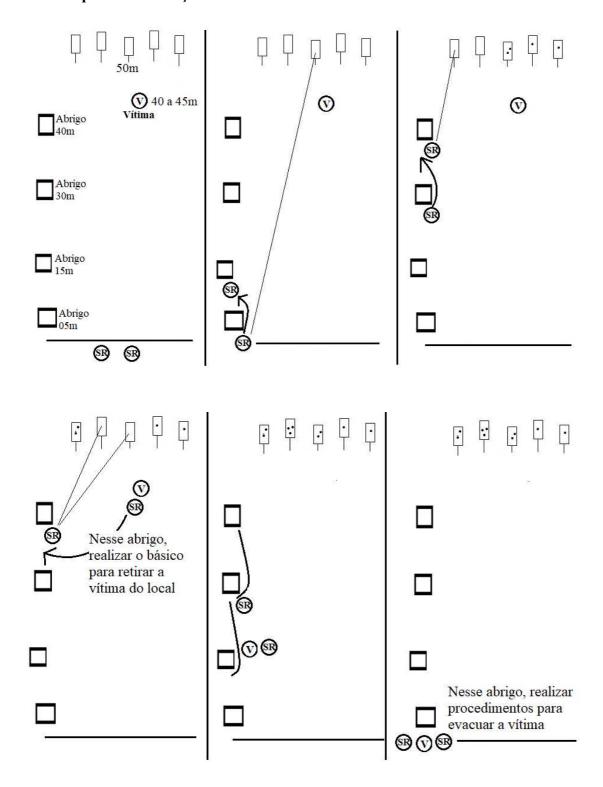
# 2- Pista para TCS – Seção 2



Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Continuação do Anexo E - Pista para TME - TCS

# 3- Pista para TCS – Seção 3



# MCA 50-1/2022 153/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Anexo F – Troca Tática de Armas

O militar encontra-se fazendo uso da arma longa (1) e, por necessidade tática ou pane, decide usar a Pst (arma de *backup*). Ele trava e larga a arma longa à frente ou joga para trás do coldre (2), saca e carrega a Pst (3) e prossegue na missão ou combate (4).

# 1- Opção A - Fz ou S Mtr deixado à frente



2- Opção B - Fz ou S Mtr jogado para trás



154/160 MCA 50-1/2022

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Anexo G - Troca de Carregadores

A Pst deve ser trazida para frente do rosto para permitir ao militar revezar sua atenção, de forma fácil e rápida, para a troca de carregadores e para o cenário/ator hostil. Isso possibilita a manutenção de um Ciclo OODA eficiente.

#### 1- Troca de emergência:

O militar deixa o carregador vazio cair (agindo sobre o retém do carregador com o polegar da mão que empunha a arma, quando o modelo permitir, ou com a outra mão), pega um carregador municiado, alimenta a arma e libera o retém do ferrolho. A arma ficará carregada e pronta para o uso. O carregador que caiu pode ser deixado no chão para posterior recolhimento.





#### 2- Troca Tática:

O militar pega um carregador completamente municiado (1), retira o carregador que não está completo da arma (2), alimenta a arma com o carregador 1 sem soltar o carregador 2 e guarda esse último no porta-carregador por haver munição nele. A arma já está carregada e pronta para o uso (não precisa carregar). Todo o processo ocorre com a arma carregada e pronta para qualquer necessidade de uso. Nunca retirar o carregador 2 e só depois pegar o carregador cheio 1. A forma de empunhar cada carregador deve ser a que trouxer maior conforto e velocidade ao militar.

MCA 50-1/2022 155/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1



No caso do Fz, o militar deve revezar sua observação no armamento, para a eficiência dos seus movimentos de troca de carregadores, com a manutenção do contato visual com o cenário de combate/ator hostil. Isso possibilita a manutenção de um Ciclo OODA eficiente.

Quanto maior a prática em treinamento, menor será a necessidade de olhar o armamento enquanto efetua o processo de troca de carregadores, o que contribui para manter o cenário e o ator hostil sob observação, levando à eficiência desejada para um militar profissional.

156/160 MCA 50-1/2022

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Anexo H – Relatório Anual de Instrução de Tiro

# COMANDO DA AERONÁUTICA RELATÓRIO ANUAL DE INSTRUÇÃO DE TIRO

1. OM:	2. OM APOIADORA:	3. ANO:	

- 4. OFICIAL DE TIRO (Posto e nome):
- 5. EFETIVO DA OM

Efetivo	Oficiais	Suboficiais e Sargentos	Cabos e Soldados
Total			
Atiradores previstos			
Atiradores que cumpriram o Programa			

# 6. MÓDULOS DE INSTRUÇÃO APLICADOS

Subprograma/Módulo de Instrução, nível e armamento utilizado		Oficiais	Suboficiais e Sargentos	Cabos e Soldados
TMB	Pst			
TMB	Fz			
TMI	Pst			
TMA NV1	Pst			
TME - TCA	Fz-Pst			
TME - TCS	Fz			
Etc.				

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TIRO

MCA 50-1/2022 157/160

#### MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Continuação do Anexo H - Relatório Anual de Instrução de Tiro

# 8. CONSUMO DE MUNIÇÃO

Tipo e Calibre	TMB	TMI	TMA	TME	TOTAL
Cart. comum cal. 9 mm					
Cart. comum cal. 5,56mm					
Cart. comum cal. 7,62mm					

# 9. ATUAÇÃO DOS INSTRUTORES DE TIRO

	Quantidade de instruções no período					
Posto/Grad. Nome Completo dos Instrutores	IGT/ IPT	ТМВ	TMI	TMA	TME	

# 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local e Data

- 10.1. Todos os IT da OM ministraram instrução? Caso negativo, relacione os que não participaram das atividades e as respectivas razões.
- 10.2. Caso haja militares que deveriam realizar o Programa de Instrução e que não o fizeram, quantificar os casos, registrando os motivos.
- 10.3. Caso haja dificuldades reais para o cumprimento do Programa de Instrução, registrá-las, informando quais as medidas adotadas para solucioná-las?
- 11. POSSIBILIDADES DE MELHORIAS PARA O ANO SEGUINTE:

Fulano de Tal – Cap Inf Oficial de Tiro

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Anexo I - Ficha de Controle Individual de Tiro

# COMANDO DA AERONÁUTICA FICHA DE CONTROLE INDIVIDUAL DE TIRO

Posto/Grad e Nome do Atirador:	Setor/OM:

SARAM:

Data	Armamento/ Modelo	Subprograma/ Módulo	Nº de Tiros	% acertos/ FT (%)	Apto	Observações
Obs: os re	sultados obtidos p	or repetição para at	ingir os padrões	s individuais mínimo	os previstos no	Assinatura do OT
Programa de Instrução de Tiro (TMB) devem ser lançados nesta ficha em cor vermelha. Nas						
observações, o IT deverá registrar seu parecer quanto à mudança de Subprograma ou Nível para ano						
seguinte, b militar.	inte, bem como outras observações pertinentes para o próximo IT que vier analisar a FCIT do Nome e Posto					

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Anexo J - Ficha de Controle Coletivo de Tiro

# COMANDO DA AERONÁUTICA FICHA DE CONTROLE COLETIVO DE TIRO

OM:						Data:	/ /		
Efetivo (especificar, se for o caso):						Armamento:			
	Subprog	grama/ Módulo de Tiro:							
	Posto/ Grad	Nome de Guerra	SARAM	Nº da arma	N° de tiros	N° de acertos		vações sobre o atirador se não tiver obtido o APTO na	
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
n									
Observações sobre as atividades no estande de tiro:					Assinatu	ıra do IT Master	Assinatura do OT da OM		
<b>Obs:</b> esta ficha deverá ser passada a limpo, sendo confeccionada em mídia após a instrução de tiro, impressa e assinada para entrega ao OT.					No	ome e Posto	Nome e Posto		

Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Continuação do Anexo J - Ficha de Controle Coletivo de Tiro

# COMANDO DA AERONÁUTICA FICHA DE CONTROLE COLETIVO DE TIRO - TMA

OM:							Data: /	/
Efeti	vo (espec	eificar, se for o caso):					Armamento:	
Subp	orograma/	Módulo de Tiro: TMA N	ível					
	Posto/ Grad	Nome de Guerra	SARAM	N° da arma	N° de tiros	Melhor FT (%)	Observaç	ções sobre o atirador
1								
2								
3								
4								
<u>5</u>								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
n								
passa	gens na pi	obre as atividades no esta sta por atirador. deverá ser passada a limpo					ra do IT Master	Assinatura do OT da OM
		o, impressa e assinada para e		ionaua cin iiii	ша ароз а		ome e Posto	Nome e Posto

MCA 50-1/2022 159/160

# MATERIAL DE ACESSO RESTRITO

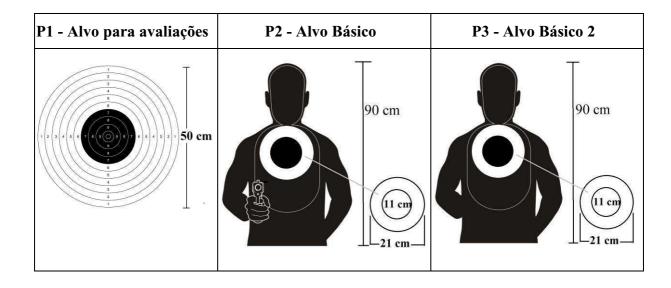
Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

#### Anexo K - Alvos

# 1- UTILIZAÇÃO:

Alvo	Observação
P1	Para competições que sejam organizadas na OM ou avaliações no TMI e TME.
P2	Para todos os módulos – alvo básico. Elemento hostil.
Р3	Para TMA e TME – alvo básico. Elemento suspeito ou inocente.
P4	Para TMA e TME (TCA, TFP, TOE e TIT). Elemento hostil com refém.
AV-2TTE	Para TMI de Mtr Lv e Mtr P. Também para tiro de metralhadora embarcada em viaturas ou aeronaves.
Plate	- Para TMI de Espa, TMA NV 3 de Pst e TME-TOE de Pst/S Mtr. O alvo cai quando atingido.
Alvo para tiro seletivo	Para instrução de tiro seletivo no TME (TSA, TOE e TIT).
Alternativos	Alvos para TME onde é necessário intensificar a predisposição para abater alvos humanos. Objetiva trabalhar a atitude psicoemocional para o combate e aperfeiçoar a precisão do tiro em pontos poucos expostos.

# 2- ALVOS:



Art. 44, 45 e 46 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 NÍVEL 1

# Continuação do Anexo K - Alvos

